



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dorés do Turvo/MG.

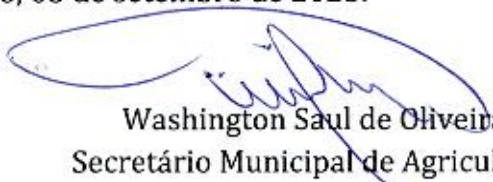
Considerando a necessidade da Secretaria de Agricultura Saúde do Melhoramento Genético de rebanhos dos produtores rurais do Município conforme o programa Municipal Agro em Movimento.

Venho respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando o Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dorés do Turvo, 03 de setembro de 2025.


Washington Saul de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Data: 03 de setembro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público o presente Termo de Referência que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de sêmen bovino de alta qualidade genética, bem como de materiais de consumo veterinários, destinados a atender as demandas dos programas de incentivo à produção agropecuária, melhoria genética do rebanho bovino e fortalecimento da cadeia produtiva rural no município.

A presente iniciativa visa garantir o suporte técnico e material necessário às ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, especialmente no que tange ao atendimento aos produtores rurais locais, promovendo o desenvolvimento sustentável da pecuária e a geração de renda no campo.

A contratação será realizada conforme as condições estabelecidas no edital, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais legislações pertinentes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente a lei federal 14133/2021.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

15 de dezembro de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

O presente registro de preços tem por objeto a aquisição futura e eventual de sêmen bovino de alto padrão genético e materiais de consumo veterinários, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de Dolores do Turvo/MG, no desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da produtividade pecuária, incentivo à inseminação artificial, sanidade animal e apoio técnico aos produtores rurais do município.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Dolores do Turvo/MG, no desenvolvimento de programas e ações voltados ao fortalecimento da pecuária local, com foco na melhoria da qualidade genética dos rebanhos, incremento da produção e produtividade, bem como na promoção da saúde e bem-estar animal.

A aquisição de sêmen bovino de alto valor genético visa possibilitar a disseminação de características superiores nos rebanhos dos produtores rurais do município, por meio da inseminação artificial, contribuindo para a evolução genética, aumento da eficiência produtiva e valorização do gado local.

Já os materiais de consumo veterinários, como luvas, seringas, medicamentos, entre outros, são insumos essenciais para a execução das atividades de manejo reprodutivo, controle sanitário e assistência técnica veterinária, realizadas



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



regularmente pela equipe da Secretaria.

A contratação, por meio de registro de preços, permitirá maior agilidade na aquisição dos produtos conforme a demanda, garantindo economicidade, planejamento, continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das políticas públicas voltadas ao setor agropecuário.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
001	APLICADOR UNIVERSAL	UN	6
002	BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT.	40
003	LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
004	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116	UN	250
005	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120	UN	250
006	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	UN	350
007	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25,;	UN	350
008	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	UN	350
009	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A	UN	350



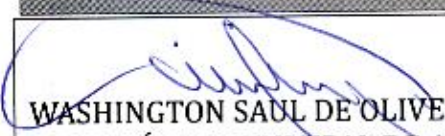
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	3.000; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.290 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 81%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 36 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 68 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.95; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 2; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.3; ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.8; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.2;.		
010	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12; IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;	UN	100

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Dolores do Turvo MG, 03 de setembro de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente registro de preços tem por objeto a aquisição futura e eventual de sêmen bovino de alto padrão genético e materiais de consumo veterinários, **visando atender às demandas da** Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de Dorés do Turvo/MG, no desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da produtividade pecuária, incentivo à inseminação artificial, sanidade animal e apoio técnico aos produtores rurais do município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura de Dorés do Turvo/MG necessita realizar a aquisição de sêmen bovino de alta qualidade genética e materiais de consumo veterinários, com o objetivo de atender às atividades rotineiras e programas de apoio ao produtor rural desenvolvidos no município.

A necessidade decorre da demanda crescente por ações que promovam a melhoria genética dos rebanhos, o fortalecimento da pecuária leiteira e de corte, e o apoio à sanidade animal, essenciais para o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário local. Além disso, a aquisição desses materiais é fundamental para dar continuidade aos serviços prestados pela equipe técnica da Secretaria, como inseminações artificiais, acompanhamentos sanitários, vacinação, atendimentos veterinários e outros procedimentos técnicos realizados junto aos produtores.

A compra por meio de registro de preços se faz necessária para garantir maior agilidade e eficiência no atendimento às demandas emergenciais ou contínuas, permitindo que a administração pública responda prontamente às necessidades do setor rural, promovendo a segurança alimentar, o bem-estar animal e o desenvolvimento econômico do município.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A aquisição de sêmen bovino e materiais de consumo veterinários atende a uma necessidade estratégica da administração municipal, no sentido de fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, em especial à pecuária leiteira e de corte, que representam uma parte significativa da economia local do município de Dores do Turvo/MG.

Trata-se de uma necessidade de negócio que visa assegurar os meios operacionais e técnicos necessários para a execução de ações de apoio aos pequenos e médios produtores rurais, por meio da prestação de serviços veterinários, assistência técnica, manejo reprodutivo e controle sanitário dos rebanhos.

Além disso, a melhoria genética do gado local, proporcionada pela utilização de sêmen bovino de alto padrão, contribui diretamente para o aumento da produtividade, da qualidade do rebanho e da competitividade dos produtores no mercado, gerando reflexos positivos na economia municipal e na qualidade de vida no campo.

Portanto, a contratação pretendida representa uma alavanca para o desenvolvimento econômico e social rural, sendo essencial para o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria de Agricultura, bem como para a efetivação de políticas públicas voltadas ao setor agropecuário.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
001	APLICADOR UNIVERSAL	UN	6
002	BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT.	40
003	LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
004	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116	UN	250
005	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120	UN	250
006	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	UN	350
007	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	UN	350



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



008	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	UN	350
009	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 3.000; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.290 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 81%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 36 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 68 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.95; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 2; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.3; ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.8; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.2;	UN	350
010	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;	UN	100

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela aquisição de sêmen bovino e materiais de consumo veterinários, por meio de registro de preços, apresenta-se como a solução mais adequada tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico, considerando as características da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura de Dores do Turvo/MG.

Justificativa Técnica:

Do ponto de vista técnico, a inseminação artificial com sêmen bovino de alta qualidade genética é uma prática amplamente reconhecida como eficaz para a melhoria dos rebanhos, permitindo ganhos expressivos em produtividade, resistência a doenças, qualidade do leite e carne, além de reduzir os custos de manutenção de touros e os riscos sanitários.

A utilização de materiais de consumo veterinários como seringas, luvas, aplicadores, medicamentos e demais insumos é fundamental para garantir a execução segura e eficiente das atividades de manejo, controle sanitário e reprodução animal, realizadas pela equipe técnica da Secretaria junto aos produtores rurais.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



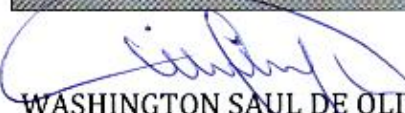
Justificativa Econômica:

Economicamente, a opção pelo registro de preços permite maior planejamento, previsibilidade orçamentária e racionalização dos gastos públicos, uma vez que possibilita a aquisição dos produtos de forma escalonada e conforme a demanda, evitando estoques desnecessários, desperdícios e compras emergenciais com preços elevados.

Além disso, a concorrência aberta entre fornecedores no processo licitatório assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

A solução escolhida, portanto, combina viabilidade técnica, eficiência operacional e responsabilidade fiscal, sendo plenamente compatível com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura e com o interesse público.

7. RESPONSÁVEIS


WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 03 de setembro de 2025


KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



TERMO DE REFERENCIA

Registro de Preço

Menor Preço por item

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Doros do Turvo MG.

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Doros do Turvo/MG, no desenvolvimento de programas e ações voltados ao melhoramento genético, fortalecimento da pecuária local, com foco na melhoria da qualidade genética dos rebanhos, incremento da produção e produtividade, bem como na promoção da saúde e bem-estar animal.

A aquisição de sêmen bovino de alto valor genético visa possibilitar a disseminação de características superiores nos rebanhos dos produtores rurais do município, por meio da inseminação artificial, contribuindo para a evolução genética, aumento da eficiência produtiva e valorização do gado local.

Já os materiais de consumo veterinários, como luvas, seringas, medicamentos, entre outros, são insumos essenciais para a execução das atividades de manejo reprodutivo, controle sanitário e assistência técnica veterinária, realizadas regularmente pela equipe da Secretaria.

A contratação, por meio de registro de preços, permitirá maior agilidade na aquisição dos produtos conforme a demanda, garantindo economicidade, planejamento, continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das políticas públicas voltadas ao setor agropecuário.

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
001	APLICADOR UNIVERSAL	UN	6
002	BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT.	40
003	LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
004	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116	UN	250
005	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120	UN	250
006	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU	UN	350

Lo Cadete



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;.		
007	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;.	UN	350
008	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	UN	350
009	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 3.000; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.290 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 81%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 36 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 68 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.95; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 2; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.3; ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.8; COMPOSTO DE PERNAS E PÊS IGUAL OU MAIOR A 0.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.2;.	UN	350
010	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;	UN	100

O material deverá ser entregue em plenas condições de uso. O material que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

A entrega do material deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias uteis para entrega em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

O sêmen deverá ser entregue em botijões de nitrogênio líquido, devidamente identificados e mantidos em temperatura adequada, garantindo a integridade e viabilidade do material genético.

Será de inteira responsabilidade da contratada a logística de transporte, conservação e entrega do sêmen bovino até o local indicado, respeitando as normas sanitárias e técnicas exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Após a conferência, o mesmo ser retirado do botijão da empresa e colocado no botijão de armazenamento da Secretaria de Agricultura.

Cada dose de sêmen deverá estar devidamente identificado.

Em caso de falhas na conservação ou entrega de doses inviáveis, a contratada deverá providenciar a reposição do material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro), sem ônus adicional para a Administração.

No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Da exigência de amostra: Caso a Comissão ou secretaria de Agricultura achar necessário, após o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, será marcado data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Garantia, manutenção e assistência técnica



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36 513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /serviço no prazo estimado, será notificada.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18 128 249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente, na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Entrega no prazo;

Verificação dos itens quanto a validade;

Qualidade do item;

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Cada secretario requisitante pela prestação de serviços é o responsável pelo recebimento e conferência.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

A entrega será recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

As entregas poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36 513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128 249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º. §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel. 0800 032 3040



ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

Não haverá antecipação de pagamentos

Cessão de crédito

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DA ENTREGA

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de realização da Entrega

A Entrega será de forma parcelada.

Rodada de lances:

O licitante deverá ter atenção ao digitar os lances. Após o encerramento do certame fase de habilitação, não será mais aceito pedido de desclassificação de itens. Isso justifica – se devido ao fato que após o encerramento do certame com a homologação e formalização do contrato / ata registro de preço, a licitação é importada da plataforma para o sistema de gestão com transmissão ao TCEMG para envio Sicom não sendo possível fazer alterações.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os socios da empresa.

- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

- a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** relativa a **Tributos Federais** e à **dívida Ativa da União** e **prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- b) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual** da sede da licitante;
- c) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II- Regularidade Trabalhista

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III- Regularidade Econômico/Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

IV – Capacidade Técnica:

- a) Apresentar comprovação genética do item cotado (semem bovino).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Note 03 - A exigência de comprovação genética do sêmen bovino durante a fase de habilitação de licitações públicas tem como objetivo assegurar a qualidade genética, a procedência e o desempenho dos materiais genéticos adquiridos pela Administração Pública, especialmente quando estes são destinados a programas de melhoramento genético, fomento agropecuário ou desenvolvimento rural.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



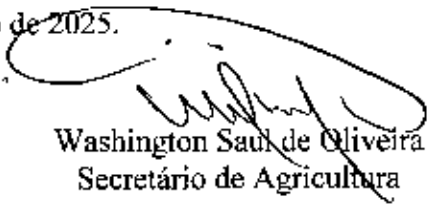
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5764 de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.12.01.20.122.0052.2.0087

Dores do Turvo 03 de setembro de 2025.


Washington Saul de Oliveira
Secretário de Agricultura

**Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda.**

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-001

Fone: (47) 3231-0400 Fax: (47) 3231-0401 E-mail: bruna.alves@semexbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DÓRES DO TURVO			COTAÇÃO	
ITEM	PRODUTO	QNT	VAL UNT	VALOR TOTAL
1	Sêmen bovino de touros da raça HOLANDÊS, com avaliação genética realizada a partir de ABRIL/2025 pelo DAIRY BULLS/INTERBULL. O material deve atender aos seguintes requisitos mínimos: TPI igual ou maior a 3.000; PTA Leite igual ou superior a 1.290 libras; Confiabilidade dos dados de produção igual ou superior a 82%; Confiabilidade dos dados de tipo igual ou superior a 81%; Proteína igual ou maior a 36 LBS; Gordura igual ou maior a 68 LBS; Escore de células somáticas (CCS) igual ou inferior a 2.95; Facilidade de parto igual ou inferior a 2; PTA Tipo igual ou superior a 0.3; Úbere igual ou maior a 0.8; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.2; Vida produtiva igual ou maior a 2.2; Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação.	350	R\$ 18,50	R\$ 6.475,00
2	Sêmen bovino de touros da raça HOLANDÊS, com avaliação genética realizada a partir de ABRIL/2025 pelo DAIRY BULLS/INTERBULL. O material deve atender aos seguintes requisitos mínimos: TPI igual ou maior a 2.800; PTA Leite igual ou superior a 1.400 libras; Confiabilidade dos dados de produção igual ou superior a 82%; Confiabilidade dos dados de tipo igual ou superior a 80%; Proteína igual ou maior a 0 LBS; Gordura igual ou maior a 0 LBS; Escore de células somáticas (CCS) igual ou inferior a 2.85; Facilidade de parto igual ou inferior a 1.8; PTA Tipo igual ou superior a 0.5; Vida produtiva igual ou maior a 1.4; Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação.	350	R\$ 18,90	R\$ 6.615,00



2	Sêmen bovino de touros da raça GIROLANDO 5/8, com avaliação genética realizada a partir de Junho 2025: PTAL leite igual ou superior a 520 KG; Acurácia acima de 95; Mãe com lactação igual ou superior a 15 600 KG; Idade ao primeiro parto igual ou menor a -25 Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação	350	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
	Sêmen bovino de touros da raça GIROLANDO 5/8, com avaliação genética realizada a partir de Junho 2025: PTAL leite igual ou superior a 780 KG; Acurácia acima de 90, Mãe com lactação igual ou superior a 9.200 KG Idade ao primeiro parto igual ou menor a -25 Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação.	350	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
3	Sêmen bovino de touros da raça NELORE, com avaliação genética realizada em 2025: Peso ao Ano igual ou maior a 12; Idade ao primeiro parto igual ou menor a -20; Peso ao nascer igual ou menor a 0,5 Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação.	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
4	Sêmen bovino de touros da raça GIR LEITEIRO, com avaliação genética realizada a partir de 2025, pela Embrapa, serão necessário dois touros para atender ao item: PTAL Leite igual ou maior a 520 com acurácia maior ou igual a 86; IPP igual ou menor a -116 Touro A2A2	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
5	Sêmen bovino de touros da raça GIR LEITEIRO, com avaliação genética realizada a partir de 2025, pela Embrapa, serão necessário dois touros para atender ao item: PTAL Leite igual ou maior a 600 com acurácia maior ou igual a 85; IPP igual ou menor a -120 Touro A2A2	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
6	Aplicador universal	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
7	Luva 90 CM - caixa com 100 unidades	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
8	Bainhas de inseminação - PCT com 50 unidades	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
		R\$ 39.780,00		
 Documento assinado digitalmente BRUNA CAROLINE ALVES Data: 15/09/2025 11:18:23-0300 Verifique em https://verificador.gov.br		VALIDADE: 30 DIAS		
ASSINATURA: BRUNA ALVES - BLUMENAU 15 DE SETEMBRO DE 2025				

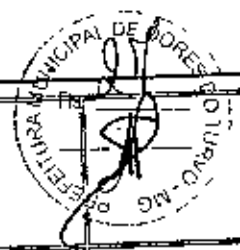
COTAÇÃO DE SÊMEN BOVINO



Razão Social: IAMAX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MATERIA GENETICO ANIMAL LTDA		
CNPJ: 35018249/0001-09		
Endereço: RUA DOS PIONEIROS, Nº 2333, COLONIA		
Cidade: CARAMBEI-PR	UF: PR	CEP: 81.145-000
Telefone: (42)-99116- 4489		
Validade da proposta: 30 dias		

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
01	Sêmen bovino de touros da raça HOLANDÊS, com avaliação genética realizada a partir de ABRIL/2025 pelo DAIRY BULLS/INTERBULL. O material deve atender aos seguintes requisitos mínimos: TPI igual ou maior a 3.000; PTA Leite igual ou superior a 1.290 libras; Confiabilidade dos dados de produção igual ou superior a 82%; Confiabilidade dos dados de tipo igual ou superior a 81%; Proteína igual ou maior a 36 LBS; Gordura igual ou maior a 68 LBS; Escore de células somáticas (CCS) igual ou inferior a 2.95; Facilidade de parto igual ou inferior a 2; PTA Tipo igual ou superior a 0.3; Úbere igual ou maior a 0.8; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.2; Vida produtiva igual ou maior a 2.2; Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação.	350	23,00	R\$ 8.050,00
02	Sêmen bovino de touros da raça HOLANDÊS, com avaliação genética realizada a partir de ABRIL/2025 pelo DAIRY BULLS/INTERBULL. O material deve atender aos seguintes requisitos mínimos: TPI igual ou maior a 2.800; PTA Leite igual ou superior a 1.400 libras; Confiabilidade dos dados de produção igual ou superior a 82%; Confiabilidade dos dados de tipo igual ou superior a 80%; Proteína igual ou maior a 0 LBS; Gordura igual ou maior a 0 LBS; Escore de células somáticas (CCS) igual ou inferior a 2.85; Facilidade de parto igual ou inferior a 1.8; PTA Tipo igual ou superior a 0.5; Vida produtiva igual ou maior a 1.4; Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação.	350	23,00	R\$ 8.050,00
03	Sêmen bovino de touros da raça GIROLANDO S/R, com avaliação genética realizada a partir de Junho 2025; PTAL leite igual ou superior a 520 KG;	350	22,00	R\$ 7.700,00



	Acurácia acima de 95; Mãe com lactação igual ou superior a 15.600 KG; Idade ao primeiro parto igual ou menor a -25 Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação.			
04	Sêmen bovino de touros da raça GIROLANDO 5/8, com avaliação genética realizada a partir de Junho 2025; PTAL leite igual ou superior a 780 KG, Acurácia acima de 90, Mãe com lactação igual ou superior a 9.200 KG Idade ao primeiro parto igual ou menor a -25 Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação.	350	22,00	R\$ 7.700,00
05	Sêmen bovino de touros da raça NELORE, com avaliação genética realizada em 2025; Peso ao Ano igual ou maior a 12; Idade ao primeiro parto igual ou menor a -20; Peno ao nascer igual ou menor a 0,5 Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação.	100	19,50	R\$ 1.950,00
06	Sêmen bovino de touros da raça GIR LEITEIRO, com avaliação genética realizada a partir de 2025, pela Embrapa, serão necessários dois touros para atender ao item; PTAL Leite igual ou maior a 520 com acurácia maior ou igual a 86; IPP igual ou menor a -116 Touro A2A2	250	21,00	R\$ 5.250,00
07	Sêmen bovino de touros da raça GIR LEITEIRO, com avaliação genética realizada a partir de 2025, pela Embrapa, serão necessários dois touros para atender ao item; PTAL Leite igual ou maior a 600 com acurácia maior ou igual a 85; IPP igual ou menor a -120 Touro A2A2	250	21,00	R\$ 5.250,00
08	Aplicador universal	6	200,00	R\$ 1.200,00
09	Luva 90 CM - caixa com 100 unidades	10	120,00	R\$ 1.200,00
10	Bainhas de inseminação - PCT com 50 unidades	40	50,00	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 48.350,00

Valor total: R\$48.350,00

Carambei-PR, 15 de setembro de 2025.

35013249/0001-09

IMAX Importação de Material
Genético Animal S.A.

Av. dos Pioneiros, 2311 - Sala 04 A
Bairro Capão

[Handwritten Signature]
Assinatura



CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA
CNPJ: 34.132.072/0001-04
RUA JANUÁRIO LIMA, Nº 107, LOJA 01, JARDIM AMÉRICA
RIO POMBA/MG - CEP: 36.180-000

COTAÇÃO SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA IA



RAZÃO SOCIAL: CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA

NOME FANTASIA: C.P. GEN

CNPJ: 34.132.072/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003.486.051/0038

ENDEREÇO COMPLETO: RUA JANUÁRIO LIMA, Nº 107, LOJA 01, JARDIM AMÉRICA

CIDADE: RIO POMBA-MG

CEP: 36180-000

E-MAIL: contato.cpgen@gmail.com

TELEFONE: (32) 98453-6873

À Prefeitura Municipal de Dorcas do Turvo

COTAÇÃO					
Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Sêmen bovino de touros da raça HOLANDEZ, com avaliação genética realizada a partir de ABRIL/2025 pelo DAIRY BULLSANTERBULL. O material deve atender aos seguintes requisitos mínimos: TPI igual ou maior a 3 000; PTA Leite igual ou superior a 1 290 litros; Confiabilidade dos dados de produção igual ou superior a 82%; Confiabilidade dos dados de tipo igual ou superior a 81%; Proteína igual ou maior a 36 LBS; Gordura igual ou maior a 68 LBS; Escore de células somáticas (CCS) igual ou inferior a 2 85; Facilidade de parto igual ou inferior a 2; PTA Tipo igual ou superior a 0 3; Úbere igual ou maior a 0 8; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0 2; Vida produtiva igual ou maior a 2,2; Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação	DOSE	350	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00
002	Sêmen bovino de touros da raça HOLANDEZ, com avaliação genética realizada a partir de ABRIL/2025 pelo DAIRY BULLSANTERBULL. O material deve atender aos seguintes requisitos mínimos: TPI igual ou maior a 2 800; PTA Leite igual ou superior a 1 400 litros; Confiabilidade dos dados de produção igual ou superior a 82%; Confiabilidade dos dados de tipo igual ou superior a 80%; Proteína igual ou maior a 0 LBS; Gordura igual ou maior a 0 LBS; Escore de células somáticas (CCS) igual ou inferior a 2,65; Facilidade de parto igual ou inferior a 1,8; PTA Tipo igual ou superior a 0,5; Vida produtiva igual ou maior a 1,4; Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação	DOSE	350	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00
003	Sêmen bovino de touros da raça GIROLANDO 5/8, com avaliação genética realizada a partir de Junho 2025: PTAL leite igual ou superior a 520 KG; Acurácia acima de 85; Mãe com lactação igual ou superior a 15 800 KG; Idade ao primeiro parto igual ou menor a -25 Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação	DOSE	350	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
004	Sêmen bovino de touros da raça GIROLANDO 5/8, com avaliação genética realizada a partir de Junho 2025: PTAL leite igual ou superior a 780 KG; Acurácia acima de 90; Mãe com lactação igual ou superior a 9 200 KG; Idade ao primeiro parto igual ou menor a -25 Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação	DOSE	350	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00



CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA
CNPJ: 34.132.072/0001-04
RUA JANUÁRIO LIMA, Nº 107, LOJA 01, JARDIM AMÉRICA
RIO POMBA/MG - CEP: 36.180-000

005	Sêmen bovino de touros da raça NELORE, com avaliação genética realizada em 2025; Peso ao Ano igual ou maior a 12; Idade ao primeiro parto igual ou menor a -20; Peso ao nascer igual ou menor a 0,5 Apresentar prova oficial juntamente com a Habilitação.	DOSE	100	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00
006	Sêmen bovino de touros da raça GIR LEITEIRO, com avaliação genética realizada a partir de 2025, pela Embrapa, sendo necessário dois touros para atender ao item: PTAL Leite igual ou maior a 520 com acurácia maior ou igual a 88; IPP igual ou menor a -116 Touro A2A2	DOSE	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
007	Sêmen bovino de touros da raça GIR LEITEIRO, com avaliação genética realizada a partir de 2025, pela Embrapa, sendo necessário dois touros para atender ao item: PTAL Leite igual ou maior a 500 com acurácia maior ou igual a 85; IPP igual ou menor a -120 Touro A2A2	DOSE	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
008	Aplicador universal	UND	6	R\$ 160,00	R\$ 1.080,00
009	Luva 90 CM - caixa com 100 unidades	CX	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
010	Bainhas de inseminação - PCI com 50 unidades	PCT	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
Total =					R\$ 44.450,00

- Validade da proposta: 30 (noventa) dias.



Rio Pomba, 15 de setembro de 2025

CAIO
PASCHOALINO
MARTINS:102752
71676

Atestado de leitura e assinatura
por CAIO PASCHOALINO
MARTINS:10275271676
Data: 2025.09.15
13:38:28 -0300

Caio Paschoalino Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 53, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Teléfono: (31) 3518-1213 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Apuração

Exercício: 2023
Página: 1/2

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0193/2025

Data: 06/10/2025 Validade: 00/12/2025

Tipos Processos: RP - Registro de Preço

Responsável pelo Processo: MAURO LUCIO MARQUES DA CRUZ

Justificativa: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS VETERINARIOS PARA ATENDER AS DE MANEJO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ESTE MUNICIPIO.

Nº Item	Cod.	Item	Fornecedor	Descrição	UNID	Quantidade	Val. Unitária	Val. Total
1	0000	SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GHI LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2023 PELA EMBRAPA, ONDE SERÁ	CPVCA/MPJ		UN	250,00	19,67	4.917,50
		SEMEM DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				250,00	18,00	4.500,00
		CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA				250,00	20,00	5.000,00
		IAVAX IMPORTACAO EXPORTACAO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA				250,00	21,00	5.250,00
2	134153231	SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GHI LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2023 PELA EMBRAPA, ONDE SERÁ	CPVCA/MPJ		UN	250,00	18,67	4.617,50
		SEMEM DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				250,00	18,00	4.500,00
		CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA				250,00	20,00	5.000,00
		IAVAX IMPORTACAO EXPORTACAO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA				250,00	21,00	5.250,00
3	134153231	APLICADOR UNIVERSAL			UN	8,00	180,00	1.440,00
		SEMEM DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				8,00	180,00	1.440,00
		CPVCA/MPJ				8,00	180,00	1.440,00
4	134153231	SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GHI LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2023 PELA EMBRAPA, ONDE SERÁ	CPVCA/MPJ		UN	250,00	18,67	4.617,50
		SEMEM DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				250,00	18,00	4.500,00
		CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA				250,00	20,00	5.000,00
		IAVAX IMPORTACAO EXPORTACAO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA				250,00	21,00	5.250,00
5	134153232	SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GHI LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2023 PELA EMBRAPA, ONDE SERÁ	CPVCA/MPJ		UN	250,00	18,67	4.617,50
		SEMEM DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				250,00	18,00	4.500,00
		CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA				250,00	20,00	5.000,00
		IAVAX IMPORTACAO EXPORTACAO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA				250,00	21,00	5.250,00
6	134153233	SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GHI LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2023 PELA EMBRAPA, ONDE SERÁ	CPVCA/MPJ		UN	250,00	18,67	4.617,50
		SEMEM DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				250,00	18,00	4.500,00
		CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA				250,00	20,00	5.000,00
		IAVAX IMPORTACAO EXPORTACAO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA				250,00	21,00	5.250,00

09/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CNPJ 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3518-1215 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício 2025
Página(s) 2/2

Fornecedor		CPF/CNPJ					
CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA		34.132.072/0001-04					
VALUAX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA		35.018.249/0001-09					
Nº Item	Descrição	UO	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total		
7	SEMEM BOVINO DE Touro da Raça GRELHADO SR, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025, P/AL LEITE IGUAL OU	UN	350,00	20,00	7.000,00		
Fornecedor		CPF/CNPJ					
SEMEM DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		00.583.476/0001-43					
CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA		34.132.072/0001-04					
VALUAX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA		35.018.249/0001-09					
Nº Item	Descrição	UO	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total		
8	SEMEM BOVINO DE Touro da Raça GRELHADO SR, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025, P/AL LEITE IGUAL OU	UN	350,00	20,00	7.000,00		
Fornecedor		CPF/CNPJ					
SEMEM DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		00.583.476/0001-43					
CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA		34.132.072/0001-04					
VALUAX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA		35.018.249/0001-09					
Nº Item	Descrição	UO	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total		
9	SEMEM BOVINO DE Touro da Raça HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DABRY	UN	350,00	20,85	7.300,50		
Fornecedor		CPF/CNPJ					
SEMEM DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		00.583.476/0001-43					
CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA		34.132.072/0001-04					
VALUAX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA		35.018.249/0001-09					
Nº Item	Descrição	UO	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total		
10	SEMEM BOVINO DE Touro da Raça HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DABRY	UN	350,00	20,85	7.300,50		
Fornecedor		CPF/CNPJ					
SEMEM DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		00.583.476/0001-43					
CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA		34.132.072/0001-04					
VALUAX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA		35.018.249/0001-09					
Nº Item	Descrição	UO	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total		
11	SEMEM BOVINO DE Touro da Raça HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DABRY	UN	350,00	20,85	7.300,50		
Fornecedor		CPF/CNPJ					
SEMEM DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		00.583.476/0001-43					
CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA		34.132.072/0001-04					
VALUAX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA		35.018.249/0001-09					
Nº Item	Descrição	UO	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total		
12	SEMEM BOVINO DE Touro da Raça HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DABRY	UN	350,00	20,85	7.300,50		



Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Page 1 of 1

Indirizzo: Via Garibaldi, 10 - 00187 Roma

Out: 04'10'20Z5
Vend: 00'17'02Z5

Respostas dadas pela Perspectiva: VALUO (LUGO MARQUES DA CRUZ

Aquisição de sêmen bovino e materiais veterinários para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município.

Nº Item	Cod.	Descrição	Valor Ref.: Preço médio		
			Qtd.	Val. Unitário	Val. Total
001	134153231	APLICADOR UNIVERSAL	6	180,00	1.080,00
002	134153232	BALANÇA DE INCLINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	40	44,33	1.773,20
003	134153231	LUVA DO CUI CADA COM 100 UNIDADES	10	150,67	1.506,70
004	134153231	SÊM M BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIB LITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2075 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSÁRIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 320 KG; ACURACIA IGUAL OU SUPERIOR A 80 PP IGUAL OU MENOR A -110	250	19,67	4.917,50
005	8350	SÊM M BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIB LITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2075 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSÁRIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 320 KG; ACURACIA IGUAL OU SUPERIOR A 80 PP IGUAL OU MENOR A -120	250	19,67	4.917,50
006	134153232	SÊM M BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIB ONDO 01, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 320 KG; ACURACIA IGUAL OU SUPERIOR A 10 000 KG; DIÁDE AD PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -75; APRESENTAR PROVA OFICIAL AJUNTANTE COM A HABILITAÇÃO	320	20,00	7.000,00
007	134153232	SÊM M BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIB ONDO 01, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 320 KG; ACURACIA IGUAL OU SUPERIOR A 8 320 KG; DIÁDE AD PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -75; APRESENTAR PROVA OFICIAL AJUNTANTE COM A HABILITAÇÃO	350	20,00	7.000,00
008	134153232	SÊM M BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLÂNDAS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DARY BALLENTERRELL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS URRUOS: 1111 IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONTRABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 47%; CONTRABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTETINA IGUAL OU MAIOR A 0,18%; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0,18%; ESCORE DE CELULA BOMATICAS (CCS) IGUAL OU SUPERIOR A 2,85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,8; PTAL TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0,5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1,4; APRESENTAR PROVA OFICIAL AJUNTANTE COM A HABILITAÇÃO	320	20,87	7.336,50
009	134153232	SÊM M BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLÂNDAS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DARY BALLENTERRELL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS M POND: 1111 IGUAL OU SUPERIOR A 3.000; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.200 LIBRAS; CONTRABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 57%; CONTRABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 81%; PROTETINA IGUAL OU MAIOR A 0,18%; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0,18%; ESCORE DE CELULA BOMATICAS (CCS) IGUAL OU SUPERIOR A 2,85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU SUPERIOR A 2; PTAL TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0,5; GEBRE IGUAL OU MAIOR A 0,8; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0,2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; APRESENTAR PROVA OFICIAL AJUNTANTE COM A HABILITAÇÃO	250	20,83	7.209,50



Nº Item	Cód.	Descrição	UNID	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
010	134153232	SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2023 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12 BADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A 300 KG AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5; APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO.	UN	100	18,70	1.870,00
Total						44.194,90

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em 2 casos (normais)

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 00.593.478/0001-83						
Fornecedores						
Nº Item	Cód.	Descrição	UNID	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	134153231	APLICADOR UNIVERSAL	UN	8	120,00	960,00
002	134153232	BANHA DE INCUBAÇÃO POT COM 50 UNIDADES	POT	42	38,00	1.596,00
003	134153231	1 LVA 90 CM CADA COM 100 UNIDADES	EX	10	82,00	820,00
004	134153231	SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GURLEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2023 PELA LUBRADA, ONDE GERAÇÃO NECESSÁRIOS DOS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 800 KG; AGRADIA IGUAL OU SUPERIOR A 80 PP IGUAL OU MAIOR A 110	UN	250	18,00	4.500,00
005	8250	SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GURLEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2023 PELA LUBRADA, ONDE GERAÇÃO NECESSÁRIOS DOS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 800 KG; AGRADIA IGUAL OU SUPERIOR A 80 PP IGUAL OU MAIOR A 110	UN	250	18,00	4.500,00
006	134153232	SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GURLEIRO 50L, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2023 PELA LUBRADA, ONDE GERAÇÃO SUPERIOR A 520 KG; AGRADIA IGUAL OU SUPERIOR A 15.000 KG; BADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MAIOR A 125; APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO	UN	350	18,00	6.300,00
007	134153232	SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GURLEIRO 50L, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2023 PELA LUBRADA, ONDE GERAÇÃO SUPERIOR A 780 KG; AGRADIA IGUAL OU SUPERIOR A 200 KG; BADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MAIOR A 125; APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO	UN	350	18,00	6.300,00
008	134153232	SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2023 REALIZADA PELO DARY BULLINTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMO: PTAL IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LITROS; CONTRABILIZADAS COM DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 80%; CONTRABILIZADAS COM DADOS DE 1900 IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0,10%; CORDEIRA IGUAL OU MAIOR A 0,10%; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2,50; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1,8; PTAL TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0,5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 14; APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO	UN	250	18,00	4.500,00
009	134153232	SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2023 REALIZADA PELO DARY BULLINTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMO: PTAL IGUAL OU SUPERIOR A 3.000; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.700 LITROS; CONTRABILIZADAS COM DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 80%; CONTRABILIZADAS COM DADOS DE 1900 IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0,10%; CORDEIRA IGUAL OU MAIOR A 0,10%; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2,50; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 2; PTAL TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0,5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 14; APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO	UN	350	18,00	6.300,00
010	134153232	SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2023 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12 BADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A 300 KG AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5; APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO	UN	100	18,70	1.870,00
Total						30.780,00

33

SECRETARIA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

16/05/2023

CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA - CNPJ: 34.132.072/0001-04

Nº Item	Cod.	Descrição	UNID	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	134153231	APLICADOR UNIVERSAL	UN	6	180,00	1.080,00
002	134153232	BAINHA DE INSEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT	40	45,00	1.800,00
003	134153231	LUNHA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	100,00	1.000,00
004	134153231	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSÁRIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITEM PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG ACURACIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A 116	UN	250	20,00	5.000,00
005	8360	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSÁRIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITEM PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG ACURACIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A 120	UN	250	20,00	5.000,00
006	134153232	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 58, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURACIA ACIMA DE 95, MAE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.500 KG; MAE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A 25; APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO	UN	350	20,00	7.000,00
007	134153232	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 58, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURACIA ACIMA DE 90, MAE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.200 KG; MAE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A 25; APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO	UN	350	20,00	7.000,00
008	134153232	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDES, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLSINTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800, PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOIS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%, CONFIABILIZADAS DOIS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%, PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0,18, GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0,18, TELA DE CELULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU SUPERIOR A 2,86, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1,8, PTAL TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0,5, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1,4, APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO	UN	350	21,00	7.350,00
009	134153232	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDES, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLSINTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 3.000, PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.280 LIBRAS, CONFIABILIZADAS DOIS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%, CONFIABILIZADAS DOIS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 81%, PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0,18, GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0,18, TELA DE CELULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2,95, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 2, PTAL TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0,3, UBERE IGUAL OU MAIOR A 0,8, COMPOSIÇÃO DE PLÁSMAS E PÊS IGUAL OU MAIOR A 0,2, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2,2, APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO	UN	350	21,00	7.350,00
010	134153232	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSÁRIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITEM PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG ACURACIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A 116	UN	100	18,70	1.870,00
Total ==>						44.450,00

IAMAX IMPORTACAO EXPORTACAO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA - CNPJ: 35.018.249/0001-09

Nº Item	Cod.	Descrição	UNID	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	134153231	APLICADOR UNIVERSAL	UN	6	200,00	1.200,00
002	134153232	BAINHA DE INSEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT	40	50,00	2.000,00
003	134153231	LUNHA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	120,00	1.200,00
004	134153231	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSÁRIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITEM PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG ACURACIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A 116	UN	250	21,00	5.250,00
005	8360	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSÁRIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITEM PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG ACURACIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A 120	UN	250	21,00	5.250,00

IAMAX IMPORTACAO EXPORTACAO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA - CNPJ: 35.018.249/0001-08

Nº Item	Cod.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitario	Val Total
006	134153232 3	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDC 518, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025, PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG, ACURÁCIA ACIMA DE 90, MAE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.000 KG, IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25, APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO	UN	350	22,00	7.700,00
007	134153232 2	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDC 518, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025, PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG, ACURÁCIA ACIMA DE 90, MAE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG, IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25, APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO	UN	350	22,00	7.700,00
008	134153232 5	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDES, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800, PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LITROS, CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%, CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%, PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0,18%, GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0,18%, ESCORE DE CELULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2,85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 2,8, PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR A 0,5, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1,4, APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO	UN	350	23,00	8.050,00
009	134153232 4	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDES, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 3.000, PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.250 LITROS, CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%, CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 81%, PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0,18%, GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0,18%, ESCORE DE CELULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2,85, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 2,8, PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR A 0,5, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 0,8, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0,2, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2,2, APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO	UN	350	23,00	8.050,00
010	134153232 1	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO NASCER IGUAL OU MAIOR 12 IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20, PESO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5, APRESENTAR PROVA OFICIAL JUNTAMENTE COM A HABILITAÇÃO	UN	100	19,50	1.950,00
Total ==>						48.350,00





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP : 36 513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORÉ DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ.18.128.249/0001-42 - tel. 0800 032 3040



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se ao Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 44.194,90 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos), conforme pesquisa de mercado e planilha de cotação às fls. retro, solicito a realização de bloqueto orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2025.

Município de Dorés do Turvo/MG, 08 de outubro de 2025.

Edmar Antônio Venâncio
Pregoeiro Municipal

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 193, conforme dotação(ões) abaixo:

SEC. MUN. AGRICULTURA, COM., E MEIO AMBIENTE - SEC. MUN. AGRICULTURA, COM., E MEIO AMBIENTE

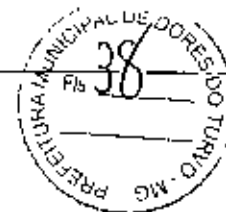
Dotação	Fonte	Saldo	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.12.01.20.122.0052.2.0087	1.500.000	R\$ 4.946,28	Manutenção das Ativ. da Sec. Munic. Agricultura e M. Ambiente	R\$ 44.194,90
TOTAL				R\$ 44.194,90

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dores do Turvo, 09/10/2025

DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
CONTADOR



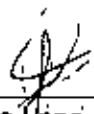


DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMEM BOVINO E MATERIAIS VETERINARIOS PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPIO.

Dores do Turvo, 09 de Outubro de 2025.

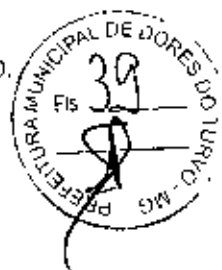


Marcelo Lana Goulart
JURIDICO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DÓRES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel 0800 032 3040



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG e na forma da Lei, **deiro a abertura do Processo Licitatório** para o Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dorés do Turvo, 15 de outubro de 2025.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel. 0800-032.3040



PORTARIA Nº 299 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO
AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dorés do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Edmar Antônio Venâncio, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG-16859551.

Membro: Samuel Abraão Pires, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

Membro: Mauro Lucio Marques da Cruz, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: Lucas Ferreira Teixeira, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 07 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL
DAHIER MOREIRA CUNHA (A-08600921600)
Data: 2025.10.07 15:55:04 -07'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PROCESSO Nº 140/2025

OBJETO

Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 44.194,90 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 04/11/2025 às 12h30min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NAO

APLICAÇÃO DECRETO REGIONALIZAÇÃO

NAO

PLATAFORMA ELETRONICA

ammlicita.org.br

Horário funcionamento Prefeitura Municipal:

Segunda a Sexta feira de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas.

Caso o certame não acabe no dia agendado, será marcado a continuação do certame pela plataforma eletrônica AMM LICITA/ LICITAR DIGITAL.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 823 de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

4.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

4.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

4.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

4.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

4.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

4.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

4.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

4.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

4.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

4.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

4.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

4.20.2.2. empresas brasileiras;

4.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

4.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



4.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

4.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

4.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

4.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. DA FASE DE JULGAMENTO

5.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.1.1. SICAF;

5.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

5.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. conter vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18 128 249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

6.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

6.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

6.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

6.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

6.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

6.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

7.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

7.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

7.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

8.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico ammlicita.org.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado conforme art 156 da lei 14133.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pela plataforma anmmlicita.org.br



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



10.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial da Prefeitura Municipal www.doresdoturvo.mg.gov.br e na plataforma ammlicita.org.br.

11.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - PROPOSTA

Dores do Turvo MG, 15 de outubro de 2025.

Kallil Daher Moreira Cunha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



TERMO DE REFERENCIA

Processo nº 140/2025

Pregão Eletrônico 028/2025

Registro de Preço

Menor Preço por item

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Doros do Turvo MG.

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Doros do Turvo/MG, no desenvolvimento de programas e ações voltados ao melhoramento genético, fortalecimento da pecuária local, com foco na melhoria da qualidade genética dos rebanhos, incremento da produção e produtividade, bem como na promoção da saúde e bem-estar animal.

A aquisição de sêmen bovino de alto valor genético visa possibilitar a disseminação de características superiores nos rebanhos dos produtores rurais do município, por meio da inseminação artificial, contribuindo para a evolução genética, aumento da eficiência produtiva e valorização do gado local.

Já os materiais de consumo veterinários, como luvas, seringas, medicamentos, entre outros, são insumos essenciais para a execução das atividades de manejo reprodutivo, controle sanitário e assistência técnica veterinária, realizadas regularmente pela equipe da Secretaria.

A contratação, por meio de registro de preços, permitirá maior agilidade na aquisição dos produtos conforme a demanda, garantindo economicidade, planejamento, continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das políticas públicas voltadas ao setor agropecuário.

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário Médio
001	APLICADOR UNIVERSAL	UN	6	180.00
002	BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT.	40	44.33
003	LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	100.67
004	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG: ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A - 116 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG: ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A - 116	UN	250	19,67
005	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG:	UN	250	19,67



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18 128 249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A - 120				
006	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;.	UN	350	20.00
007	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG, ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;.	UN	350	20.00
008	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8, PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	UN	350	20,97
009	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 3.000; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.290 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 81%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 36 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 68 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.95; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 2; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.3; ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.8; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.2;.	UN	350	20.83
010	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A - 20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;	UN	100	18.70

O material deverá ser entregue em plenas condições de uso. O material que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

A entrega do material deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel. 0800 032 3040



Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o ICEMG.

O sêmen deverá ser entregue em botijões de nitrogênio líquido, devidamente identificados e mantidos em temperatura adequada, garantindo a integridade e viabilidade do material genético.

Será de inteira responsabilidade da contratada a logística de transporte, conservação e entrega do sêmen bovino até o local indicado, respeitando as normas sanitárias e técnicas exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Após a conferência, o mesmo será retirado do botijão da empresa e colocado no botijão de armazenamento da Secretaria de Agricultura.

Cada dose de sêmen deverá estar devidamente identificado.

Em caso de falhas na conservação ou entrega de doses inviáveis, a contratada deverá providenciar a reposição do material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro), sem ônus adicional para a Administração.

No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inscritos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Da exigência de amostra: Caso a Comissão ou secretaria de Agricultura achar necessário, após o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, será



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel. 0800 032 3040



marcado data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Garantia, manutenção e assistência técnica

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /serviço no prazo estimado, será notificada.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Entrega no prazo;

Verificação dos itens quanto a validade;

Qualidade do item;

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Cada secretario requisitante pela prestação de serviços é o responsável pelo recebimento e conferência.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

A entrega será recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

As entregas poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

Não haverá antecipação de pagamentos

Cessão de crédito



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DA ENTREGA

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de realização da Entrega

A Entrega será de forma parcelada.

Rodada de lances:

O licitante deverá ter atenção ao digitar os lances. Após o encerramento do certame fase de habilitação, não será mais aceito pedido de desclassificação de itens. Isso justifica – se devido ao fato que após o encerramento do certame com a homologação e formalização do contrato / ata



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

registro de preço, a licitação é importada da plataforma para o sistema de gestão com transmissão ao TCEMG para envio Sicom não sendo possível fazer alterações.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os socios da empresa.

- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

- a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- b) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual da sede da licitante**;
- c) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II- Regularidade Trabalhista



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ.18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III-RegularidadeEconômico/Financceira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

IV – Capacidade Técnica:

a) Apresentar comprovação genética do item cotado (semem bovino).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Note 03 - A exigência de comprovação genética do sêmen bovino durante a fase de habilitação de licitações públicas tem como objetivo assegurar a qualidade genética, a procedência e o desempenho dos materiais genéticos adquiridos pela Administração Pública, especialmente quando estes são destinados a programas de melhoramento genético, fomento agropecuário ou desenvolvimento rural.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

VALOR ESTIMADO

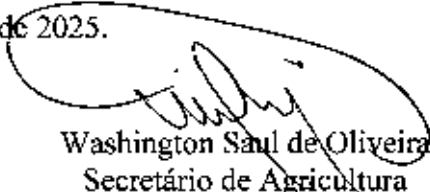
Valor total estimado consta na tabela acima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.12.01.20.122.0052.2.0087

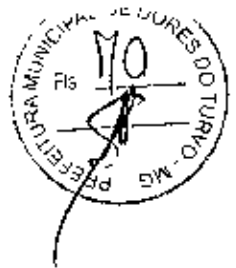
Dores do Turvo 15 de outubro de 2025.


Washington Saul de Oliveira
Secretário de Agricultura



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 Processo nº 140/2025

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, portador CPF nº xxxxxxxx residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, bairro _____, cidade de _____ neste ato representada pelo Sr. _____ brasileiro, _____, portador RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº _____ cujo resultado foi homologado na data de _____. resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(Anexar tabela)

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

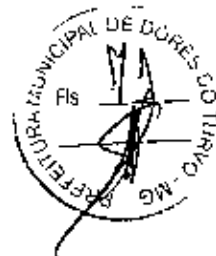
2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel. 0800 032 3040



3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ.18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



4.2. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ-18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ.18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

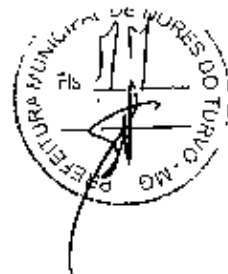
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.12.01.20.122.0052.2.0087



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA

O material deverá ser entregue em plenas condições de uso. O material que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

A entrega do material deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

O sêmen deverá ser entregue em botijões de nitrogênio líquido, devidamente identificados e mantidos em temperatura adequada, garantindo a integridade e viabilidade do material genético.

Será de inteira responsabilidade da contratada a logística de transporte, conservação e entrega do sêmen bovino até o local indicado, respeitando as normas sanitárias e técnicas exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Após a conferência, o mesmo será retirado do botijão da empresa e colocado no botijão de armazenamento da Secretaria de Agricultura.

Cada dose de sêmen deverá estar devidamente identificado.

Em caso de falhas na conservação ou entrega de doses inviáveis, a contratada deverá providenciar a reposição do material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro), sem ônus adicional para a Administração.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG. com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

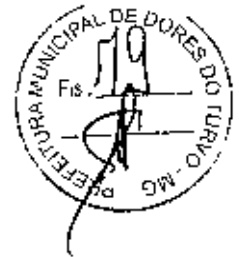
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ 18.128 249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO III PROPOSTA

Processo nº 140/2025
Pregão Presencial 028/2025

Menor Preço por item

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Dados da Empresa

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unitario	Valor Total

(...)

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

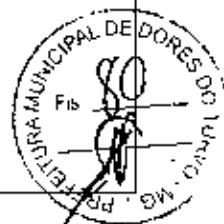
DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel. 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Data: 03 de setembro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público o presente Termo de Referência que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de sêmen bovino de alta qualidade genética, bem como de materiais de consumo veterinários, destinados a atender as demandas dos programas de incentivo à produção agropecuária, melhoria genética do rebanho bovino e fortalecimento da cadeia produtiva rural no município.

A presente iniciativa visa garantir o suporte técnico e material necessário às ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, especialmente no que tange ao atendimento aos produtores rurais locais, promovendo o desenvolvimento sustentável da pecuária e a geração de renda no campo.

A contratação será realizada conforme as condições estabelecidas no edital, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais legislações pertinentes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente a lei federal 14133/2021.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

15 de dezembro de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

O presente registro de preços tem por objeto a aquisição futura e eventual de sêmen bovino de alto padrão genético e materiais de consumo veterinários, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de Dolores do Turvo/MG, no desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da produtividade pecuária, incentivo à inseminação artificial, sanidade animal e apoio técnico aos produtores rurais do município.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

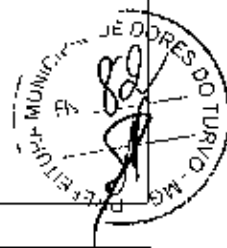
A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Dolores do Turvo/MG, no desenvolvimento de programas e ações voltados ao fortalecimento da pecuária local, com foco na melhoria da qualidade genética dos rebanhos, incremento da produção e produtividade, bem como na promoção da saúde e bem-estar animal.

A aquisição de sêmen bovino de alto valor genético visa possibilitar a disseminação de características superiores nos rebanhos dos produtores rurais do município, por meio da inseminação artificial, contribuindo para a evolução genética, aumento da eficiência produtiva e valorização do gado local.

Já os materiais de consumo veterinários, como luvas, seringas, medicamentos, entre outros, são insumos essenciais para a execução das atividades de manejo reprodutivo, controle sanitário e assistência técnica veterinária, realizadas



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



regularmente pela equipe da Secretaria.

A contratação, por meio de registro de preços, permitirá maior agilidade na aquisição dos produtos conforme a demanda, garantindo economicidade, planejamento, continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das políticas públicas voltadas ao setor agropecuário.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
001	APLICADOR UNIVERSAL	UN	6
002	BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT.	40
003	LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
004	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÉM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116	UN	250
005	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÉM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120	UN	250
006	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	UN	350
007	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025, PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25,;	UN	350
008	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO. TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	UN	350
009	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A	UN	350



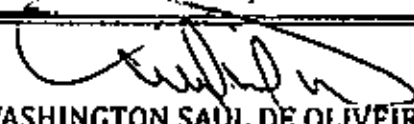
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
Licitacao@doresturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	3.000; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.290 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 81%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 36 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 68 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.95; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 2; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.3; ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.8; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.2;		
010	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12; IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;	UN	100

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ.18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Dolores do Turvo MG, 03 de setembro de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente registro de preços tem por objeto a aquisição futura e eventual de sêmen bovino de alto padrão genético e materiais de consumo veterinários, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de Dorés do Turvo/MG, no desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da produtividade pecuária, incentivo à inseminação artificial, sanidade animal e apoio técnico aos produtores rurais do município.

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura de Dorés do Turvo/MG necessita realizar a aquisição de sêmen bovino de alta qualidade genética e materiais de consumo veterinários, com o objetivo de atender às atividades rotineiras e programas de apoio ao produtor rural desenvolvidos no município.

A necessidade decorre da demanda crescente por ações que promovam a melhoria genética dos rebanhos, o fortalecimento da pecuária leiteira e de corte, e o apoio à sanidade animal, essenciais para o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário local. Além disso, a aquisição desses materiais é fundamental para dar continuidade aos serviços prestados pela equipe técnica da Secretaria, como inseminações artificiais, acompanhamentos sanitários, vacinação, atendimentos veterinários e outros procedimentos técnicos realizados junto aos produtores.

A compra por meio de registro de preços se faz necessária para garantir maior agilidade e eficiência no atendimento às demandas emergenciais ou contínuas, permitindo que a administração pública responda prontamente às necessidades do setor rural, promovendo a segurança alimentar, o bem-estar animal e o desenvolvimento econômico do município.

3. ÁREA REQUISITANTE



4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A aquisição de sêmen bovino e materiais de consumo veterinários atende a uma necessidade estratégica da administração municipal, no sentido de fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, em especial à pecuária leiteira e de corte, que representam uma parte significativa da economia local do município de Doris do Turvo/MG.

Trata-se de uma necessidade de negócio que visa assegurar os meios operacionais e técnicos necessários para a execução de ações de apoio aos pequenos e médios produtores rurais, por meio da prestação de serviços veterinários, assistência técnica, manejo reprodutivo e controle sanitário dos rebanhos.

Além disso, a melhoria genética do gado local, proporcionada pela utilização de sêmen bovino de alto padrão, contribui diretamente para o aumento da produtividade, da qualidade do rebanho e da competitividade dos produtores no mercado, gerando reflexos positivos na economia municipal e na qualidade de vida no campo.

Portanto, a contratação pretendida representa uma alavanca para o desenvolvimento econômico e social rural, sendo essencial para o cumprimento dos objetivos Institucionais da Secretaria de Agricultura, bem como para a efetivação de políticas públicas voltadas ao setor agropecuário.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
001	APLICADOR UNIVERSAL	UN	6
002	BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT.	40
003	LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
004	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116	UN	250
005	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120	UN	250
006	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	UN	350
007	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	UN	350



008	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO UN GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	UN	350
009	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO UN GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 3.000; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.290 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 81%; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 36 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 68 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.95; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 2; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.3; ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.8; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.2;	UN	350
010	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO UN GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12; IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0.5;	UN	100

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela aquisição de sêmen bovino e materiais de consumo veterinários, por meio de registro de preços, apresenta-se como a solução mais adequada tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico, considerando as características da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura de Dorés do Turvo/MG.

Justificativa Técnica:

Do ponto de vista técnico, a inseminação artificial com sêmen bovino de alta qualidade genética é uma prática amplamente reconhecida como eficaz para a melhoria dos rebanhos, permitindo ganhos expressivos em produtividade, resistência a doenças, qualidade do leite e carne, além de reduzir os custos de manutenção de touros e os riscos sanitários.

A utilização de materiais de consumo veterinários como seringas, luvas, aplicadores, medicamentos e demais insumos é fundamental para garantir a execução segura e eficiente das atividades de manejo, controle sanitário e reprodução animal, realizadas pela equipe técnica da Secretaria junto aos produtores rurais.

Justificativa Econômica:

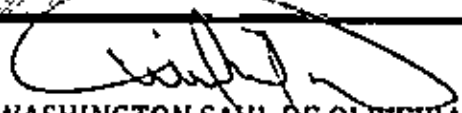


Economicamente, a opção pelo registro de preços permite maior planejamento, previsibilidade orçamentária e racionalização dos gastos públicos, uma vez que possibilita a aquisição dos produtos de forma escalonada e conforme a demanda, evitando estoques desnecessários, desperdícios e compras emergenciais com preços elevados.

Além disso, a concorrência aberta entre fornecedores no processo licitatório assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

A solução escolhida, portanto, combina viabilidade técnica, eficiência operacional e responsabilidade fiscal, sendo plenamente compatível com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura e com o interesse público.

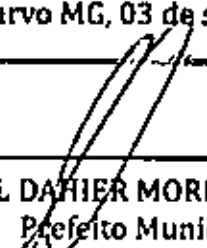
7. RESPONSÁVEIS


WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 03 de setembro de 2025


KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ.18.128.249/0001-42 - tel. 0800 032 3040



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 140/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2025, Registro de Preço, tipo menor preço por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

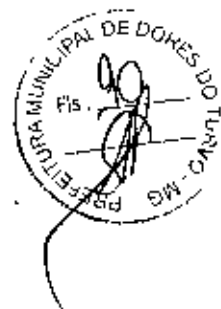
Município de Dolores do Turvo, 15 de outubro de 2025.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CFP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

MENOR PREÇO

REGISTRO DE PREÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG.

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Pregão Eletrônico nº 028/2025, segue o parecer:

Por força do disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como o que disciplina a Lei Federal nº 14.133/2021, faço análise do requerimento que encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento;
- b) Autorização;
- c) Autorização contábil;
- d) Justificativa da modalidade;
- e) Minuta do Edital;
- f) Orçamentos e média de preços;
- g) Demais documentos de instrução interna.

1. Do mérito.

1.1. Aspectos de legalidade.

No que tange aos aspectos de legalidade do procedimento preparatório para o PL nº 140/2025, esta Assessoria Jurídica verificou que a CPL adotou todos os trâmites



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



administrativos devidos para o início do certame licitatório, respeitando os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

A modalidade adotada no presente caso (Pregão Eletrônico) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade (dentro outros). Além do mais, o bem/serviço a ser adquirido enquadram-se no conceito de bens/serviços comuns, não possuindo especificações técnicas que possam afastar a presente modalidade de licitação.

Já no que se refere ao Sistema de Registro de Preços é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se dá em razão de diversos fatores:

- quando houver necessidade de compras habituais;
- quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos, produtos perecíveis, serviços de manutenção, aquisição de peças, combustíveis etc.;
- quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- quando for viável a entrega parcelada;
- quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

O sistema adotado pela Administração Pública no presente caso (Registro de Preços) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade.

Corroborando com o exposto acima, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p.25), assinalam que o sistema de registro de preços ameniza muito a tarefa dos órgãos públicos, senão vejamos:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ.18.128.249/0001-42 - tel 0800 032 3040



“A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, etc.”

2. Conclusão.

Ainda quanto às justificativas técnicas apresentadas pela CPL para Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

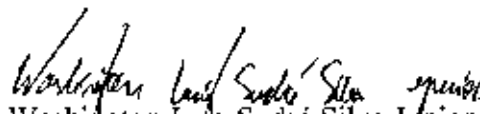
Relembre-se que não está na seara da Assessoria Jurídica avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de sua aquisição, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Assim, após analisar do Edital do Processo Licitatório nº 140/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2025, conforme Planilhas de Especificações que integram o instrumento convocatório, informo que o mesmo encontra-se devidamente elaborado, nos termos do que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a Comissão de Licitação e o Pregoeiro dar continuidade ao respectivo processo.

Sem mais para o momento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dorés do Turvo MG, 17 de outubro de 2025.


Washington Luiz Sudré Silva Junior

OAB/MG nº 213.207

Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 12h30min (doze horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de novembro de 2025, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, em Dorés do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGAO ELETRONICO, Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo-MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dorés do Turvo. Mais informações pelo telefone 0800 032 3040 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dorés do Turvo, 21 de outubro de 2025.

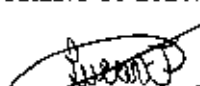


Edmar Antônio Venâncio
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fê que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 140/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2025, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dorés do Turvo, 21 de outubro de 2025.


Lucas Ferreira Teixeira
Membro Apoio

Edital

Edital nº 028/2025



[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/10/2025

Local: Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 198 - Unidade Unica

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 21/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/10/2025 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/11/2025 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000104/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas da Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 44.194,90

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado

1	APLICADOR UNIVERSAL	6	R\$ 180,00
2	BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	40	R\$ 44,33
3	LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	10	R\$ 100,67
4	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITEM PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG ACURACIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITEM PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116	250	R\$ 19,67
5	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITEM PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG ACURACIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120	250	R\$ 19,67



Exibir 5

1-5 de 10 itens

Página 1



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o núcleo comum.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.gov.br>

0800.928.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a emissão de informações relacionadas à licença de uso



Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1274

terça-feira, 21 de outubro de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 140/2025 Pregão Eletrônico nº 028/2025, Licitação dia 04/11/2025, as 12:30 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Edital esta no site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 21/10/2025. Edmar A. Venâncio– Pregoeiro

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 135/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025. Objeto: Aquisição de máquina de pintura Airless de demarcação viária para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS. Valor total estimado R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Data da Assinatura. 20 de outubro de 2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO N° 170/2025. PROCESSO N° 135/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025. Objeto: Aquisição de máquina de pintura Airless de demarcação viária para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo MG. Contratado: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS. Valor total estimado R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Data da Assinatura. 20 de outubro de 2025. Vigência: 20/10/2025 a 31/12/2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, Extrato Primeiro Termo Aditivo de 25%. Contrato N° 111/2025 Processo N° 091/2025 Pregão Presencial N° 039/2025 . Objeto: Aquisição de equipamento de controle facial com sistema de geolocalização e prestação de serviços de suporte técnico na utilização do sistema para atender as demandas da Secretaria de Administração (Recursos Humanos – Folha de Pagamento integrada no sistema dos servidores) da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Contratado: GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA. Data da Assinatura 21 de outubro de 2025. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE DORES
DO

TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE DORES DO
TURVO:18128249000142

Dados: 2025.10.21 14:40:25
-03'00'

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	140/2025	028/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
50.381.955/0001-04	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	
CEP	Endereço		
14165-566	Rua Tácito Mancini, 552		
Bairro	Cidade / UF		
Jardim Santa Rita	Sertãozinho / SP		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Ana Alves Rodrigues Fernandes	PROPRIETÁRIA	aarcomercio@gmail.com	(16) 98839-4522
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim			

Documentos

Link
RG_COM_CPF
Cartao_CNPJ_13-12-2025
Certidao_Simplificada_JUCESP_13-12-2025
CND_ESTADUAL_-DIVIDA_ATIVA_17-11-2025
CND_ESTADUAL_09-02-2026
CND_PALENCIA_10-01-2026
CND_FED-UNIAO_25-01-2026
CND_FGTS_-05-11-2025
CND_MUNICIPAL_UNIFICADA_29-12-2025
CND_TRABALHISTA_01-02-2026
Inscricao_Estadual
Inscricao_Municipal_31-12-2025
Licenciamento_Integrado_Altava_de_Funcionamento_Sanitario_e_outros_13-08-2027
REQUERIMENTO_DE_EMPRESARIO_E_TODAS_AS_ALTERACOES_22-01-2026

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lotes e Itens

Lote 1 - Lote 1			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - APLICADOR UNIVERSAL	6,00	180,00	R\$ 110,00
Marca: FORTES	Fabricante: FORTES	Modelo: APLICADOR UNIVERSAL	
Valor Total			R\$ 660,00

Lote 2 - Lote 2			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
2 - BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	40,00	44,33	R\$ 28,90
Marca: CRYOFARM	Fabricante: CRYOFARM	Modelo: BOVICORT	
Valor Total			R\$ 1.156,00

Valor Total do Fornecedor (R\$ 1,816.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências da reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021. Em caso de cooperativa, marque a opção a qual se equipará ao MEI estatutariamente.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

CPF

336.347.618-30

CNPJ

50.381.955/0001-04

Data de Abertura

19/04/2023

Nome Empresarial

50.381 955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

Capital Social

25.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

19/04/2023

Endereço Comercial

CEP

14165-566

Logradouro

RUA TACITO MANCINI

Número

552

Bairro

JARDIM SANTA RITA

Município

SERDAOZINHO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

19/04/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Televenda, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

46.227.124-0 2 Ma 26/02/2017
 ANA ALVES RODRIGUES PEREIRA
 ANA ALVES RODRIGUES PEREIRA
 06/11/1998
 550347918/20



Bruno Aguiar de Oliveira
 ESCRIVÃO

46.227.124-0 2 Ma 26/02/2017
 ANA ALVES RODRIGUES PEREIRA
 ANA ALVES RODRIGUES PEREIRA
 06/11/1998
 550347918/20

AUTENTICAÇÃO
 20 ABR 2013
 SP
 AUTENTICAÇÃO
 20 ABR 2013
 SP

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

Dados



Series 8-073

004.813-6

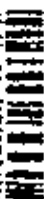


Foto (anexo)



Series 8-073

004.813-6



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 50.381.955/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2023

NOME EMPRESARIAL ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 32.89-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R TACITO MANCINI	NUMERO 552	COMPLEMENTO *****

CEP 14.165-585	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA RITA	MUNICIPIO SERTAOZINHO	UF SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO AARCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 8839-4522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2025 às 08:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
CNPJ: 50.381.955/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:42 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: 8DEE.F420.078F.D004

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.381.955/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão n° 25080394513-04

Data e hora da emissão 09/08/2025 17:55:11

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 50.381.955

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 73924315

Data e hora da emissão 17/10/2025 15:39:44

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pgo.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.



MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO

14170-120 - RUA JORDAO BORGHETTI Jardim Recreio SERTÃOZINHO - SP - (18)2105-1000

Inscrição no CNPJ: 45.371.820/0001-28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CONTRIBUINTE

Crc 347197

Razão Social/Nome ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

CNPJ / CPF 50.381.955/0001-04

Inscrição Estadual/RG

Endereço 14165-568 - RUA TACITO MANCINI, 552

Bairro JARDIM SANTA RITA Cidade SERTÃOZINHO Estado SP

Cidade SERTÃOZINHO

Estado SP

Interessado 50381955000104

Referência

Certidão Número:
593093/2025



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado de São Paulo, a pedido do interessado, CERTIFICA com referência ao cadastro acima mencionado, **QUE NÃO EXISTEM DÉBITOS EM ABERTO NESTE MUNICÍPIO.**

A CERTIDÃO NEGATIVA, ora fornecida, não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. (Art. 288 do Código Tributário Municipal).

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/12/2025

SERTÃOZINHO, 29 de Outubro de 2025

Mari Aparecida Ferreira Bozzo

Secretária Municipal de Fazenda

14 213 342 SSP/SP

- CERTIDÃO EMITIDA COM ASSINATURA DIGITAL AUTORIZADA PELO DEC. 5021 DE 11/05/2009 -

Data Geração: 29/10/2025

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.381.955/0001-04
Razão Social: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
Endereço: R TACITO MANCINI 552 / JARDIM SANTA RITA / SERTAOZINHO / SP / 14165-566

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2025 a 05/11/2025

Certificação Número: 2025100721406063610290

Informação obtida em 16/10/2025 16:05:09

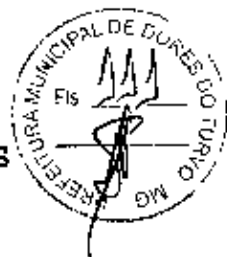
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.381.955/0001-04

Certidão nº: 44966134/2025

Expedição: 05/08/2025, às 15:23:01

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.381.955/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuais]



10/10/2025

0090724228

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 5247908

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 08/10/2025, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de:

ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES, CNPJ: 50.381.955/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão, ...

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SP nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão. **MEIRELI S/C S/S EPP ME MEIR LTDA 1174**

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custos.

São Paulo, 10 de outubro de 2025:

PEDIDO Nº: 0090724228



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	REGISTRO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO	
35872342190		19/04/2023	19/04/2023		
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO
ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES					EMPRESÁRIO (M.E.)
CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME		NUMERO	COMPLEMENTO
50.381.955/0001-04	TACITO MANCINI			552	
BARRIO	CIDADE	UF	CNPJ	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM SANTA RITA	SERTÃOZINHO	SP	14165-505	R\$	25.000,00

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO

EMPRESÁRIO					
NOME					
ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES					
INSCRIÇÃO					
TACITO MANCINI					
BARRIO	CIDADE	UF	CNPJ	RA	
JARDIM SANTA RITA	SERTÃOZINHO	SP	14165-505	462271249	
REGISTRO EM CARTÃO	CARGO				QUANTIDADE QUOTAS
33634761830	EMPRESÁRIO				25.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
07/08/2024	296.738/24-7	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35872342190
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/09/2025

02/14

Documento
assinado
digitalmente

Cópia Simplificada: Documento assinado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária
Geral de Joseph A Junta Comercial do Estado de São Paulo, perante a autoridade desta
documentos quando visualizados eletronicamente no portal www.jucesp.br ou por ir web e número de
autenticidade 776236126, emitida, 13 de setembro de 2023 às 08:43:36.



[Handwritten signatures and marks]



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



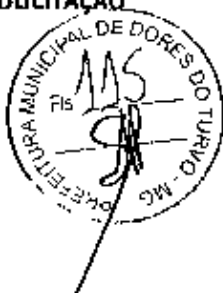
Prefeitura do Município de Sertãozinho

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPP2430828911	3559373
DATA DA SOLICITAÇÃO	
13/08/2024	
DATA DE VALIDADE	
13/08/2027	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	50.381.955/0001-04
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	143396
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Não	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Internet/Tele vendas	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA TACITO MANCINI, 552	
JARDIM SANTA RITA, Sertãozinho - SP CEP: 14165566	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	

DADOS DA EMPRESA**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)**
(M²)**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

1623400 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

3230200 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

1413403 - Fecção de roupas profissionais

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

2532201 - Produção de artefatos estampados de metal

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 01/08/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 02314810007000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO **PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

13/08/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO **NÚMERO DE LICENÇA** **DATA EMISSÃO** **VALIDADE**

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

LICENCIAMENTO
MUNICIPALIZADO

3882053

13/08/2024

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Área construída declarada: 180,00(m²)
- » Atividades exercidas no local:
- » 1413-4/03-001 - Fecção de roupas profissionais; serviço de
- » 1623-4/00-002 - Artefatos de madeira para embalagens; fabricação de
- » 2532-2/01-008 - Estamparia de metais; serviço de
- » 3230-2/00-004 - Artefatos de caca e pesca; fabricação de
- » 3299-0/03-001 - Letras em acrílico; fabricação de
- » 3299-0/03-002 - Letras em metal; fabricação de
- » 3299-0/03-010 - Placas profissionais; fabricação de
- » 4744-0/01-006 - Ferragens; comércio varejista
- » 4744-0/01-009 - Ferramentas manuais; comércio varejista
- » 4744-0/02-005 - Madeiras para construção; comércio varejista
- » 4763-6/04-002 - Artigos de caca, pesca, camping; comércio varejista
- » 4773-3/00-005 - Artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista
- » 4781-4/00-001 - Acessórios do vestuário; comércio varejista
- » 4781-4/00-002 - Artigos do vestuário; comércio varejista
- » 4789-0/04-001 - Animais vivos para criação doméstica; comércio varejista
- » 3230-2/00-033 - BOLAS PARA ESPORTES (EXCETO GOLFE, TÊNIS DE MESA E FUTEBOL); FABRICAÇÃO DE
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » Conforme as informações prestadas pelo interessado, o empreendimento desenvolverá atividade constante do Anexo I da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014, de 23 de abril de 2014, e se localiza em um Município apto a realizar o Licenciamento Ambiental. Portanto, o Licenciamento Ambiental do empreendimento deverá ser realizado pelo Município.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

13/08/2024

1413-4/03
1623-4/00
2532-2/01
3230-2/00
3299-0/03
4744-0/01
4744-0/02
4763-6/04
4773-3/00
4781-4/00
4789-0/04
4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Sertãozinho

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/08/2024		4744-0/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/08/2024		1623-4/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/08/2024		4789-0/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/08/2024		4781-4/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/08/2024		3230-2/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/08/2024		1413-4/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/08/2024		4763-6/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/08/2024		3299-0/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/08/2024		4773-3/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/08/2024		4744-0/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/08/2024		4789-0/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/08/2024		2532-2/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/08/2024		Atividade(s) Auxiliar(es)



PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
13/08/2024	SPP2430828911	13/08/2027

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que não haverá tratamento ou corte de madeira no local, nos termos da Lei Complementar nº 202/2008.

**MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO**

RUA JORDAO BORGHETTI, 250 CEP 14170-120 - Jardim Recreio - SERTÃOZINHO - SP

Emitido em 10/01/2025 13:44

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 143396	CPF/CNPJ 50.381.955/0001-04	Inscrição Estadual/RG	Data Início Atividade 19/04/2023	Data Encerramento Ativ.
Nome ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES				
Nome Fantasia				
Endereço 14165-566 - RUA . TACITO MANCINI, 552				
Bairro JARDIM SANTA RITA		Cidade SERTÃOZINHO		U F SP
Situação Ativo	Tipo ISS Fixo	Simplex Nacional Sim	MEI Não	Inscrição Municipal 143396
Processo SPM2330215				
Regime Especial NÃO				
Código e descrição da atividade econômica principal 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas				
Código e descrição das atividades de licença				
Código e descrição das atividades de serviço 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres				
Código e descrição dos CNAEs 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 1413-4/03 - Fecção de roupas profissionais 1623-4/00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				

Qualquer divergência nos dados cadastrais compareça ao Setor de Divisão de Cadastro Mobiliário e Imobiliário no Paço Municipal
Comprovante de inscrição válido até: 31/12/2025



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: c92b163c-6885-4ee0-994d-3df772bc90f8



Estabelecimento	
IE: 664.322.867.117	
CNPJ: 50.381.955/0001-04	
Nome Empresarial: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	
Nome Fantasia: AAR COMERCIO E REPRESENTACAO	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA TACITO MANCINI	
Nº: 552	Complemento:
CEP: 14.165-566	Bairro: JARDIM SANTA RITA
Município: SERTAQZINHO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 19/04/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista de ferragens e ferramentas Fecção de roupas profissionais Fabricação de artefatos de tanoana e de embalagens de madeira Produção de artefatos estampados de metal Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de lettras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/03/2024	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



[Handwritten signatures and marks]

SESSÃO: 06/02/2024

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

SESSÃO: 18/03/2024

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIO.

SESSÃO: 31/07/2024

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO MEI.

NUM.DOC: 298.738/24-7 SESSÃO: 07/08/2024

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES.



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE 35872342190
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/10/2025



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade desse documento quando visualizado diretamente no portal www.jucisponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 279221112, quarta-feira 22 de outubro de 2025 às 17:39:21.

[Handwritten signatures and marks]

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	140/2025	028/2025

Dados do Fornecedor

Dados do Fornecedor			
CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
00.593.476/0001-83	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
CEP	Endereço		
89060-000	Rua Guilherme Scharf, 2520 Andar Terreo		
Bairro	Cidade / UF		
Fidells	Blumenau / SC		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
NELSON EDUARDO ZIEHLSDORF	Diretor Presidente	bruna.alves@semexbr.com.br	(47) 3231-0431
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Não			

Documentos

Link
Cartao_CNPJ_-emitido_16.10.2025
CND_Estadual_14.12.2025
CND_Federal_31.01.2026
CND_Municipal_-10.12.2025
CND_Trabalhista_07.01.2026
CNH_Digital_Nelson_23.06.2031
CONTRATO_SOCIAL_COM_ALTERACOES
Inscricao_Estadual_-emitida_07.05.2025
Inscricao_municipal_-emitida_07.05.2025
Regularidade_FGTS_-15.11.2025
04_-Nobreza_FNMGL_-GIR_LEITEIRO
05_-Futuro_FNMGL_-GIR
06_-CADETE_-Girlando5.8
06_-Garca_Buzios_mae_do_Cadete_-Lactacao
07_-Olinda_-Mae_Shelik

Lib

[Signature]

[Signature]

[Signature]

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 lcltacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



07 - SHEIK - Girolando5.8
08 - Rockstar DairyBulls - HO
09 - Melville Dairy Bulls - HO
10 - Dixon ABCZ - NE
PALENCIA E CONCORDATA - Emitida 15.09.2025

Lotes e Itens

Lote 3 - Lote 3			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
3 - LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	100,67	R\$ 82,00
Marca: WAGO	Fabricante: WAGO	Modelo: LUVA CAIXA COM 100	
Valor Total			R\$ 820,00

Lote 4 - Lote 4			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
4 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116	250,00	19,67	R\$ 7,60
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: GIR LEITEIRO	
Valor Total			R\$ 1.900,00

Lote 5 - Lote 5			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
5 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120	250,00	19,67	R\$ 7,60
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: GIR LEITEIRO	
Valor Total			R\$ 1.900,00

Lote 6 - Lote 6			

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	350,00	20,00	R\$ 19,99
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: GIROLANDO 5/8			
Valor Total			R\$ 6.996,50

Lote 7 - Lote 7			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
7 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	350,00	20,00	R\$ 19,99
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: GIROLANDO 5/8			
Valor Total			R\$ 6.996,50

Lote 8 - Lote 8			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
8 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDES, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEQUINTES REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 62%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	350,00	20,97	R\$ 8,50
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: HOLANDES			
Valor Total			R\$ 2.975,00

Lote 9 - Lote 9			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 35.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDES, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL. O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 3.000; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.290 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 81%; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 36 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 68 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.95; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 2; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.3; ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.8; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.2.	350,00	20,83	R\$ 6,20
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: HOLANDES	
Valor Total			R\$ 2.870,00

Lote 10 - Lote 10			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
10 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;	100,00	18,70	R\$ 6,20
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: NELORE	
Valor Total			R\$ 620,00

Valor Total do Fornecedor (R\$ 25,078.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 58, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumprio as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel (032) 3576-1130



- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de Integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica **empresas possui processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

Impressão: 04/11/2025 13:27:15

Ciente



https://assinador.pocs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=af01mfrxmqb1_k8c39acchavez=tp8cwspn-cksj5cvlra
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20150477930-MICHELLE XIN SANTOS NAVARRO

**29ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF nº 00.593.476/0001-83

NIRE 42.204.039.651

Por meio deste instrumento particular,

I. NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colombia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030 ("**Nelson**"); e

II. SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.523.654/0001-77, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidélis, CEP 89060-000, neste ato representada por Sr. **Nelson Eduardo Ziehlendorff**, acima qualificado ("**Semex Holding**" e, em conjunto com Nelson, os "**Sócios**"),

na qualidade de sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.593.476/0001-83, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidélis, CEP 89060-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.204.039.651 ("**Sociedade**"),

RESOLVEM alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), nos seguintes termos e condições:

1. RATIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS

1.1. Neste ato, os Sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, resolvem ratificar as distribuições de lucros realizadas em referência aos exercícios sociais findos em 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020, 31.12.2021, 31.12.2022 e ao período compreendido entre 1.1.2023 e a presente data.

2. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 296917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

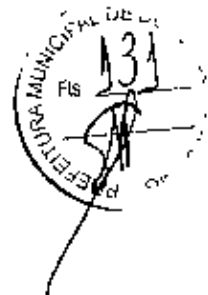
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por UCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023
[Assinatura]



2.1. Ato contínuo, o sócio Nelson, acima qualificado, neste ato cede e transfere, a título oneroso, 1 (uma) quota, representativas da totalidade do capital social da Sociedade de que é titular, totalmente subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), com tudo o que representa, livre e desembaraçada de qualquer ônus, para a Semex Holding, acima qualificada, conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, que agora passa a ser titular da totalidade do capital social da Sociedade.

2.1.1. Diante do acima exposto, Nelson se retira, neste ato, do quadro societário da Sociedade.

2.2. Conforme o disposto no artigo 1.052 do Código Civil, bem como a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a Semex Holding e a Sociedade ficam desobrigadas de recompor a pluralidade de sócios, permanecendo a Sociedade como uma sociedade empresária limitada unipessoal.

2.3. Em decorrência da deliberação acima, Semex Holding, na qualidade de única sócia da Sociedade, decide alterar a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação, sendo essa renumerada como Cláusula 5ª, considerando a reformulação integral do Contrato Social aprovada no item 6.1 abaixo:

*"Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, integralmente detidas por sua única sócia, **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**.*

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas."

3. ADMINISTRAÇÃO

3.1. A Semex Holding, na qualidade de única sócia da Sociedade, resolve consignar a permanência do Sr. Nelson na administração da Sociedade, que ora passa a ocupar o cargo de Diretor Presidente para mandato de 1 (um) ano, a partir da presente data.

3.1.1. O Sr. Nelson toma posse, nesta data, como Diretor Presidente, mediante a assinatura do presente instrumento e declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data do Preenchimento 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023



sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

3.2. Tendo em vista a deliberação acima, a única sócia resolve alterar a Cláusula 11ª do Contrato Social da Sociedade, sendo essa renumerada como Cláusula 8ª, considerando a reformulação integral do Contrato Social aprovada no item 6.1 abaixo, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Cláusula 8ª – A Sociedade é administrada por **NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colombia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.*

Parágrafo Único – O Diretor declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos."

4. OUTORGA DE GARANTIA

4.1. Ato subsequente, a Semex Holding, na qualidade de única sócia da Sociedade, (i) aprova a outorga pela Sociedade de cessão fiduciária de direitos creditórios de sua titularidade ("Cessão Fiduciária"), nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças a ser celebrado, na presente data, pela Sociedade, na qualidade de Fiduciante, Nelson, acima qualificado, na qualidade de Credor Fiduciário, e, ainda, na qualidade de intervenientes-anuentes, a Semex Holding e a The Semex Alliance, sociedade limitada organizada conforme as leis de Ontario, Canadá, com sede na 5653 Highway 6 North, Guelph, Ontario, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.706.545/0001-31 ("Semex Alliance") ("Contrato de Garantia"), se obrigando a Sociedade a cumprir todos os termos e condições do referido Contrato de Garantia. A Cessão Fiduciária será constituída em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Garantia), no âmbito da transação objeto do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças celebrado entre

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023



Semex Alliance e Nelson, com interveniência e anuência, dentre outros, da Sociedade, em 3 de outubro de 2023; (ii) autoriza o administrador da Sociedade a celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários a formalização da Cessão Fiduciária e implementação e fiel cumprimento de todas as obrigações da Sociedade previstas no Contrato de Garantia, inclusive, sem limitação, a celebração do Contrato de Garantia, de Contrato de Administração de Contas, de eventuais aditamentos aos referidos instrumentos, a celebração de procuração, nos termos do Contrato de Garantia demais documentos relacionados, bem como o registro do Contrato de Garantia perante qualquer entes públicos e privados, inclusive repartições pública federal, estadual e municipal, cartórios e instituições financeiras, e prática de quaisquer atos perante instituições financeiras para regular manutenção de conta vinculada nos termos do Contrato de Administração de Contas e do Contrato de Garantia; (iii) ratificar todos os atos já praticados pela administração e procuradores da Sociedade com vistas à realização da outorga da Cessão Fiduciária.

5. REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

5.1. Em complemento às deliberações acima, a única sócia aprova a reforma e consolidação integral do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
CNPJ/MF nº 00.593.476/0001-83
NIRE 42.204.039.651

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª – A **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, regida pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidélis, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89060-000. A Sociedade poderá, mediante deliberação da sócia, abrir alterar e encerrar filiais, agências, ou qualquer outro tipo de estabelecimento comercial em qualquer lugar do território brasileiro.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023



Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social: Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial; comércio atacadista, locação, importação e exportação de equipamentos para monitoramento de animais; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório, equipamentos de informática, presentes, suvenires, bonés, bolsas, mochilas e artigos do vestuário e industrialização de embriões realizada por terceiros.

Cláusula 4ª – A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social da Sociedade é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, integralmente detidas por sua única sócia, **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

CAPÍTULO III DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

Cláusula 6ª – Adicionalmente às matérias estabelecidas em lei, as deliberações sociais serão consignadas em documento escrito (seja por instrumento público ou particular) firmado pela sócia, sendo que tais documentos serão arquivados na sede da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levados a registro no órgão competente e publicados



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificação o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039631

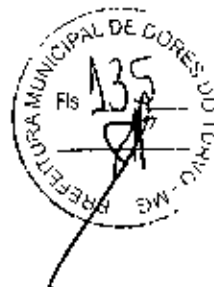
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023



CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 7ª – A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica, com mandato unificado pelo prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo 1º - Os diretores serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação da sócia.

Parágrafo 2º - Os diretores tomarão posse mediante assinatura da alteração do Contrato Social ou, quando eleitos em ato em separado, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, que deverá ser lavrado no livro de atas da administração.

Parágrafo 3º - A remuneração dos diretores será definida pela sócia.

Cláusula 8ª – A Sociedade é administrada por **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colombia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.

Parágrafo Único – O Diretor declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

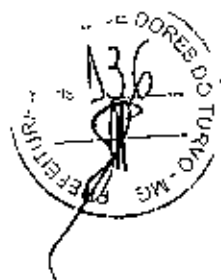
Cláusula 9ª – A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, por: (i) 1 (um) diretor, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por um único membro; (ii) 2 (dois) diretores em conjunto, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros; (iii) 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros, observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo; ou (iv) 1 (um) ou mais procuradores com poderes específicos, expressamente autorizado(s) a atuar(em) isoladamente em nome da Sociedade, observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023
Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51250841962327
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 UCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023



Parágrafo 1º - Não obstante o disposto no *caput* desta cláusula, a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer diretor individualmente ou a um ou mais procuradores, devidamente constituídos e com poderes específicos.

Parágrafo 2º - A Sociedade pode constituir e desconstituir procuradores devendo o respectivo instrumento de mandato ser assinado por (i) 1 (um) diretor, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por um único membro; ou (ii) 2 (dois) diretores em conjunto, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros. Os instrumentos de mandato deverão conter poderes específicos e terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano e sem a possibilidade de substabelecimento, com exceção daqueles outorgados para representação da Sociedade em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ter prazo de validade indeterminado.

CAPÍTULO V NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL

Cláusula 10 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos da sócia, de diretor ou de procurador que forem contrários às disposições deste Contrato Social ou que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou transações estranhas ao seu objeto social, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula 11 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - Ao final de cada exercício social, a administração fará elaborar as demonstrações financeiras da Sociedade, observada a lei aplicável.

Parágrafo 2º - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intermediários, bem como destinar lucros com base nestes balanços.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023
Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51250841962327
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023



CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO

Cláusula 12 – A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 13 – A sócia deverá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração

CAPÍTULO VII LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE CONFLITO

Cláusula 14 – Este Contrato Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis

Cláusula 15 – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento.

Blumenau, 31 de outubro de 2023.

Sócio Retirante / Diretor Eleito:

NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF

Sócia Remanescente:

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.

Por: Nelson Eduardo Ziehlendorff



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Fatos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023

Certificate Of Completion

Envelope ID: A14278D50336486E90024547E3E37688

Status: Completed

Subject: Contrato com DocuSign: Semex - Amendment AdA Semex do Brasil (Execution Version).pdf

Source Envelope:

Document Pages: 8

Signatures: 2

Certificate Pages: 5

Initials: 0

AuthN: Enabled

Envelope Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:

Vitor Luz Moreira

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447

SP, São Paulo 01403-001

vitor.luz@matcosilho.com.br

IP Address: 157.167.132.180

**Record Tracking**

Status: Original

Holder: Vitor Luz Moreira

Location: DocuSign

31/10/2023 | 16:02

vitor.luz@matcosilho.com.br

Signer Events

Nelson Eduardo Zehndorf

nelson@ne2.net.br

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

Signature

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 179.108.87.173

Timestamp

Sent: 31/10/2023 | 15:04

Viewed: 31/10/2023 | 17:01

Signed: 31/10/2023 | 17:01

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 31/10/2023 | 17:01

ID: 1177d1ce-35be-4ce5-8696-6ba43ee2b70

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Flávia da Trindade Duarte

flavia.duarte@tdr.com.br

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

COPIED

Sent: 31/10/2023 | 15:04

Viewed: 31/10/2023 | 15:14

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/8/2023 | 09:43

ID: 94da37c2-78ed-4bce-87de-5ee38782b463

Isabela Salomon Reis

isabela.reis@tdr.com.br

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

COPIED

Sent: 31/10/2023 | 15:04

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Mateus Telles Valle

mateus.valle@matcosilho.com.br

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

COPIED

Sent: 31/10/2023 | 15:04

Electronic Record and Signature Disclosure:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 226917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039451

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucac.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841942327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LIEF KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Not Offered via DocuSign		
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	31/10/2023 15:04
Certified Delivered	Security Checked	31/10/2023 17:01
Signing Complete	Security Checked	31/10/2023 17:01
Completed	Security Checked	31/10/2023 17:01
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou e Registrou em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20234917986 Protocolo 234917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jocesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

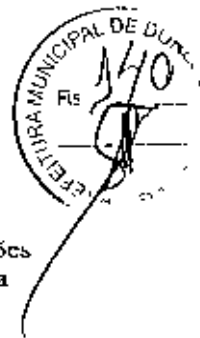
22/11/2023

Luciano Leite Kowalski

[Signature]

[Signature]

[Signature]



REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA

Periodicamente, "Mattos Filho" poderá estar legalmente obrigado a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo e, se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento, antes de clicar em "CONTINUAR" no sistema DocuSign.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Não será cobrada cópia impressa. Após o prazo de 30 dias, se solicitada a cópia, poderão ser enviadas cópias digitais PDF.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso e, então, esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como entrar em contato com "Mattos Filho":



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO CPTT KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023

[Handwritten signatures and initials]



Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo. Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: servicedesk@mattosfilho.com.br

Para informar seu novo endereço de e-mail ao "Mattos Filho"

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, poderá atualizá-la com seu novo endereço de e-mail através das preferências da sua conta.

Para solicitar cópias impressas do "Mattos Filho"

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

Para revogar o seu consentimento perante o "Mattos Filho"

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- i. recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- ii. enviar uma mensagem de e-mail para servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

Hardware e software necessários

- (i) Sistemas operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista® e Mac OS®;
- (ii) Navegadores: versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas), Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac), Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas);
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF;
- (iv) Resolução de tela: mínimo 800 x 600;
- (v) Ajustes de segurança habilitados: permitir cookies por sessão.

**** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. Caso necessário, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por exemplo: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.**

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento e assinatura de documentos eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também (i) foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que (ii) foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos aqui, por favor, informe-nos clicando no botão "Eu concordo" abaixo, antes de clicar em "CONTINUAR" no sistema DocuSign.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", você confirma que:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023

Signature

Signature

Signature

Signature

Signature

- Você pode acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA;
- Você pode imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde possa imprimi-la para futura referência e acesso;
- Até ou a menos que você notifique o "Mattos Filho" conforme descrito acima, você consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para você por "Mattos Filho" durante o curso do seu relacionamento com o "Mattos Filho".



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 DUCIANO LEITE KOWALSKI - (Secretário-Geral)

22/11/2023

[Handwritten signatures and initials]



236917986



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	236917986 - 16/11/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204039651
CNPJ 00 593 476/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2023
SOB N. 20236917986

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236917986

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 30180447890 - MICHELLY DOS SANTOS NAVARRO - Assinado em 16/11/2023 às 12:10:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023

**30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651



URL: //assinador.pscs.com.br/assinador/web/auth?acao=chaves&chave1=99810a288189e0442807f6c1dave2=048uwwah_-3l915CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21594305905-NILSON EDOARDO ZIEHLSDORFF

Pelo presente instrumento particular,

I. SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.523.654/0001-77, com sede na cidade de Blumenau, na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Bairro Fidelis, CEP 89060-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.204.858.741, representada por seu administrador Nelson Eduardo ZiehlSDorff, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colômbia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030;

na qualidade de única sócia da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidelis, CEP 89060-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204039651;

RESOLVE alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), nos seguintes termos e condições

1. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS

1.1 A única sócia resolve alterar o objeto social da Sociedade, alterando a cláusula 3ª que passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades: Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários a prática de inseminação artificial comércio atacadista, locação, importação e exportação de equipamentos para monitoramento de animais comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241304865 Protocolo 241304865 de 04/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucersc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57244854547865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 LUCIANO LFI TE KOWAI SKI - Secretário-Geral

11/11/2024

representação de sociedades estrangeiras, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório, equipamentos de informática, presentes, suvenires, bonés, bolsas, mochilas e artigos do vestuário e industrialização de embriões realizada por terceiros.



1.2 A Única Sócia resolve alterar a redação da cláusula 7ª, de modo que o prazo de mandato dos diretores sejam por tempo indeterminado, até que venham a ser destituídos, passando a cláusula 7ª a vigor com a seguinte redação:

Cláusula 7ª – A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica, com mandato por prazo indeterminado, até que sejam destituídos.

Parágrafo 1º - Os diretores serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação da sócia.

Parágrafo 2º - Os diretores tomarão posse mediante assinatura da alteração do Contrato Social ou, quando eleitos em ato em separado, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, que deverá ser lavrado no livro de atos da administração.

Parágrafo 3º - A remuneração dos diretores será definida pela sócia.

2. RATIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

2.1 A Única Sócia resolve consignar a permanência do Sr. Nelson na administração da Sociedade, no cargo de Diretor Presidente, com mandato por prazo indeterminado, motivo pelo qual a redação da cláusula 8ª permanece inalterada, conforme abaixo:

Cláusula 8ª – A Sociedade é administrada por **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colômbia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.

Parágrafo Único – O Diretor declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedida por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

3. REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2024 Data dos Fatos: 11/11/2024

Arquivamento 20241304865 Protocolo 241304865 de 04/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesp.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57244854547865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/11/2024
[Assinatura]
[Assinatura]

3.1 Em complemento às deliberações acima, a única sócia aprova a reforma e consolidação integral do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**



Cláusula 1ª – A SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA é uma sociedade empresária limitada, regida pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidélis, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89060-000. A Sociedade poderá, mediante deliberação da sócia, abrir, alterar e encerrar filiais, agências, ou qualquer outro tipo de estabelecimento comercial em qualquer lugar do território brasileiro.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

1. Comercialização no atacado, abrangendo atividades de importação e exportação, de bovinos em quaisquer fases do processo reprodutivo (sêmen, embriões e crias), bem como de equipamentos destinados à prática de inseminação artificial, de alimentos destinados à nutrição animal, e de equipamentos para monitoramento de animais.
2. Produção de sêmen, embriões e crias bovinas, para fins reprodutivos e/ou abate, obtidos por meio de processos de produção biotecnológicos, abrangendo, mas não se limitando, à manipulação genética em ambiente laboratorial especializado, técnicas de criopreservação, inseminação artificial e fertilização in vitro, entre outros métodos aplicáveis, diretamente pela sociedade ou através de terceiros, com o intuito de comercialização tanto no mercado interno quanto no externo.
3. Comercialização no varejo, abrangendo atividades de importação e exportação, de artigos de papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, souvenirs, artigos de viagem, e artigos de vestuário e acessórios.
4. Comercialização, tanto no atacado quanto no varejo, abrangendo atividades de importação e exportação, de medicamentos e produtos veterinários, bem como de produtos agropecuários.
5. Prestação de serviços de consultoria nas seguintes áreas: a) Consultoria em marketing, incluindo, mas não se limitando, à elaboração de materiais gráficos e promocionais, editoração de vídeos e gestão de mídias sociais; b) Consultoria zootécnica, englobando, mas não se limitando, a instruções sobre nutrição animal, manejo reprodutivo, gestão de produção, tecnologias aplicadas à produção, monitoramento e acompanhamento, sanidade e bem-estar

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241304865 Protocolo 241304865 de 04/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57244854547865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 LUCIANO LEITE ROWATSKY - Secretário Geral

11/11/2024

animal; c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; d) Representação comercial e intermediação de negócios, por conta própria ou em nome de terceiros, para sociedades nacionais e estrangeiras.

6. Participação societária, como sócia ou acionista, em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como em condomínios ou consórcios, cuja atividade principal ou acessória esteja relacionada a atividades agropecuárias.

7. Locação de equipamentos destinados ao monitoramento de animais.

Cláusula 4ª – A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª – O capital social da Sociedade é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, integralmente detidas por sua única sócia, **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**.

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

CAPÍTULO III DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

Cláusula 6ª - Adicionalmente às matérias estabelecidas em lei, as deliberações sociais serão consignadas em documento escrito (seja por instrumento público ou particular) firmado pela sócia, sendo que tais documentos serão arquivados na sede da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levados a registro no órgão competente e publicados.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 7ª – A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica, com mandato por prazo indeterminado, até que sejam destituídos.

Parágrafo 1º - Os diretores serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação da sócia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241304865 Protocolo 241304865 de 04/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57244854547865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário Geral

11/11/2024

Parágrafo 2º - Os diretores tomarão posse mediante assinatura da alteração do Contrato Social ou, quando eleitos em ato em separado, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, que deverá ser lavrado no livro de atas da administração.

Parágrafo 3º - A remuneração dos diretores será definida pela sócia.

Cláusula 8ª - A Sociedade é administrada por **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colômbia, nº 55, apartamento 1601, Ponta Aguda, CEP 89050-030, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.

Parágrafo Único - O Diretor declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Cláusula 9ª - A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, por: (i) 1 (um) diretor, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por um único membro; (ii) 2 (dois) diretores em conjunto, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros; (iii) 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros, observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo; ou (iv) 1 (um) ou mais procuradores com poderes específicos, expressamente autorizado(s) a atuar(em) isoladamente em nome da Sociedade, observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo.

Parágrafo 1º - Não obstante o disposto no *caput* desta cláusula, a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer diretor individualmente ou a um ou mais procuradores, devidamente constituídos e com poderes específicos

Parágrafo 2º - A Sociedade pode constituir e desconstituir procuradores devendo o respectivo instrumento de mandato ser assinado por (i) 1 (um) diretor, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por um único membro; ou (ii) 2 (dois) diretores em conjunto, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros. Os instrumentos de mandato deverão conter poderes específicos e terão prazo de validade



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241304865 Protocolo 241304865 de 04/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesp.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57244854547865

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/11/2024

limitado a, no máximo, 1 (um) ano e sem a possibilidade de substabelecimento, com exceção daqueles outorgados para representação da Sociedade em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ter prazo de validade indeterminado



CAPÍTULO V

NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL

Cláusula 10 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos da sócia, de diretor ou de procurador que forem contrários às disposições deste Contrato Social ou que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou transações estranhas ao seu objeto social, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula 11 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - Ao final de cada exercício social, a administração fará elaborar as demonstrações financeiras da Sociedade, observada a lei aplicável.

Parágrafo 2º - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intermediários, bem como destinar lucros com base nestes balanços.

CAPÍTULO VII

DISSOLUÇÃO

Cláusula 12 - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 13 - A sócia deverá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração

CAPÍTULO VIII

LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE CONFLITO

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241304865 Protocolo 241304865 de 04/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57244854547865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 LUCIANO I RITF KOWALSKI - Secretario-Geral

11/11/2024

[Handwritten signatures and initials]

Cláusula 14 - Este Contrato Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis.

Cláusula 15 - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Blumenau/SC, 29 de outubro de 2024.

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA
Por Nelson Eduardo Ziehlendorff



NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
Diretor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241304865 Protocolo 241304865 de 04/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucosc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57244854547865

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário Geral

11/11/2024

7



241304865

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	241304865 - 04/11/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204039651
CNPJ 00 593.476/0001-43
CERTIFICADO REQUISITO EM 11/11/2024
SOR N: 20241304865

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ES TATUTO ARQUIVAMENTO: 20241304865

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITAL MENTE

Cpf 01984305905 - NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF - Assinado em 11/11/2024 às 08:32:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241304865 Protocolo 241304865 de 04/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57244854547865

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

11/11/2024

**31ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 00.593.476/0001-83
NIRE 42204039651



Pelo presente instrumento particular,

I. SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.523.654/0001-77, com sede na cidade de Blumenau, na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Bairro Fidelis, CEP 89060-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.204.858.741, representada por seu administrador Nelson Eduardo Ziehlsdorff, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colômbia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030;

na qualidade de única Sócia da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidelis, CEP 89060-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204039651;

RESOLVE alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), nos seguintes termos e condições:

1. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS

1.1 A única Sócia resolve alterar o objeto social da Sociedade, alterando a cláusula 3ª que passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula 3ª - A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

1. Comercialização no atacado, abrangendo atividades de importação e exportação, de bovinos em quaisquer fases do processo reprodutivo (sêmen, embriões e crias), bem como de equipamentos destinados à prática de inseminação artificial, de alimentos destinados à nutrição animal, e de equipamentos para monitoramento de animais.
2. Produção de sêmen, embriões e crias bovinas, para fins reprodutivos e/ou abate, obtidos por meio de processos de produção biotecnológicos, abrangendo, mas não se limitando, à manipulação genética em ambiente laboratorial especializado, técnicas de criopreservação, inseminação artificial e fertilização in vitro, entre outros métodos

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2024 Data dos Efeitos 02/12/2024

Arquivamento 20241022053 Protocolo 241022053 de 26/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 24698967662884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 LUCIANO LUTTE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/12/2024
[Assinatura]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810472819147K-HFYSQscharf2-TgBewspH_cXGj5CvLINA
ASSINADO DIGITALMENTE POR 01984305905-NELSON EDUARDO ZIEHLSKORFF



aplicáveis, diretamente pela sociedade ou através de terceiros, com o intuito de comercialização tanto no mercado interno quanto no externo.

3. Comercialização no varejo, abrangendo atividades de importação e exportação, de artigos de papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, suvenires, artigos de viagem, e artigos de vestuário e acessórios.

4. Comercialização, tanto no atacado quanto no varejo, abrangendo atividades de importação e exportação, de medicamentos e produtos veterinários, bem como de produtos agropecuários.

5. Prestação de serviços de consultoria nas seguintes áreas: a) Consultoria em marketing, incluindo, mas não se limitando, à elaboração de materiais gráficos e promocionais, editoração de vídeos e gestão de mídias sociais; b) Consultoria zootécnica, englobando, mas não se limitando, a instruções sobre nutrição animal, manejo reprodutivo, gestão de produção, tecnologias aplicadas à produção, monitoramento e acompanhamento, sanidade e bem-estar animal; c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; d) Representação comercial e intermediação de negócios, por conta própria ou em nome de terceiros, para sociedades nacionais e estrangeiras.

6. Participação societária, como sócia ou acionista, em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como em condomínios ou consórcios, cuja atividade principal ou acessória esteja relacionada a atividades agropecuárias.

7. Locação de equipamentos destinados ao monitoramento de animais

2. REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

2.1 Em complemento às deliberações acima, a única sócia aprova a reforma e consolidação integral do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA é uma sociedade empresária limitada, regida pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidélis, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89060-000. A Sociedade poderá, mediante deliberação da sócia, abrir, alterar e encerrar filiais, agências, ou qualquer outro tipo de estabelecimento comercial em qualquer lugar do território brasileiro.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2024 Data dos Efeitos 02/12/2024

Arquivamento 20241022053 Protocolo 241022053 de 26/11/2024 NIRE 42204089651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 24698967662884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 LUCIANO I RITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

1. Comercialização no atacado, abrangendo atividades de importação e exportação, de bovinos em quaisquer fases do processo reprodutivo (sêmen, embriões e crias), bem como de equipamentos destinados à prática de inseminação artificial, de alimentos destinados à nutrição animal, e de equipamentos para monitoramento de animais.
2. Produção de sêmen, embriões e crias bovinas, para fins reprodutivos e/ou abate, obtidos por meio de processos de produção biotecnológicos, abrangendo, mas não se limitando, à manipulação genética em ambiente laboratorial especializado, técnicas de criopreservação, inseminação artificial e fertilização in vitro, entre outros métodos aplicáveis, diretamente pela sociedade ou através de terceiros, com o intuito de comercialização tanto no mercado interno quanto no externo.
3. Comercialização no varejo, abrangendo atividades de importação e exportação, de artigos de papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, souvenirs, artigos de viagem, e artigos de vestuário e acessórios.
4. Comercialização, tanto no atacado quanto no varejo, abrangendo atividades de importação e exportação, de medicamentos e produtos veterinários, bem como de produtos agropecuários
5. Prestação de serviços de consultoria nas seguintes áreas: a) Consultoria em marketing, incluindo, mas não se limitando, à elaboração de materiais gráficos e promocionais, editoração de vídeos e gestão de mídias sociais, b) Consultoria zootécnica, englobando, mas não se limitando, a instruções sobre nutrição animal, manejo reprodutivo, gestão de produção, tecnologias aplicadas à produção, monitoramento e acompanhamento, sanidade e bem-estar animal; c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, d) Representação comercial e intermediação de negócios, por conta própria ou em nome de terceiros, para sociedades nacionais e estrangeiras.
6. Participação societária, como sócia ou acionista, em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como em condomínios ou consórcios, cuja atividade principal ou acessória esteja relacionada a atividades agropecuárias.
7. Locação de equipamentos destinados ao monitoramento de animais.

Cláusula 4ª – A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, integralmente detidas por sua única sócia, **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2024 Data dos Efeitos 02/12/2024

Arquivamento 20241022053 Protocolo 241022053 de 26/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 24698967662884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/12/2024



Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

CAPÍTULO III DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

Cláusula 6ª - Adicionalmente às matérias estabelecidas em lei, as deliberações sociais serão consignadas em documento escrito (seja por instrumento público ou particular) firmado pela sócia, sendo que tais documentos serão arquivados na sede da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levados a registro no órgão competente e publicados.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 7ª - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica, com mandato por prazo indeterminado, até que sejam destituídos.

Parágrafo 1º - Os diretores serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação da sócia.

Parágrafo 2º - Os diretores tomarão posse mediante assinatura da alteração do Contrato Social ou, quando eleitos em ato em separado, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, que deverá ser lavrado no livro de atas da administração.

Parágrafo 3º - A remuneração dos diretores será definida pela sócia.

Cláusula 8ª - A Sociedade é administrada por **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colômbia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.

Parágrafo Único - O Diretor declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as

4 -



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2024 Data dos Feitos 02/12/2024

Arquivamento 20241022053 Protocolo 241022053 de 26/11/2024 NTRF 42204039051

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucese.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 24698967662884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

03/12/2024
[Assinaturas manuais]

relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.



Cláusula 9ª - A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, por: (i) 1 (um) diretor, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por um único membro; (ii) 2 (dois) diretores em conjunto, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros; (iii) 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros, observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo; ou (iv) 1 (um) ou mais procuradores com poderes específicos, expressamente autorizado(s) a atuar(em) isoladamente em nome da Sociedade, observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo

Parágrafo 1º - Não obstante o disposto no caput desta cláusula, a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer diretor individualmente ou a um ou mais procuradores, devidamente constituídos e com poderes específicos.

Parágrafo 2º - A Sociedade pode constituir e desconstituir procuradores devendo o respectivo instrumento de mandato ser assinado por (i) 1 (um) diretor, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por um único membro; ou (ii) 2 (dois) diretores em conjunto, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros. Os instrumentos de mandato deverão conter poderes específicos e terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano e sem a possibilidade de substabelecimento, com exceção daqueles outorgados para representação da Sociedade em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ter prazo de validade indeterminado.

CAPÍTULO V NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL

Cláusula 10 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos da sócia, de diretor ou de procurador que forem contrários às disposições deste Contrato Social ou que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou transações estranhas ao seu objeto social, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula 11 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2024 Data dos Fatos 02/12/2024

Arquivamento 20241022053 Protocolo 241022053 de 26/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 24698967662884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/12/2024
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Parágrafo 1º - Ao final de cada exercício social, a administração fará elaborar as demonstrações financeiras da Sociedade, observada a lei aplicável.

Parágrafo 2º - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intermediários, bem como destinar lucros com base nestes balanços.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO

Cláusula 12 - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 13 - A sócia deverá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração.

CAPÍTULO VIII LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE CONFLITO

Cláusula 14 - Este Contrato Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis.

Cláusula 15 - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Blumenau/SC, 29 de outubro de 2024.

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA
Por Nelson Eduardo Ziehlendorff

Signature

Signature

6

Signature



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2024 Data dos Efeitos 02/12/2024

Arquivamento 20241022053 Protocolo 241022053 de 26/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 24698967662884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/12/2024

Signature

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
Diretor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2024 Data dos Efeitos 02/12/2024

Arquivamento 20241022053 Protocolo 241022053 de 26/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 24698967662884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 LUCIANO LELI KOWALSKI - Secretário-Geral

03/12/2024



241022053

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	241022053 - 26/11/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204039651
CNPJ 00 593 476/0001-83
CERTIFICOU O REGISTRO EM 03/12/2024
SOB N: 20241022053



EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241022053

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01984305905 - NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF - Assinado em 02/12/2024 às 14:05:17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou o Registro em 03/12/2024 - Data dos Fatos 02/12/2024

Arquivamento 20241022053 Protocolo 241022053 de 26/11/2024 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticar/consultar/documentos/autenticacao.aspx>

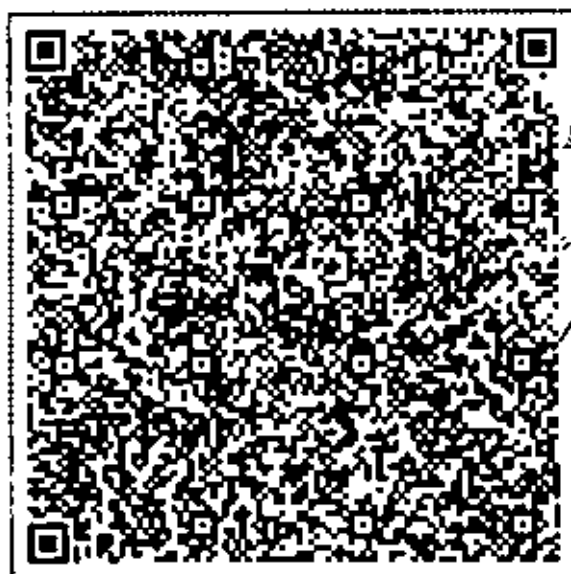
Chancela 24698967662884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/12/2024

[illegible]

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM



P

Jeffrey H. Long



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.693.476/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1995
NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.51-2-03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite 01.52-5-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUILHERME SCHARF	NUMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 89.060-000	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@SEMEX.COM.BR		TELEFONE (47) 3231-0406/ (47) 3231-0432
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia 16/10/2025 às 07:49:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.476/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1995

NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2620	COMPLEMENTO ANDAR TERREO

CEP 89.060-000	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@SEMEX.COM.BR	TELEFONE (47) 3231-0408/ (47) 3231-0432

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2025 às 07:49:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**
CNPJ: **00.593.476/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014

Emitida às 09:46:32 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **FD09.5D60.5ECC.4EDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão	250140188067004
Data de emissão	17/06/2025 08:46:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158)	14/12/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.ssf.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em 04/08/2025 09:53:40

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 02.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/08/2025



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83
CMC: 84051
Endereço: GUILHERME SCHARF 2520, GALPÃO, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-001



Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 166363806252
Assinatura Digital: 7AABC916E32BF04E3384203B64371E45
Data/Hora Emissão: 13/06/2025 11:23:11
Data Validade: 10/12/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.593.476/0001-83
Razão Social: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: R. GUILHERME SCHARF 2520 TERREO / FIDELIS / BLUMENAU / SC / 89060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2025 a 15/11/2025

Certificação Número: 2025101706460043736692

Informação obtida em 23/10/2025 09:25:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Certidão nº: 39663812/2025

Expedição: 11/07/2025, às 16:09:02

Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a), contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

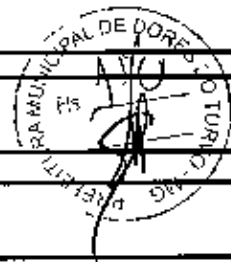


		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CNPJ/CPF 00.693.476/0001-83	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 10/01/2008
INSCRIÇÃO ESTATUAL 255528990	NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0151201 - Criação de bovinos para corte 0151202 - Criação de bovinos para leite 0151203 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite 0162801 - Serviço de inseminação artificial em animais 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4761003 - Comércio varejista de artigos de paparia 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4792202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6462000 - Holdings de instituições não-financeiras 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319004 - Consultoria em publicidade 7738099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TÉRREO	
CEP 89080-002	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE 47 32310400	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/01/2008			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 07/05/2025 09:06:08 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 84051	CPF/CNPJ 00.593.476/0001-83	Data de Abertura 16/06/2008	Data Encerramento
Nome Empresarial SEMEX DO BRASIL COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
Nome Fantasia			
Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 4623101 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS			
Código e Descrição da Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Logradouro GUILHERME SCHARF	Numero 2520	Complemento	
Bairro FIDELIS	CEP 89060001	Caixa Postal	
Município BLUMENAU	UF SC		
Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime de Tributação Normal		



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA
DE BLUMENAU

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita
www.blumenau.sc.gov.br



Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

7020400 - EA - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
4689399 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6462000 - EA - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6463800 - EA - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
4619200 - EA - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4644302 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4623109 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4692300 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4789004 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4771704 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4789099 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7319004 - EA - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7739099 - EA - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
6202300 - EA - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
0162801 - EA - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS
4751201 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789001 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
0151201 - EA - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
0151202 - EA - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE
0151203 - EA - CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE



Emitido dia 07/05/2025 às 09:05

[Handwritten signatures and initials]

1º TABELIONATO

— CAMILA LIBERATO DE SOUZA VALDREIN - TABELIÁ —

Espécie: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

LIVRO Nº 1617-P - FOLHA Nº 67 - Protocolo nº 142694 Data: 10/12/2024

PROCURAÇÃO bastante que faz SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, na forma abaixo

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024), neste Tabelionato, situado na rua São Paulo nº 21, bairro Centro, cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Gabriela de Aguiar, Escrevente deste Serviço Notarial, compareceu como outorgante, SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) número 00.593.476/0001-83, NIRE 42204039651, com sede na rua Guilherme Scharf nº 2520, bairro Fidélia, nesta cidade de Blumenau/SC, neste ato representada por seu diretor presidente NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, de nacionalidade brasileira, nascido em 02/07/1978, filho de Nelson Ziehlendorff e Sonia Ziehlendorff, portador do RG nº 3.204.219, expedido pela SESP/SC, emitida em 05/02/2020 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, casado, residente e domiciliado na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, nesta cidade de Blumenau/SC, nos termos da 30ª alteração contratual consolidada registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº 20241304865, em 11/11/2024, e certidão simplificada emitida pela JUCESC, em 05/12/2024, cujas cópias ficam aqui arquivadas, bem como declaração do referido representante legal de que inexistente qualquer alteração do contrato social e/ou da administração da sociedade posterior aos documentos apresentados, o presente, devidamente identificando através dos documentos que foram apresentados; a qual, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, BRUNA CAROLINE CARDOSO, de nacionalidade brasileira, coordenadora de atendimento comercial, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06661985806, e inscrita no CPF/MF sob nº 091.441.189-61, solteira, residente e domiciliada na rua Osvaldo de Andrade nº 114, bairro Fidélia, nesta cidade de Blumenau/SC, conferindo-lhe poderes, para ISOLADAMENTE, representar a outorgante em processos licitatórios de prefeituras, podendo assinar quaisquer documentos, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assinar aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-los junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos; EM CONJUNTO COM UM PROCURADOR COM IGUAIS PODERES, assinar contratos e distratos bem como quaisquer documentos junto a parceiros na área de soluções (Prodap, Cowmed, Elevate, Mile Group, Datamars, Procontrol); assinar contratos de Licílio, venda sêmen e embriões; O presente mandato é válido pelo prazo de um (01) ano a contar desta data. Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este Tabelionato e sua titular de toda e qualquer responsabilidade a esse respeito, do que deu fé. A parte declara, ainda, que foi cientificada de que os dados pessoais contidos neste instrumento são tratados mediante a obrigação legal ou

9 Rua São Paulo, nº 21 - Centro Blumenau SC - CEP: 89.010-175

☎ (47) 3321-2003 www.primeirtabelionato.org - Horário Segunda a Sexta - das 9h às 18h

1º TABELIONATO

— GABRIELA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH - TABELIÁ —

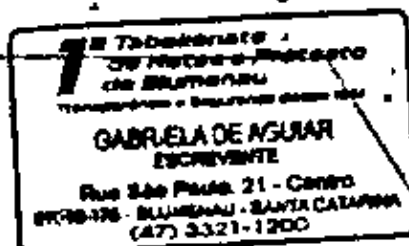
Espécie: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

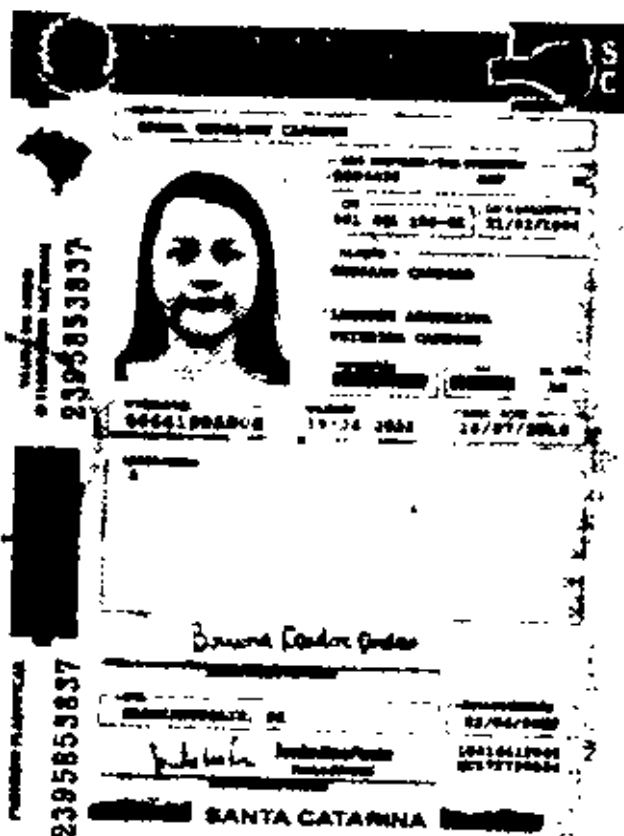
LIVRO Nº 1617-P - FOLHA Nº 68 - Protocolo nº 142694 Data: 10/12/2024

regulatória imposta a esse Serviço Notarial, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei 13.709/2018, podendo ser acessado por terceiros interessados sem a prévia autorização dos titulares de dados pessoais, conforme previsto na Lei 6.015/1973. Assim o disse o que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, acatou e assinou. Eu (as.) GABRIELA DE AGUIAR, ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subcrevo e assino. Emolumentos: R\$ 71,71 - ISSQN: R\$ 1,43 - FRJ: R\$ 16,29 - Total: R\$ 89,43. Destinação FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,89%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. (LC 807/2012 art. 15). Em test* (ainda público) da verdade. Blumenau, 10 de dezembro de 2024. (as.) NEILSON EDUARDO ZIEHLSDORFF - Diretor TRASLADADA EM SEGUIDA. da GABRIELA DE AGUIAR - ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subcrevo e assino.

Em test* da verdade.
Blumenau, 10 de dezembro de 2024.

GABRIELA DE AGUIAR
ESCRIVENTE







ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
PMGZ - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE ZEBUÍNNOS
AVALIAÇÃO GENÉTICA 2025-2



Nome DOXON DA AGRONÓVA		Registro FANO 2280	Raça - Categoria NELORE - PO		Nascimento 18/09/2019	Sexo MACHO
Proprietário VALMIR DE BOUSA PEREIRA		Fazenda DIAMANTINO		Município - UF TORIXOREU - MT		

NPP128	NREBP120	NFP216	NREBP216	NFP363	NREBP363	NPP450	NREBP450	NPP128	NREBP128	NFP216	NREBP216
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NPP363	NREBP363	NPP450	NREBP450	NFP216	NREBP216	NFP363	NREBP363	NPP450	NREBP450	NFP216	NREBP216
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

GENOTIPADO: SIM IABCZg: 27,14 DECA: 1 P%: 0,5 F%: 0,20%

CARACTERÍSTICAS DE CRESCIMENTO	DEP	AC %	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P %
Peso à desmama - efeito direto (PD-EDg) -kg	10,97	42	1		2
Peso ao ano - efeito direto (PA-EDg) -kg	19,65	42	1		0,5
Peso ao sobreano - efeito direto (PS-EDg) -kg	25,63	43	1		0,5
CARACTERÍSTICAS MATERNAS	DEP	AC %	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P %
Peso à fase materna - efeito materno (PM-EMg) -kg	3,67	36	1		3
CARACTERÍSTICAS REPRODUTIVAS	DEP	AC %	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P %
Idade ao primeiro parto (IPPg) -dias	-39,29	30	1		0,1
Stayability (STAYg) -%	39,58	28	1		3
Perímetro Escrotal aos 365 dias (PE-365g) -cm	1,158	37	1		1
CARACTERÍSTICAS DE CARÇA	DEP	AC %	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P %
Área de olho de lombo (AOLg) cm²	3,561	40	1		1
Acabamento de carcaça (ACABg) 0,1 mm	1,556	34	1		0

CARACTERÍSTICAS DE CRESCIMENTO	DEP	AC %	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P %
Peso ao nascimento - efeito direto (PN-EDg) -kg	0,30	42	8		-
CARACTERÍSTICAS DE CARÇA	DEP	AC %	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P %
Marmoreio (MARg) %	0,25	33	1		0,1
CARACTERÍSTICAS MORFOLÓGICAS	DEP	AC %	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P %
Estrutura Corporal (Eg)	3,544	37	1		0,5
Precoceidade (Pg)	3,215	37	1		8
Musculosidade (Mg)	3,719	37	1		3

GENEALOGIA PATERNA		GENEALOGIA MATERNA	
GABINETE RG: F 1045 IABCZg: 9,71 - Decc: 2		CB285 DA MN RG: LBMM CB285 IABCZg: 17,57 - Decc: 1	
BACKUP RG: AAAP 1853 IABCZg: 22,36 - Decc: 1		REM COLERIS RG: REMC 7450	
AMAGDALA RG: AT 499		REM SHIRRA FTV RG: REM 4390	
Central		Telefone	
SEMEC DO BRASIL LTDA		+55 (47) 3221-4400	

SIGLAS:
 ABCZ - 10% PM-ED + 10% PD-ED + 10% PA-ED + 10% PS-ED + 10% PM-EM + 10% PP + 10% STAY + 10% AOL + 10% ACAB
 F - 10% PM-ED + 10% PD-ED + 10% PA-ED + 10% PS-ED + 10% PM-EM + 10% PP + 10% STAY + 10% AOL + 10% ACAB
 P - 10% PM-ED + 10% PD-ED + 10% PA-ED + 10% PS-ED + 10% PM-EM + 10% PP + 10% STAY + 10% AOL + 10% ACAB
 NPP128 - Número de registro do filhote nascido em 128 dias
 NREBP120 - Número de registro do filhote nascido em 120 dias
 NFP216 - Número de registro do filhote nascido em 216 dias
 NREBP216 - Número de registro do filhote nascido em 216 dias
 NFP363 - Número de registro do filhote nascido em 363 dias
 NREBP363 - Número de registro do filhote nascido em 363 dias
 NPP450 - Número de registro do filhote nascido em 450 dias
 NREBP450 - Número de registro do filhote nascido em 450 dias

NPP128 - Número de registro do filhote nascido em 128 dias
 NREBP120 - Número de registro do filhote nascido em 120 dias
 NFP216 - Número de registro do filhote nascido em 216 dias
 NREBP216 - Número de registro do filhote nascido em 216 dias
 NFP363 - Número de registro do filhote nascido em 363 dias
 NREBP363 - Número de registro do filhote nascido em 363 dias
 NPP450 - Número de registro do filhote nascido em 450 dias
 NREBP450 - Número de registro do filhote nascido em 450 dias

NPP128 - Número de registro do filhote nascido em 128 dias
 NREBP120 - Número de registro do filhote nascido em 120 dias
 NFP216 - Número de registro do filhote nascido em 216 dias
 NREBP216 - Número de registro do filhote nascido em 216 dias
 NFP363 - Número de registro do filhote nascido em 363 dias
 NREBP363 - Número de registro do filhote nascido em 363 dias
 NPP450 - Número de registro do filhote nascido em 450 dias
 NREBP450 - Número de registro do filhote nascido em 450 dias

PROGENESIS MELVILLE

Interbull ID: CANM000013712920
NAAB: 200HO12124

Date of Birth: 6/5/2020
Genetic Recession: 0
Inbreeding Coef: 11.5



Production Traits (CDCB 4/2025): G

% Rel.	MBL Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FMS	CMS	GMS	Total Dtrs	Total Hnds	% US Dtrs	Gen. Base
64	1298	0.06	89	-0.02	37	636	644	638	592.0			100	USA-D, 4/2025

Management Traits (CDCB 4/2025): G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	2	88%
M. Calving Ease	2.7	70%
Prod Life	2.4	78%
S.cull Score	2.04	60%
Dtr PG Rate	-2.4	78%
Sire SclBirth	5.7	78%
Dtr SclBirth	4.6	65%
Uvability	-0.5	75%

Type Information, HA, 4/2025:

TPI	3002	PTAT	0.34
Reliability	Daughters	Hands	
81%			

Pedigree:

Sire	BOMAZ FASTBALL-ET
MOS	PROGENESIS POSITIVE
POS	MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
Dam	13269433

Codes:

AA	243651
DMS	135,561

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		0.63
F & L Comp.		0.21
Body Comp.		-0.88
Dairy Comp.		-0.56
Stature		-0.84
Strength		-0.62
Body Depth		-0.84
Dairy Form		0.31
Rump Angle		0.57
Thurl Width		-0.19
R. Legs Side View		-0.89
R. Legs Rear View		0.13
Foot Angle		-0.07
Feet & Legs		0.02
F. Udder Att.		0.55
R. Udder Ht.		1.70
R. Udder Width		1.44
Udder Cleft		-0.36
Udder Depth		-0.17
F. Test Place.		-0.20
R. Test Place.		-0.40
Test Length		-0.47
HA, 4/2025	-2 -1 0 +1 +2	



Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

August Global Dairy
Sire Genetic Evaluations



MELKSTAD SMX ROCKSTAR TIMBERLA

Interbull ID: BRAM0000BX160137
NAAB: 200HO06703

Date of Birth: 3/15/2020
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 9.6

Production Traits [CDCB 8/2025]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FMS	CMS	GMS	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
82	1417	-0.16	14	-0.05	32	298	327	287	282.0			100	USA-D, 8/2025

Management Traits [CDCB 8/2025]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	1.1	63%
M. Calving Ease	1.3	62%
Prod Life	1.4	77%
S.cull Score	2.51	78%
Dtr PG Rate	-0.3	77%
Sire StillBirth	3.2	60%
Dtr StillBirth	3.0	61%
Uvability	-0.3	75%

Type Information, HA-, 8/2025 :

TPI	2804	PTAT	0.59
Reliability	Daughters	Herds	
80%	0	0	

Pedigree:

Sire	SILVERRIDGE V TIMBERLAKE
MGS	PROGENESIS FORTUNE
PGS	SILVERRIDGE V IMAX
Dam	12719301

Codes:

AAa
DMS

Linear Traits:

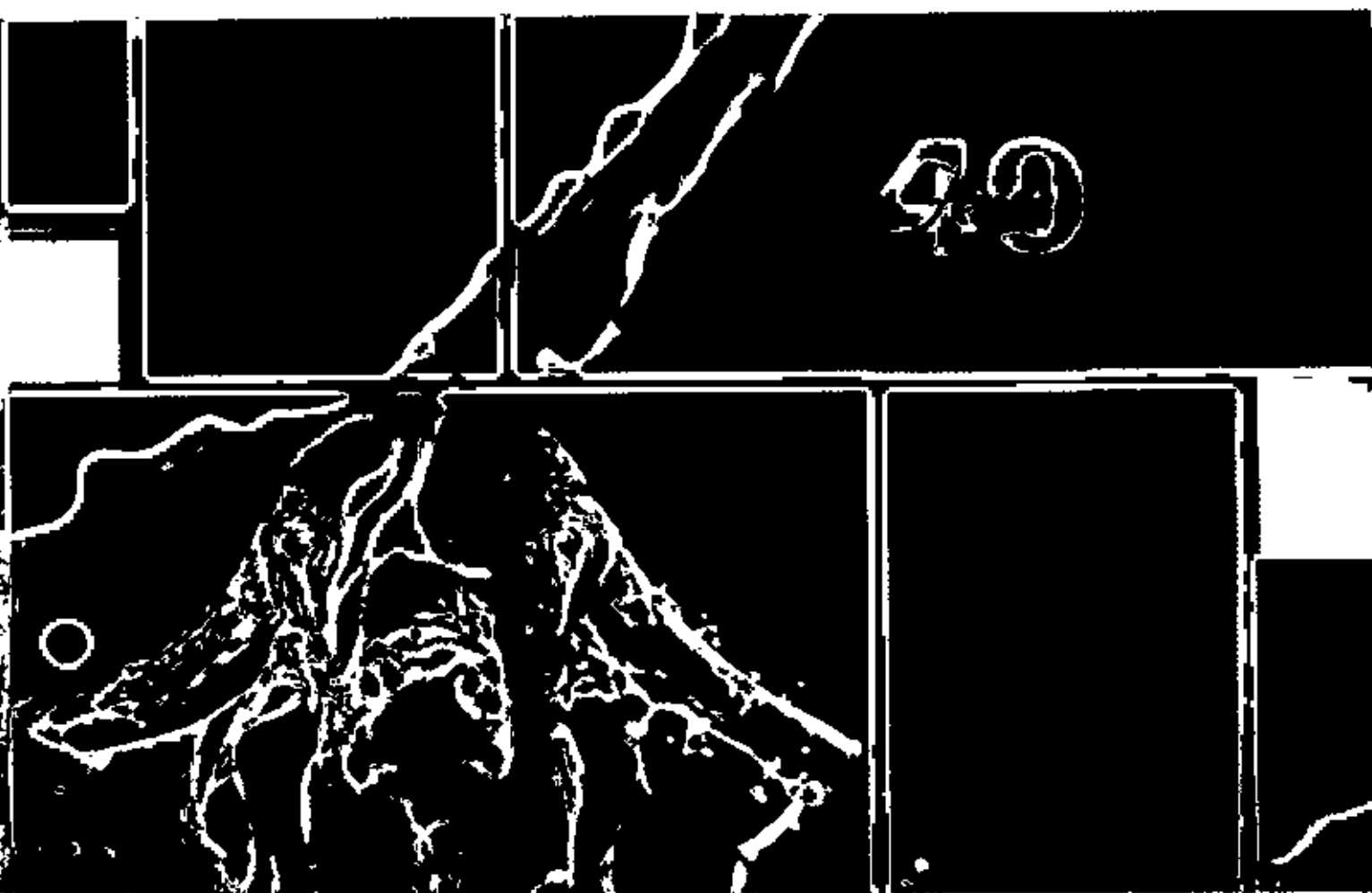
Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.30
F & L Comp.		-1.57
Body Comp.		0.57
Dairy Comp.		0.12
Stature		1.38
Strength		0.32
Body Depth		-0.01
Dairy Form		0.37
Rump Angle		1.12
Thurl Width		1.18
R. Legs Side View		-2.03
R. Legs Rear View		-1.10
Foot Angle		0.55
Feet & Legs		-1.20
F. Udder Att.		1.85
R. Udder HL		1.33
R. Udder Width		1.29
Udder Cleft		0.79
Udder Depth		2.32
F. Teat Place.		1.33
R. Teat Place		1.16
Teat Length		-0.86
HA-, 8/2025		2.06

Juz de Fora, MG / Abril, 2025



Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro Sumário Brasileiro de Touro

8ª Avaliação Genômica de Touro
Resultado do Teste de Progenie



Def J
[Handwritten signatures and initials]

Nº	Código	Localidade de Touro	Gatilhos	Ordem de Estratagem	Prancha de Lado		Lado do Prancha	Ordem	Prancha	Sobres Touro							
					Prancha de Lado	Ordem				Prancha	Sobres Touro						
24	32	GRV1124	A2A2	AA	AB	6	4	621	58	78	-132	84	0	0	0,00	0	0
25	25	EGS1	A2A2	AA	AB	13	9	614	65	73	-47	78	0	0	0,00	0	0
26	0	GRV1124	A2A2	AA	AB	6	4	621	58	78	-132	84	0	0	0,00	0	0
27	29	JAC1070	A2A2	AA	AB	25	10	626	87	78	-100	82	69	0,08	63	13	87
28	33	JCV12005	A2A2	AA	AB	6	4	604	86	73	-114	81	0	0	0,00	0	0
29	29	LCR150	A1A2	AA	AB	24	10	601	86	74	-128	81	0	0	0,00	0	0
30	26	ABP1261	A1A2	AB	BB	15	8	594	87	76	-36	82	0	0	0,00	0	0
31	32	JCV11921	A2A2	AA	AB	6	3	594	89	79	-74	84	0	0	0,00	0	0
32	24	RPP1037	A2A2	AA	AA	1195	256	593	89	88	-131	93	27	84	-0,10	90	13
33	26	TOL185	A1A2	AB	AB	22	13	592	83	78	-38	82	0	0	0,00	0	0
34	33	FGV12108	A2A2	AA	BB	4	4	581	79	82	-52	71	0	0	0,00	0	0
35	33	JCV12142	A2A2	AA	BB	4	3	569	86	73	-107	80	26	76	-0,05	83	15
36	32	CFR1108	A2A2	AA	BB	6	4	587	85	73	-40	82	0	0	0,00	0	0
37	32	BASP1502	A2A2	AA	AA	14	14	587	81	82	-113	86	0	0	0,00	0	0
38	33	RPP1273	A2A2	AA	AB	5	5	584	87	76	-103	82	20	75	-0,09	88	10
39	16	GAV1291	A2A2	AA	AB	5478	772	580	100	99	-119	99	33	85	0,02	87	21
40	14	RPP1464	A2A2	AA	BB	82	61	578	86	80	-35	91	24	83	0,01	83	14
41	33	DPJ1284	A2A2	AA	AB	5	4	578	85	77	-129	83	0	0	0,00	0	0
42	25	JG1351	A2A2	AA	AB	10	5	575	83	89	-15	77	0	0	0,00	0	0
43	33	JCV12715	A2A2	AA	BB	1	1	568	85	72	-40	80	0	0	0,00	0	0
44	19	ADP10208	A2A2	AA	AB	254	140	587	83	85	-71	95	36	90	0,05	84	18
45	32	JCV11811	A2A2	AA	AB	11	8	563	87	73	-45	82	0	0	0,00	0	0
46	13	NCM172	A2A2	AA	AA	6212	826	561	120	95	-100	89	37	95	0,13	86	18
47	31	WAG1378	A2A2	AA	AB	2	2	559	81	85	-18	74	0	0	0,00	0	0
48	21	RPP15602	A2A2	AA	AB	788	737	559	99	83	-40	88	14	83	-0,26	89	10
49	27	EGC1147	A2A2	AA	AB	64	30	557	83	86	-43	87	0	0	0,00	0	0

Juiz de Fora, MG / Abril, 2025

Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro
Sumário Brasileiro de Touros
8ª Avaliação Genômica de Touros
Resultado do Teste de Progênie

**49**

Def *J*

[Handwritten signatures]

Tabela 11. Touros sumarizados pela primeira vez em 2025: PTAs para produção de leite; idade ao primeiro parto; produção e teor de gordura, proteína e lactose; PTAs para produção de carne; coeficiente de parentesco médio genômico (na forma de DECA), classificados pela PTA para leite.

[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE DOB

Juiz de Fora, MG / Junho, 2025

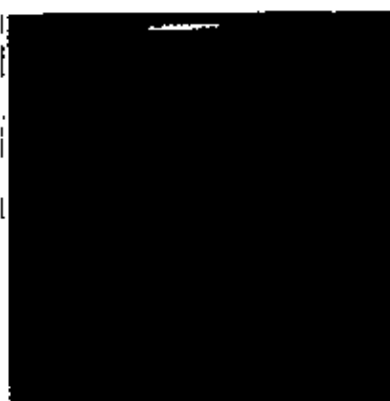


Programa de Melhoramento Genético da Raça Girolando

Sumário de Touro

Resultado do Teste de Progenie

Avaliação Genética / Genômica



Embrapa

Handwritten signatures and initials are present over the Embrapa logo and to its right.

G

Associação Brasileira dos Criadores de Girolando
Rua Grande Vieira do Nascimento, nº 74 - Vila São Cristóvão - CEP: 35040-260 - Uberaba / MG
Telefone: (34) 3331-6000 Fax: (34) 3331-6001

Emissão: 02/03/2017 17:28

Cálculo oficial: Portaria 45 de 15/10/1985

GIROLANDO CNP: 20.041.620/0001-65

R.I.L. - Relatório Individual de Lactação

Dados do animal

Nome: OLINDA TERRA VERMELHA
Registro: 1045-G (D)
Nascimento: 26/12/2009
Pai: CASASÃO
Mãe: QUARTINHA TERRA VERMELHA

Comp. Ração: 1/4 MDL + 3/4 GIR
Nro. SCL: 52830047
Reg. Pat: KCA472 (B)
Reg. Mãe: T-4733 (D)

Dados do proprietário

Nome: MARCOS RONALDO GASPAR/JOSÉ ANTÔNIO VAZ
Propriedade: RANCHO TUNIN
BAIRRO BALTAZAR

Dados do parto

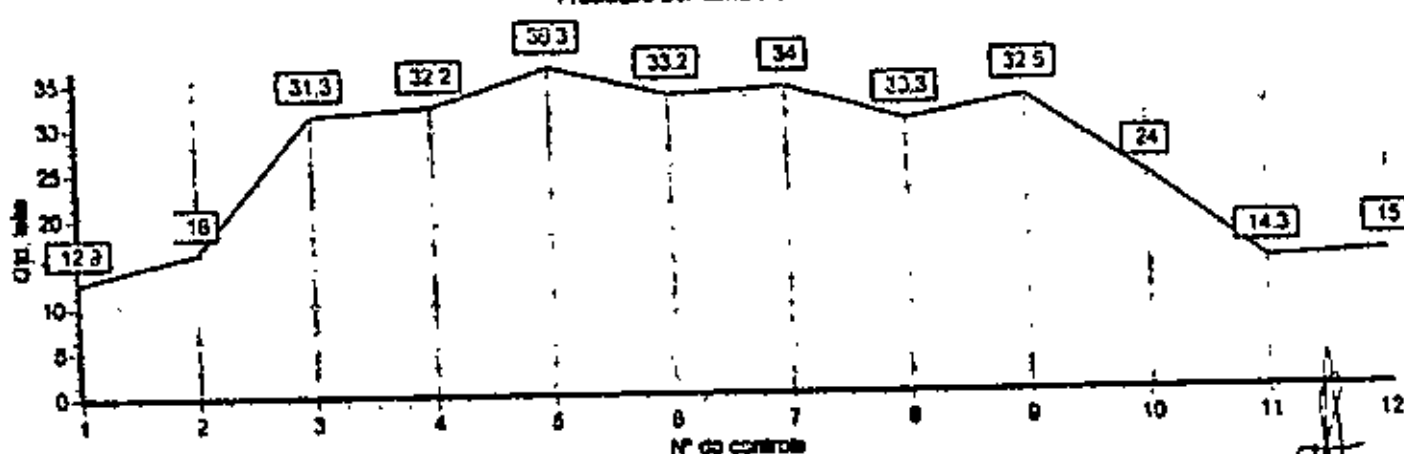
Ordem de lactação: 1
Data do encerramento: 21/05/2013

Data do parto: 02/05/2012

Idade do parto: 2 ANO(S) 5 MES(ES) 7 DIA(S)

Controle	Data	Nº Ord.	Qtd. Leite(kg)	Gord. kg - %	Prot. kg - %	Reg. Alimentar	Observação
1	18/06/2012	2	12,90	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
2	19/07/2012	2	16,00	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
3	15/08/2012	2	31,30	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
4	17/09/2012	2	32,20	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
5	15/10/2012	2	36,20	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
6	10/11/2012	2	33,20	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
7	11/12/2012	2	34,00	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
8	10/01/2013	2	30,30	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
9	17/02/2013	2	32,50	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
10	13/03/2013	2	24,00	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
11	15/04/2013	2	14,30	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
12	14/05/2013	2	15,00	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal

Produção por controle



Produção de leite nesta lactação

até 365 dias: 8.460,35
até 365 dias: 9.218,59

Detalhes sobre esta lactação

Número de controles: 12
Dias em lactação: 353
Média diária de leite: 26,11

Gustavo Soares Gonçalves
Superintendente Técnico

3



ISSN 1516-7453

Documentos

297

Juiz de Fora, MG / Junho, 2025

Programa de Melhoramento Genético da Raça Girolando Sumário de Touro Resultado do Teste de Progenie Avaliação Genética / Genômica



G
GIROLANDO

Embrapa

Let *18*
Embrapa
Diogo



Associação Brasileira dos Criadores de Girolando
Rua Orlando Vieira do Nascimento, nº 74 - Via São Cristóvão - CEP: 35040-280 - Uberaba / MG
Telefone: (34) 3331-6000 Fax: (34) 3331-6001

GIROLANDO CNPJ: 20.041.620/0001-86

Emissão: 13/10/2017 10:25

Cálculo oficial: Portaria 45 de 15/10/1966

R.I.I. - Relatório Individual de Lactação

Dados do animal

Nome: GARÇA BUZZOS WTF DA ESTIVA
Registro: B464-G (D)
Nascimento: 22/06/2008
Pai: BUZZOS TE DE KUBERA
Mãe: VALENTINA WTF DA ESTIVA

Comp. Racial: 1/4 HOL + 3/4 GIR
Nro. SCL: 42040260
Rad. Pal: ACFG209 (B)
Rad. Mle: V-2312 (D)

Dados do proprietário

Nome: WALDIR TOLEDO FURTADO
Propriedade: FAZENDA BOA VISTA DA ESTIVA

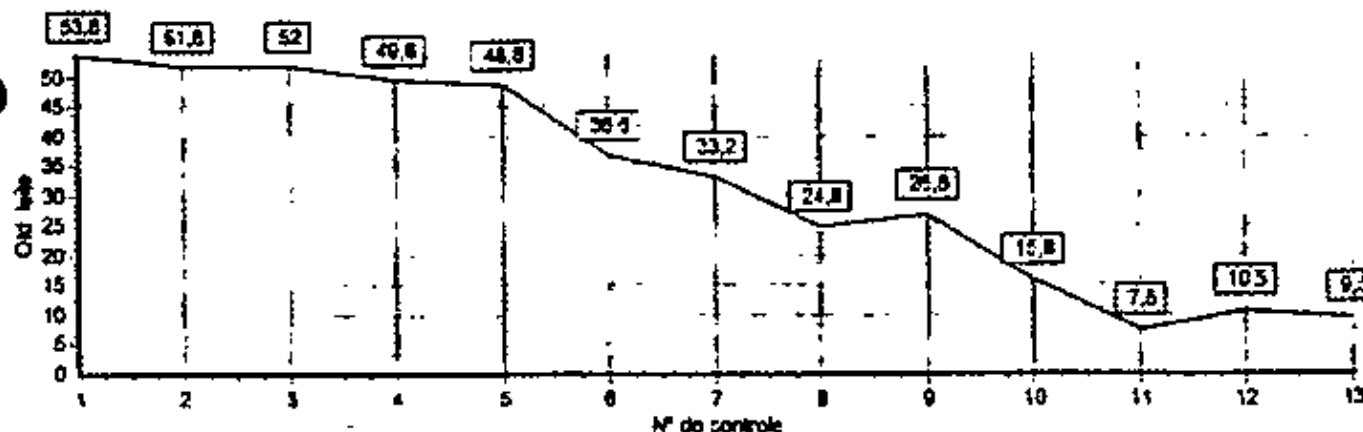
Dados do parto

Ordem de lactação: 2
Data de encerramento: 07/10/2015

Data do parto: 15/05/2014
Idade ao parto: 5 ANO(S) 10 MES(ES) 23 DIA(S)

Controle	Data	Nº Ord.	Qtd. Leite(kg)	Gord. kg - %	Prot. kg - %	Reg. Alimentar	Observação
1	23/06/2014	3	53,30	-	-	Semi-Intensivo	Utilização de BST
2	31/07/2014	3	51,30	-	-	Semi-Intensivo	Utilização de BST
3	07/09/2014	3	52,30	-	-	Semi-Intensivo	Utilização da Octodina e BST
4	13/10/2014	3	49,50	-	-	Semi-Intensivo	Utilização de BST
5	27/11/2014	3	46,80	-	-	Semi-Intensivo	Utilização da Octodina e BST
6	09/01/2015	3	36,60	-	-	Semi-Intensivo	Utilização da Octodina e BST
7	23/02/2015	3	33,20	-	-	Semi-Intensivo	Utilização de BST
8	02/04/2015	3	24,80	-	-	Semi-Intensivo	Utilização de BST
9	14/05/2015	3	26,60	-	-	Semi-Intensivo	Utilização da Octodina e BST
10	18/06/2015	2	15,80	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
11	27/07/2015	2	7,50	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
12	02/09/2015	2	10,50	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal
13	21/09/2015	3	9,50	-	-	Semi-Intensivo	Lactação Normal

Produção por controle



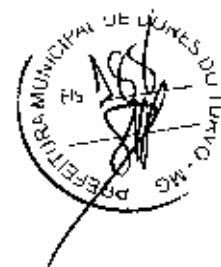
Produção de leite nesta lactação

até 305 dias: 14.020,89
até 365 dias: 15.614,49

Detalhes sobre esta lactação

Número de controles: 13
Dias em lactação: 365
Média diária de leite: 42,78

Assinado por: *[Assinatura]*
Marcelo de A.R. Carneiro
Coordenador Operacional P.M.S.B.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

A Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação LTDA, sediada na rua Guilherme Scharf, 2.520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o número 00.593.476.0001-83 por intermédio de seu representante legal o Bruna Caroline Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº 5804438 e do CPF nº 091.441.189-61, DECLARA a exequibilidade da proposta para dispor os produtos nas condições exigidas no respectivo documento de referência.

Blumenau, 04 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNA CAROLINE CARDOSO
Data: 04/11/2025 15:49:31-0300
Verifique em <https://validar.rg.gov.br>

Bruna Caroline Cardoso
CPF: 091.441.189-61
RG: 5804438

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, nº 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-001 – Blumenau/SC.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

1º TABELIONATO

Espécie: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

LIVRO Nº 1617-P - FOLHA Nº 67 - Protocolo nº 142694 Data: 10/12/2024

PROCURAÇÃO bastante que faz SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. na forma abaixo

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024), neste Tabelionato, situado na rua São Paulo nº 21, bairro Centro, cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Gabriela de Aguiar, Escrevente deste Serviço Notarial, compareceu como outorgante, SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ(MF) número 00.593.476/0001-83, NIRE 42204039651, com sede na rua Guilherme Scharf nº 2520, bairro Fidéls, nesta cidade de Blumenau/SC, neste ato representada por seu diretor presidente NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, de nacionalidade brasileira, nascido em 02/07/1978, filho de Nelson Ziehladorff e Sonia Ziehladorff, portador do RG nº 3.204.219, expedido pela SESP/SC, emitida em 05/02/2020 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, casado, residente e domiciliado na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, nesta cidade de Blumenau/SC, nos termos da 30ª alteração contratual consolidada registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº 20241304865, em 11/11/2024, e certidão simplificada emitida pela JUCESC, em 05/12/2024, cujas cópias ficam aqui arquivadas, bem como declaração do referido representante legal de que inexistente qualquer alteração do contrato social e/ou da administração da sociedade posterior aos documentos apresentados, o presente, devidamente identificado através dos documentos que foram apresentados; a qual, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, BRUNA CAROLINE CARDOSO, de nacionalidade brasileira, coordenadora de atendimento comercial, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06661985806, e inscrita no CPF/MF sob nº 091.441.189-61, solteira, residente e domiciliada na rua Osvaldo de Andrade nº 114, bairro Fidéls, nesta cidade de Blumenau/SC, conferindo-lhe poderes, para ISOLADAMENTE, representar a outorgante em processos licitatórios de prefeituras, podendo assinar quaisquer documentos, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-los junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos; EM CONJUNTO COM UM PROCURADOR COM IGUAIS PODERES, assinar contratos e distratos bem como quaisquer documentos junto a parceiros na área de soluções (Prodap, Cowmed, Elevate, M.Ic Group, Datamars, Procontrol); assinar contratos de Leilão, venda sêmen e embriões; O presente mandato é válido pelo prazo de um (01) ano a contar desta data. Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este Tabelionato e sua titular de toda e qualquer responsabilidade a esse respeito, do que dou fé. A parte declara, ainda, que foi cientificada de que os dados pessoais contidos neste instrumento são tratados mediante a obrigação legal ou

1º TABELIONATO

7. RECEIVED - 12/11/01

— CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH, TABELIÁ —

Expte: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

LIVRO Nº 1617-P - FOLHA Nº 69 - Protocolo nº 142694 Data: 10/12/2024

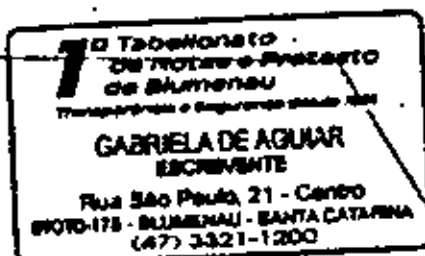
regulatória imposta a esse Serviço Notarial, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei 13.709/2018, podendo ser acessado por terceiros interessados sem a prévia autorização dos titulares de dados pessoais, conforme previsto na Lei 6.015/1973. Assim o disse do que dou fê e me pediu este instrumento que lhe li, aceitei e assina. Eu (as.) GABRIELA DE AGUIAR, ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fê, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 71,71 - ISSQN: R\$ 1,43 - FRJ: R\$ 16,29 - Total: R\$ 89,43. Destinação FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Autos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. (LC 807/2022 - art. 15). Em testº (sinal público) da verdade. Blumenau, 10 de dezembro de 2024. (as.) (NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF - Diretor). TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu _____, GABRIELA DE AGUIAR - ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fê, subscrevo e assino.

Em test de verdade.
Blumenau, 10 de dezembro de 2024.

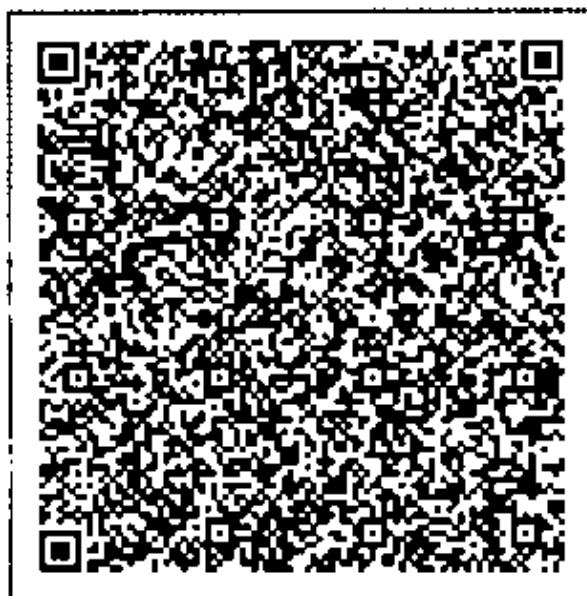
GABRIELA DE AGUIAR
ESCREVENTE



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Sala Digital de Finalização
Normal
HIG53511-H916
Confira os dados em
www.tsc.jus.br/sala



QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SEPRO/SENATRAM



Handwritten signatures and initials on a document. The signatures are written in black ink. At the top right, there are initials 'Jf' and a signature 'Jf'. Below these, there is a signature 'Jf' and a signature 'Jf'. At the bottom left, there is a large signature 'Jf' and a signature 'Jf'. At the bottom right, there is a signature 'Jf' and a signature 'Jf'.

RECEBEMOS DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 40 LADO DE SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		NF-e
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE	NÚMERO 261325
		SÉRIE 3

 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA RUA GUILHERME SCHARF, 1520, ANDAR TERREO FIDELIS Blumenau - SC C.N.P.J. C.F. 00.593.476/0001-83 FONE (47) 3231-0400 CEP 89040-080	DANFE CÓDIGO DE CONTROLE ALIQUILAS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA B - ENTRADA I - SAÍDA 261325 3 1/1	 4225 0700 5934 7600 0183 5500 3000 2613 2513 1818 1431 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do Estado
	Nº do Protocolo 242230260620052 16/07/2025 12:12:31	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Venda Mercad. Adquis. e/ou Recob. Terceiros	
CNPJ DO ESTAB. DO RECEPTOR	00.593.476/0001-83	CPF DO RECEPTOR	00.593.476/0001-83

FORMA DE PAGAMENTO		DATA DE PAGAMENTO	
VT REPRESENTACAO GENETICA LTDA EPP		16/07/2025	
ENDEREÇO	RUA DAGOBERTO NOGUEIRA, 100, SALA 604 BOX 1	CID	88301-060
CEP	88301-060	DATA DE ENTREGA	16/07/2025
INSCRIÇÃO ESTADUAL	255841698	HORA DE ENTREGA	12:07:00

FORMA DE PAGAMENTO		DATA DE PAGAMENTO	
VT REPRESENTACAO GENETICA LTDA EPP		16/07/2025	
ENDEREÇO	RUA DAGOBERTO NOGUEIRA, 100, SALA 604 BOX 1	CID	88301-060
CEP	88301-060	DATA DE ENTREGA	16/07/2025
INSCRIÇÃO ESTADUAL	255841698	HORA DE ENTREGA	12:07:00

CODIGO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	CODIGO	DATA DE EMISSÃO	VALOR
001	15/08/2025	444,85	004	15/11/2025	444,85
002	15/09/2025	444,85	005	15/12/2025	444,85
003	15/10/2025	444,85	006	15/01/2026	444,85

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.114,00

FORMA DE PAGAMENTO		DATA DE PAGAMENTO	
VT REPRESENTACAO GENETICA LTDA EPP		16/07/2025	
ENDEREÇO	RUA DAGOBERTO NOGUEIRA, 100, SALA 604 BOX 1	CID	88301-060
CEP	88301-060	DATA DE ENTREGA	16/07/2025
INSCRIÇÃO ESTADUAL	255841698	HORA DE ENTREGA	12:07:00

FORMA DE PAGAMENTO		DATA DE PAGAMENTO	
VT REPRESENTACAO GENETICA LTDA EPP		16/07/2025	
ENDEREÇO	RUA DAGOBERTO NOGUEIRA, 100, SALA 604 BOX 1	CID	88301-060
CEP	88301-060	DATA DE ENTREGA	16/07/2025
INSCRIÇÃO ESTADUAL	255841698	HORA DE ENTREGA	12:07:00

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / DE	QTD	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	VALOR TOTAL	VALOR IPI
200BS01002	SHADY LANE SWISS APEX - 418702 - BSCANM109736195	05111000	140	5102 PHT	30,0000	17,60	528,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00
200BS01014	LACTUS FIV SN5C - SU114	05111000	040	5103 PHT	30,0000	8,45	422,50	0,00	0,00	0,00	422,50	0,00
200G00025	STRAUSS FIV MONTROSS 2B DA MIRAI 34 - 0025-AW	05111000	040	5103 PHT	30,0000	8,80	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00
200G00060	SHEIK MERIDIAN FIV RANCHIO TUNIM 5/8 - 6060-AL	05111000	040	5103 PHT	30,0000	11,40	370,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00
200G00073	LOBO DA JUZZ - reg. JUZZ73	05111000	040	5103 PHT	30,0000	8,40	252,00	0,00	0,00	0,00	252,00	0,00
200H00770	MELKSTAD SMOX BRAVE 1471 TE - HOBRA01791	05111000	040	5103 PHT	30,0000	6,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00
200J000670	EX SANDCRECKS GABRIEL (3) 33182M	05111000	040	5103 PHT	30,0000	6,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
200N02289	DIXON DA AGRONOVA FANO2289	05111000	040	5103 PHT	30,0000	3,60	168,00	0,00	0,00	0,00	168,00	0,00
200TB2735	NC MAUSCULO - FNC 2735	05111000	040	5103 PHT	30,0000	8,45	253,50	0,00	0,00	0,00	253,50	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		ASSINATURA DO RECEBENTE	
ESSENTO DE ICMS CONFORME ART. 2 PARAGRAFO V DO ANEXO 2 DO ECMS-SC, APROVADO PLO DECRETO 2276 DE 27/08/2001 ESSENTO DE ICMS CONFORME DECRETO 4.544/2002. Sim. MAPA - ICMS-SC IMPORTANTE. DEVALUACOES DE BARRACAS ACETAS (CF COMERCIAIS DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL. / Fone: 1336404 - RELATÓRIO DE QUALIDADE DE ICMS DISPONÍVEL NA EMPRESA SEMEX DO BRASIL COM DE BCP E BCP LTDA (47)3231-0400. - I-afirma			

INFORMAÇÕES DE PRODUTOS (CONSULTAR EM NOTA FISCAL INDICADA NO CASO DE: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA)		NF-e	
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR	NÚMERO	258097
		SÉRIE	3

 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA RUA GUI HERME SCHARP, 2520, ANDAR TERREO FIDELIS Blumenau - SC C.N.P.J./C.P.F. 06.593.476/0001-83 FONE (47) 3231-8400 CEP 89068-000	DANFE DOCUMENTO AUTOMÁTICO DE FISCALIZAÇÃO 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 258097 SÉRIE 3 VÁLIDA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4225 0600 5934 7600 0183 5500 3000 2580 9716 5124 7309 Consulte de imediato no portal nacional de NF-e www.gft.fazenda.gov.br/portal ou no site de Defesa do Consumidor
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercad. Adquir. c/ou Recup. Terceiros INSCRIÇÃO ESTADUAL 255528990 INSCRIÇÃO DO SEU TERCÉ 00.593.476/0001-83 CUPOM 00.593.476/0001-83 NÚMERO FISCALIZADO 242250201928739 02/06/2025 13:42:23	

NOME / RAZÃO SOCIAL MARCILIO FIGUEIREDO RODRIGUES		CPF/CNPJ 729.748.507-15		DATA FISCAL 02/06/2025	
ENDEREÇO FAZ TRES BARRAS, SN		BAIRRO / DISTRITO ZR		Cidade 28455-000	
MUNICÍPIO São José de Uba		UF RJ		MUNICÍPIO 71290387	
NOME / RAZÃO SOCIAL MARCILIO FIGUEIREDO RODRIGUES		CPF/CNPJ 729.748.507-15		DATA FISCAL 02/06/2025	
ENDEREÇO FAZ TRES BARRAS, SN		BAIRRO / DISTRITO ZR		Cidade 28455-000	
MUNICÍPIO São José de Uba		UF RJ		MUNICÍPIO 71290387	

001	21/07/2025	1.175,00	004	21/10/2025	1.175,00	007	21/01/2026	1.175,00	010	21/04/2026	1.175,00
002	21/08/2025	1.175,00	005	21/11/2025	1.175,00	008	21/02/2026	1.175,00			
003	21/09/2025	1.175,00	006	21/12/2025	1.175,00	009	21/03/2026	1.175,00			

BASE DE CÁLCULO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DO ICMS	VALOR TOTAL DO PRODUTO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.750,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACRESC.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.750,00
RAZÃO SOCIAL		PROTEÇÃO CONTRA		COBRANÇA	PLACA
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO
QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR
	(Emprego)			8,200	10,200

COD. PROD.	DIREÇÃO DO PRODUTOR / SERVIÇO	NCM / BR	CT	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	VALOR	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7700010058	FUTURO FIV DA QUEROVE - MQV38	05111000	040	6103 PHT	100,0000	7,50	750,00	0,00	0,00		0,00	0,00
7700010058	FUTURO FIV DA QUEROVE - SEXADO - MQV38	05111000	040	6103 PHT	100,0000	11,00	11.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00

(5)

G.R 1 OK



Stf

[Handwritten signature]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PUNTO DE VENDA CONFORME ART. 3 PARÁGRAFO V DO ANEXO I DO RCON-SC, APROVADO PELO DECRETO 2178 DE 21/08/2001 ESENTO DE RPI CONFORME DECRETO 4.344/2003, REG. MAPA, SC-000044-9 IMPORTANTE: OBRIGADO A SERVIDORAS DE COMUNICADAS DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL / Póssim: 131482 - RELATÓRIO DE QUALIDADE DE SENHOR DISPONÍVEL NA EMPRESA SEMEX DO BRASIL COM DE CNPJ 06.593.476/0001-83 - Lapa, 1	ASSINATURA DO FISCAL 

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	140/2025	028/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ		Razão Social		Nome Fantasia			
54.580.803/0001-91		SYNETICS BRASIL LTDA		SYNETICS BRASIL			
CEP		Endereço					
15910-000		Rua Orico Campos Negreiro, 230					
Bairro		Cidade / UF					
Bela Vista		Monte Alto / SP					
Nome Representante		Cargo		E-mail		Telefone	
RODRIGO DANELUZZI FIORANI		Sócio Administrador		rodrigo.fiorani@synetics.world		(11) 99736-4462	
ME/EPP/COOP		Envio da Proposta					
Não							

Documentos

Link
1 - CONTRATO SOCIAL - SYNETICS
CNH-e - Rodrigo
2 - CNPJ
7 - CND Federal - SYNETICS
8 - CND Estadual SP - SYNETICS
9 - CND MUNICIPAL - SYNETICS
10 - FGTS - SYNETICS
11 - CND TRAB - SYNETICS
13 - CERTIDAO FALENCIA - SYNETICS
Item 8 - PROVA HIGHPLAYER
Item 10 - PROVA HULK

Lotes e Itens

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
Lote 8 - Lote 8			

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEQUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SÔMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	350,00	20,97	R\$ 20,95
Marca: HIGHPLAYER	Fabricante: PRÓPRIO	Modelo: HIGHPLAYER	
Valor Total			R\$ 7.332,50

Valor Total do Fornecedor (R\$ 7.332,50)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e/ou Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

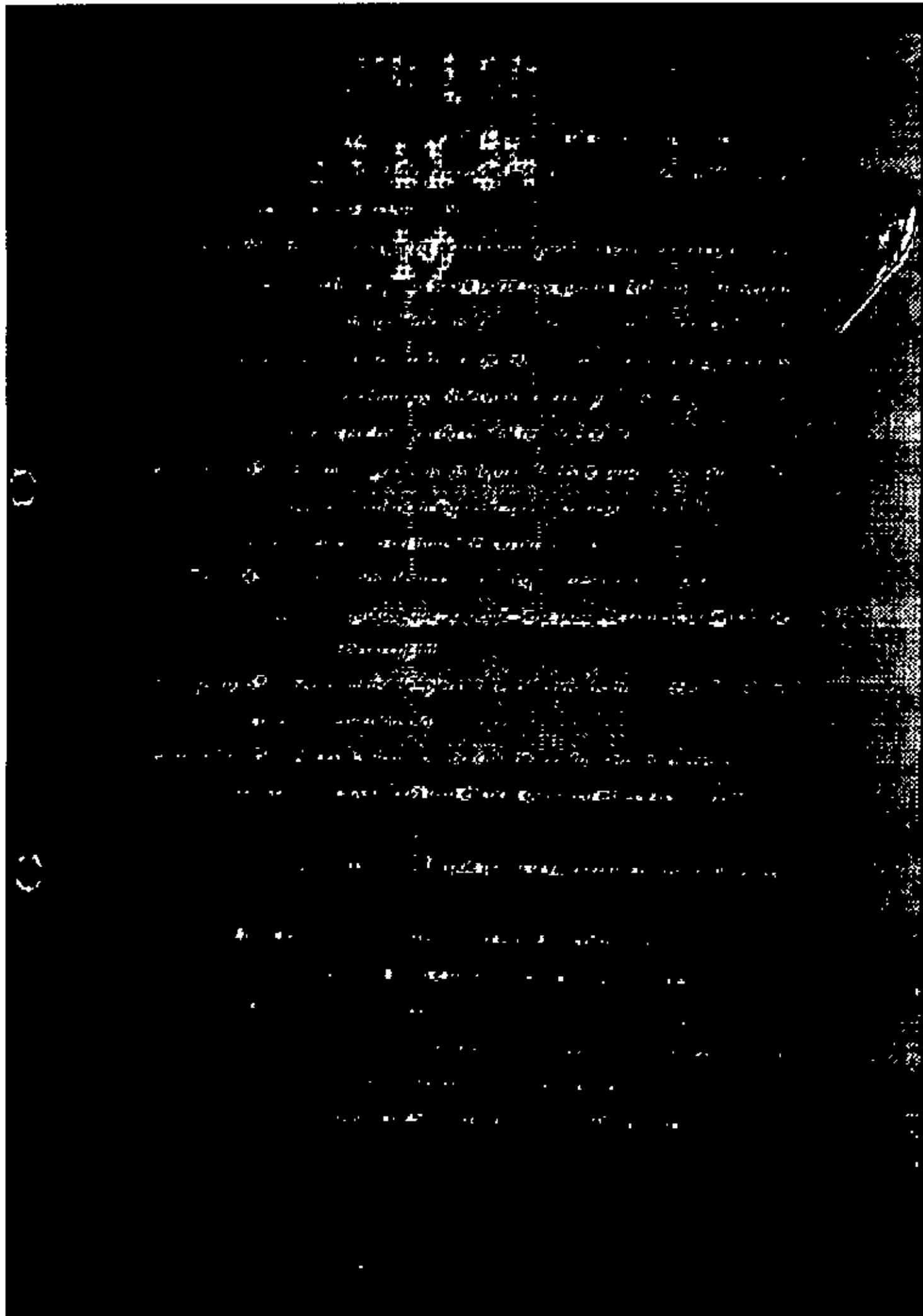
... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...



1100

1115

1120

1125

1130

1135

1140

1145

1150

1155

1160

1165

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

C

C

P

P

ATTN:

111

C

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific information required.

2. Next, gather relevant data and information. This can be done through research, interviews, or other methods. It is important to ensure that the data is accurate and reliable.

3. Once the data is gathered, it needs to be analyzed. This involves looking for patterns, trends, and relationships between the data points. This step is crucial for understanding the underlying causes of the problem.

4. After analysis, the next step is to develop a solution or answer. This should be based on the findings of the analysis and should be practical and feasible.

5. Finally, the solution should be implemented and evaluated. This involves putting the solution into practice and monitoring its effectiveness. If necessary, adjustments should be made to improve the solution.

10

10

• NOMINAÇÃO, SÓ DE OBJETOS E EDUCAÇÃO






CAPÍTULO II

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CAPÍTULO IV

DA CESSAÇÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CAPÍTULO V

CONTABILIZAÇÃO DE CONTAS E DISTRIÇÃO DOS RESULTADOS



1. O objetivo principal da contabilidade é fornecer informações úteis para a tomada de decisões.

2. A contabilidade é uma ciência que estuda o comportamento econômico das empresas.

3. A contabilidade é uma atividade que envolve a coleta, o registro e a análise das informações econômicas.

4. A contabilidade é uma atividade que envolve a elaboração de relatórios financeiros.

5. A contabilidade é uma atividade que envolve a avaliação da performance econômica da empresa.

6. A contabilidade é uma atividade que envolve a identificação dos riscos econômicos da empresa.

7. A contabilidade é uma atividade que envolve a comunicação das informações econômicas da empresa.

8. A contabilidade é uma atividade que envolve a tomada de decisões econômicas da empresa.

9. A contabilidade é uma atividade que envolve a gestão econômica da empresa.

10. A contabilidade é uma atividade que envolve a criação de valor econômico para a empresa.

CAPÍTULO VI

DA QUITAÇÃO, EXCLUSÃO, INCAPACIDADE E FALLECIMENTO DOS SOCIOS

Art. 1.º A sociedade é constituída por 10 (dez) sócios, sendo que 5 (cinco) são brasileiros e 5 (cinco) são estrangeiros, todos com capacidade legal para contratar.

Art. 2.º O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua constituição.

Art. 4.º A sede da sociedade fica estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua das Flores, nº 123.

CAPÍTULO VII DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Art. 5.º A reunião dos sócios é convocada pelo Conselho Administrativo, pelo menos 15 (quinze) dias antes da data da reunião, com antecedência de 15 (quinze) dias.

Art. 6.º A convocação deve conter o assunto a ser tratado na reunião e o local e a hora da mesma.

Art. 7.º A reunião dos sócios é convocada para deliberar sobre os assuntos de interesse da sociedade, bem como sobre os assuntos de interesse dos sócios.

Art. 8.º A reunião dos sócios é convocada para deliberar sobre os assuntos de interesse da sociedade, bem como sobre os assuntos de interesse dos sócios.

Art. 9.º A reunião dos sócios é convocada para deliberar sobre os assuntos de interesse da sociedade, bem como sobre os assuntos de interesse dos sócios.

Art. 10.º A reunião dos sócios é convocada para deliberar sobre os assuntos de interesse da sociedade, bem como sobre os assuntos de interesse dos sócios.

ACI 50
12 11 34

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

ACESP

17.11.91

19

CAPÍTULO VIII
DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

10054

10054

10054

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. O presente Regulamento é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de março de 1973.
- 2. O presente Regulamento é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de março de 1973.
- 3. O presente Regulamento é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de março de 1973.
- 4. O presente Regulamento é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de março de 1973.
- 5. O presente Regulamento é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de março de 1973.
- 6. O presente Regulamento é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de março de 1973.
- 7. O presente Regulamento é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de março de 1973.
- 8. O presente Regulamento é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de março de 1973.
- 9. O presente Regulamento é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de março de 1973.
- 10. O presente Regulamento é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de março de 1973.

DD 106

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE ALTO/SP
COMARCA DE MONTE ALTO
Tabelião - RUI Gustavo Camargo Viana



LIVRO Nº 261

PRIMEIRO TRASLADO

PÁGINAS 227/228

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- SYNETICS BRASIL LTDA. como segue:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante vem que aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo, à rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, n.1623, centro, perante mim Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante:- a empresa **SYNETICS BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.580.803/0001-51, com sede nesta cidade, à rua Orico Campos Negreiro nº 230, Jardim Bela Vista, com sua 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, em 18/10/2024 sob o NIRE 35263582468 (declarando sob as penas da Lei, através de seu representante legal, não haver alteração contratual posterior), que fica arquivada nestas notas, na pasta número 30, sob o número de ordem 002, juntamente com certidão simplificada emitida pela JUCESP através do site www.jucesponline.sp.gov.br sob número de autenticidade 272467145 de 21/07/2025, neste ato representada por seu sócio administrador **RODRIGO DANELUZZI FIORANI**, portador do RG n.29.834.584-55P-SP e inscrito no CPF n.324.206.326-77, brasileiro, divorciado, zootecnista, nascido aos 11/12/1983, natural desta cidade, filho de Sílvia Manoel Fiorani e Cassia Maria Daneluzzi Fiorani, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Marechal Deodoro nº 281, Centro; o(a) qual reconhecido(a) e identificado(a) como(a) o(a) próprio(a), perante mim escrevente autorizada, do que dou fé; e por ele(a), me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores, podendo agir conjunta ou isoladamente:- 1) **SANDRO LUIZ RODRIGUES ARAUJO**, portador do RG n.3.080.356-SSP-SC e inscrito no CPF n.033.586.839-20, brasileiro, casado, advogado, nascido aos 20/12/1972, natural de Florianópolis-SC, filho de Luiz Roberto Medeiros Araujo e Maria da Graça Rodrigues Araujo, residente e domiciliado em Florianópolis-SC (CEP: 88015-510), à rua Altamiro Guimarães nº 360, apto. 1.104, Centro; e/ou 2) **PÂMELA CROZETA SILVA**, portadora do RG n.3.455.621-SSP-SP e inscrita no CPF n.048.486.819-52, brasileira, solteira, consultora de licitações, nascida aos 18/09/1983, natural de Florianópolis-SC, filha de Ivan Silva e Maria Goretti Crozeta, residente e domiciliada em Florianópolis-SC (CEP: 88060-170), à Servidão dos Curumins nº 58, Rio Vermelho; e/ou 3) **LEATRICE SANTINA PINHEIRO**, portadora do RG n.3.094.014-SSP-SC e inscrita no CPF n.000.070.149-10, brasileira, solteira, consultora de licitações, nascida aos 17/10/1977, natural de Florianópolis-SC, filha de Odílio da Silva Pinheiro e Vaidira Santana Pinheiro, residente e domiciliada em Florianópolis-SC (CEP: 88085-201), à rua João Melzelles nº 1.454, apto. 108-3, Abraão; a quem confere poderes especiais para.



06147607140073 0000758075

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1623 - Centro
Fones: 3245-1483 / 3242-8482 / 3242-1001
E-mail: escrevente@montealto.sp.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

representar nos atos e fatos de administração e gerência correspondentes à participação em licitações, em quaisquer de suas modalidades, seja com empresas públicas, privadas, de economia mista, autarquias, fundacionais ou de outra natureza jurídica, podendo firmar e apresentar declarações e propostas, interpor recurso, participar de sessões e reuniões, assinar atas e quaisquer outros documentos relativos ao processo licitatório, podendo inclusive formular ofertas e lances de preços verbalmente ou virtualmente em sessões de pregões, manifestando após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do pregoeiro, assinar a ata onde está registrado o valor final decorrente dos lances do pregão, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do mandato de licitação, assinar e receber correspondências, assinar contratos de prestação de serviços a ser executado pela outorgante, ou alterações destes; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em qualquer ação em que seja autor(a), ré(u), assistente, oponente, ou litisconsorte, constituir advogado, conferindo-lhe(s) os poderes das cláusulas *ad iudicia* e *extra iudicia*, podendo apresentar petição inicial, contestação, oferecer embargos e agravos, variar de ações, recorrer, propor todos os recursos legais, bem como usar dos poderes contidos na procuração geral, inclusive os especiais para receber, passar recibos e dar quitação, acordar, discordar, transigir livremente, desistir, firmar compromissos, podendo finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, ficando estabelecido que o representante da empresa outorgante poderá praticar os mesmos atos, sem prejuízo deste instrumento, podendo inclusive subestabelecerem. A presente procuração terá validade de um (01) ano, quando se extinguirá por si própria, sem aviso prévio, não gerando mais nenhum efeito em juízo ou fora dele. O nome e dados dos Procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos pelo representante da Outorgante, que por eles se responsabiliza civil criminalmente, isentando esta Serventia de qualquer responsabilidade. A pedido da outorgante, lavrei este instrumento, que lido, achou conforme pediu, aceita, outorga e assina. Eu Gabriela Pereira Bianchi (Gabriela Pereira Bianchi), Escrivente Autorizada, digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em seguida.

RODRIGO DANIELUZZI FIORANI

Synetics Brasil LTDA - Rodrigo Danieluzzi Fiorani



GABRIELA PEREIRA BIANCHI

Escrivente Autorizada

2ª Tabelião - Monte Alto - SP

DETA:
Emolumentos 188,30
Estado 53,62
Secr. Fazenda 38,82
Registro Civil 8,91
Trib. Justiça 12,92
Sant. Casa 1,88
Munic. Público 8,04
ISS 8,78
TOTAL 316,05

       	
CARTELA NACIONAL DE IDENTIFICACIÓN PERSONAL Y FAMILIAR	
1. Nombre y Apellido JOSE MARIA GARCIA	2. Fecha de Nacimiento 15/05/1925
3. Lugar de Nacimiento BOGOTA, COLOMBIA	4. Estado Civil CONJUGADO
5. Fecha de Expedición 10/01/1970	6. Lugar de Expedición BOGOTA, COLOMBIA
7. Fecha de Vigencia 10/01/1970	8. Lugar de Vigencia BOGOTA, COLOMBIA
9. Fecha de Caducidad 10/01/1975	10. Lugar de Caducidad BOGOTA, COLOMBIA
11. Fecha de Emisión 10/01/1970	12. Lugar de Emisión BOGOTA, COLOMBIA
13. Fecha de Recaudación 10/01/1970	14. Lugar de Recaudación BOGOTA, COLOMBIA
15. Fecha de Validación 10/01/1970	16. Lugar de Validación BOGOTA, COLOMBIA
17. Fecha de Anulación 10/01/1970	18. Lugar de Anulación BOGOTA, COLOMBIA
19. Fecha de Revocación 10/01/1970	20. Lugar de Revocación BOGOTA, COLOMBIA
21. Fecha de Cancelación 10/01/1970	22. Lugar de Cancelación BOGOTA, COLOMBIA
23. Fecha de Expiración 10/01/1970	24. Lugar de Expiración BOGOTA, COLOMBIA
25. Fecha de Retiro 10/01/1970	26. Lugar de Retiro BOGOTA, COLOMBIA
27. Fecha de Devolución 10/01/1970	28. Lugar de Devolución BOGOTA, COLOMBIA
29. Fecha de Entrega 10/01/1970	30. Lugar de Entrega BOGOTA, COLOMBIA
31. Fecha de Recepción 10/01/1970	32. Lugar de Recepción BOGOTA, COLOMBIA
33. Fecha de Liberación 10/01/1970	34. Lugar de Liberación BOGOTA, COLOMBIA
35. Fecha de Exoneración 10/01/1970	36. Lugar de Exoneración BOGOTA, COLOMBIA
37. Fecha de Absolución 10/01/1970	38. Lugar de Absolución BOGOTA, COLOMBIA
39. Fecha de Rehabilitación 10/01/1970	40. Lugar de Rehabilitación BOGOTA, COLOMBIA
41. Fecha de Reintegración 10/01/1970	42. Lugar de Reintegración BOGOTA, COLOMBIA
43. Fecha de Reincorporación 10/01/1970	44. Lugar de Reincorporación BOGOTA, COLOMBIA
45. Fecha de Reasignación 10/01/1970	46. Lugar de Reasignación BOGOTA, COLOMBIA
47. Fecha de Reestructuración 10/01/1970	48. Lugar de Reestructuración BOGOTA, COLOMBIA
49. Fecha de Reorganización 10/01/1970	50. Lugar de Reorganización BOGOTA, COLOMBIA
51. Fecha de Reordenación 10/01/1970	52. Lugar de Reordenación BOGOTA, COLOMBIA
53. Fecha de Reclasificación 10/01/1970	54. Lugar de Reclasificación BOGOTA, COLOMBIA
55. Fecha de Reevaluación 10/01/1970	56. Lugar de Reevaluación BOGOTA, COLOMBIA
57. Fecha de Reexaminación 10/01/1970	58. Lugar de Reexaminación BOGOTA, COLOMBIA
59. Fecha de Reinspección 10/01/1970	60. Lugar de Reinspección BOGOTA, COLOMBIA
61. Fecha de Reintervención 10/01/1970	62. Lugar de Reintervención BOGOTA, COLOMBIA
63. Fecha de Reiteración 10/01/1970	64. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
65. Fecha de Reiteración 10/01/1970	66. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
67. Fecha de Reiteración 10/01/1970	68. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
69. Fecha de Reiteración 10/01/1970	70. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
71. Fecha de Reiteración 10/01/1970	72. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
73. Fecha de Reiteración 10/01/1970	74. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
75. Fecha de Reiteración 10/01/1970	76. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
77. Fecha de Reiteración 10/01/1970	78. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
79. Fecha de Reiteración 10/01/1970	80. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
81. Fecha de Reiteración 10/01/1970	82. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
83. Fecha de Reiteración 10/01/1970	84. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
85. Fecha de Reiteración 10/01/1970	86. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
87. Fecha de Reiteración 10/01/1970	88. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
89. Fecha de Reiteración 10/01/1970	90. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
91. Fecha de Reiteración 10/01/1970	92. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
93. Fecha de Reiteración 10/01/1970	94. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
95. Fecha de Reiteración 10/01/1970	96. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
97. Fecha de Reiteración 10/01/1970	98. Lugar de Reiteración BOGOTA, COLOMBIA
99. Fecha de Reiteración 10/01/19	

[illegible]

I<BRA023639984<533<<<<<<<<<<<<
B309189F3A03107BRA<<<<<<<<<<<b
PAMELA<<<R0ZETA<SILVA<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sertpro.

As orientações para instalar o Assinador Sertpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.sertpro.gov.br/assinador-digital>.

SOLPRO / SENATRAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

W





U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE



FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

CRIMINAL RECORDS SECTION

FUGITIVE INFORMATION

1. Name (Last, First, Middle)

2. Date of Birth

3. Sex

4. Race

5. Height

6. Weight

7. Eyes

8. Hair

9. Complexion

10. Scars, Marks, Tattoos

11. Social Security Number

12. Place of Birth

13. Date of Arrest

14. Agency

15. Charge

16. Status

17. Signature

18. Date



19. Fingerprint

20. Fingerprint

21. Fingerprint

22. Fingerprint

23. Fingerprint

24. Fingerprint

25. Fingerprint

26. Fingerprint

27. Fingerprint

28. Fingerprint

29. Fingerprint

30. Fingerprint

[illegible]

1<BRAD22842959<953<<<<<<<<<<<<
831214M321IDB3RA<<<<<<<<<<<<Z
ROBRIGO<<DANELUZZI<FIORANI<<<<

OR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SEMATRAN

9/9

Uly





		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.580.803/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2024
NOME EMPRESARIAL SYNETICS BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ORICO CAMPOS NEGREIRO		NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
CEP 15.910-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO MONTE ALTO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGODANELUZZI@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9236-7334	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 09:20:18 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SYNETICS BRASIL LTDA**
CNPJ: **54.580.803/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:13 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão **A985.8F7D.9291.4CDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

(Assinaturas manuscritas)



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.580.803/0001-91



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25070774136-85

Data e hora da emissão 16/07/2025 14:16:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfo.fazenda.sp.gov.br

[Handwritten signature]

8

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP****PREF. MUNIC. DE MONTE ALTO - SP**

RUA DR RAUL DA ROCHA MEDEIROS, Nº 1390 - CENTRO

CNPJ 51816247000111

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

Prefeitura Municipal de Monte Alto, a requerimento da pessoa interessada SYNETICS BRASIL LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/01/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000019483 Inscrição Municipal 000019483
Contribuinte: SYNETICS BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 54580803000191
Nome Fantasia:
Endereço: RUA ORICO CAMPOS NEGREIRO JUNIOR, 230 Complemento:
Bairro: JD. BELA VISTA CEP: 15910000
Cidade: MONTE ALTO - SP
Inscrição Est.: 451.152.444.118 Data de Abertura: 08/04/2024 Data de Encerramento: 0

Emissão: 22/10/2025 09:03:27 Validade: 20/01/2026

Número/Controle da Certidão: 0AEB4E6CC3C4A047

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.580.803/0001-91
Razão Social: SYNETICS BRASIL LTDA
Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2025 a 14/11/2025

Certificação Número: 2025101619146301864313

Informação obtida em 31/10/2025 16:17:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SYNETICS BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.580.803/0001-91

Certidão nº: 40674251/2025

Expedição: 16/07/2025, às 14:55:23

Validade: 12/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SYNETICS BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.580.803/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



31/10/2025

0091371826

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**CERTIDÃO Nº: 5809646****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 30/10/2025, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de:**SYNETICS BRASIL LTDA**, CNPJ: 54.580.803/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SP/ n.º 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em fase de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão. (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA) 1174

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custos.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0091371826



WEH HIGHPLAYER

Highplayer

25/04/2023

Jürgen Hintze Trebel, Germany

DE 000365421483

German Reg. No. 833654

Holstein

NEW

SSP

COW

COW

COW

COW

TPI 3032

Total Performance Index

NMS 493

Net Merit (€)

KAS A11 BCAS A2A2

PRODUÇÃO

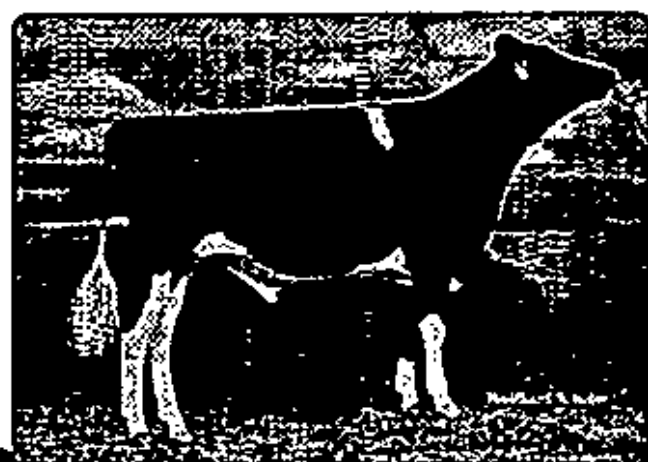
Leite	432 kg
Gordura	23.0%
Gordura %	-0.13%
Proteína	37.6%
Proteína %	-0.03%
Net Merit (€)	493
Fluid Merit (€)	504
Cheese Merit (€)	429
Grazing Merit (€)	506

FUNICIONAIS

Vida Produtiva	3.4	Células Somáticas	2.85
Atalado	0.7	Índice de Fertilidade	1.8
Taxa Prenhez Fêmeas	0.7	Taxa de Concepção das Novilhas	1.8
Taxa de Concepção das Vacas	2.0	Facilidade Parto Fácil	1.3%
Facilidade Parto Fácil	1.6%	Restantes Touro	4.3%
Restantes Fêmeas	3.5%		

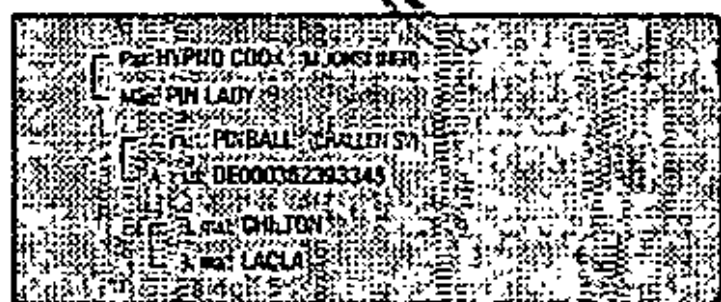
MORFOLÓGICO

FIAT	1.25	0.100
Composto testáceo	0.14	0.100
Composição corporal	-0.77	0.100
Estatura	0.23	0.100
Força	-0.40	0.100
Profundidade corporal	-0.08	0.100
Caráter testáceo	1.15	0.100
Ângulo de garupa	0.07	0.100
Largura de garupa	0.30	0.100
Pernas e pés	0.77	0.100
Pernas vista lateral	0.88	0.100
Pernas vista posterior	0.67	0.100
Ângulo de coto	0.32	0.100
Estreiteza de pernas e pés	0.05	0.100
Udder	1.19	0.100
Interação anterior	0.80	0.100
Altura de inserção posterior	1.09	0.100
Largura de úbere posterior	1.00	0.100
Ligamento central	0.08	0.100
Profundidade de úbere	0.48	0.100
Colocação de tetas anteriores	1.17	0.100
Colocação de tetas posteriores	1.84	0.100
Comprimento de tetas	-0.58	0.100



HIGHPLAYER

+ A2A2 - Muita produção e Sólidos



GENETICS POWERED BY

SYNETICS



C4595 MATA VELHA

HULK

RG: MATA4595 - NASC: 13/09/2022

CRADOR: FÁBIO DA MATA VELHA
JONAS BARCELO COPREA FILHO

Foto: 13/09/2022
Criação: MATA VELHA
Bairro: Santa Rita
Município: São Paulo
Estado: SP
Código: 13/09/2022

PESO (KG)

668.00

RATIO

0.56

MARMOREIO (%)

3.27

PICANHA (MM)

16.04

AOL (CM²)

106.44

AOL / 100 KG

15.93

EGS (MM)

9.41

EGS (100KG)

1.41

	DN-ED	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-ED	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PSN	E	P	M	MAR
DEP	0.47	0.04	19.95	24.01	4.55	9.00	15.81	55.67	0.35	7.61	1.88	40.54	4.62	3.15	5.26	-0.61
AC	44	47	40	42	30	-	23	17	36	37	30	16	38	38	38	29
DECA	9	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	8

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	140/2025	028/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
00.771.945/0001-07	Alta Genetics do Brasil Ltda	Alta Genetics do Brasil
CEP	Endereço	
38055-010	Rodovia BR-050, SN	
Bairro	Cidade / UF	
Parque Heliópolis	Uberaba / MG	
Nome Representante	Cargo	E-mail
GIOVANNI GONCALVES ARAUJO	SUBGERENTE/PROCURADOR	licitacao@altagenetics.com.br
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta	Telefone
Não		(34) 3316-7727

Documentos

Link
1 - RG_E_CPF_AUTENTICADO
1 - RG_E_CPF_GIOVANNI_E_HEVERARDO
1 - CONTRATO CONSOLIDADO
1 - PROCURACAO_GIOVANNI_05-12-2026
2 - CNPJ_EMITIDO_EM_28-10
3 - CND_FEDERAL_11-01-26
4 - CND_ESTADUAL_25-11-25
5 - CND_MUNICIPAL_09-11-25
6 - CND_PGTS_21-11
7 - CND_TRABALHISTA_23-02-26
8 - FALENCIA_EMITIDA_EM_28-10
9 - Atestado_Capacidade_PERITIBA_SC
9 - Atestado_SEAGRO
9 - ATESTADO_TAURUS_VENC_14-09
9 - Atestado_capacidade_ITA
9 - ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_EMATER_30-09

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10 - MAPA
11 - PROPOSTA
DECLARACAO_UNIFICADA
INSCRICAO_ESTADUAL_EMITIDA_EM_28-10-25
INSCRICAO_MUNICIPAL_EMITIDA_EM_28-10-25
Item_4_e_5 - Input
Item_4_e_5 - Locustro
Item_10 - DAGAN_SAMI

Lotes e Itens

Lote 4 - Lote 4			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
4 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116	250,00	19,67	R\$ 8,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIO	Modelo: GIR LEITEIRO	
Valor Total			R\$ 2,000.00

Valor Total do Fornecedor (R\$ 2,000.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezoiséis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumprio as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para **promoção ações de equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica **empresas possui processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

Impressão: 05/11/2025 07:52:03

Ciente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO III PROPOSTA

Processo nº 140/2025
Pregão Presencial 028/2025
Menor Preço por item

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas da Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Dados da Empresa

RAZÃO SOCIAL: Alta Genetics do Brasil Ltda
CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07 - **INSC. EST.:** nº 701700398.01-19
ENDEREÇO: Rod BR 050 - km nº164 - Bairro: Parque Hileia
CIDADE: Uberaba - Minas Gerais - **CEP:** 38.055-010
Responsável pela assinatura da Ata: GIOVANNI GONCALVES ARAUJO.
RG: MG-18.734.727 - **CPF:** 475.107.738-87
E-MAIL: licitacao@altagenetics.com.br
TELEFONE: (34) 3318-7727 **FAX:** 34 3318 7701

Dados bancários da Licitante:

Banco n.: 237.BRADESCO Agência n.: 3387-1 Conta corrente n.: 157500-7



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG: ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG: ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A - 116	ALTA GENETICS 011GL09046 - INPUT 011GL09141 - LACUSTRE	250	DOSES	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
5	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG: ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A - 120	ALTA GENETICS 011GL09046 - INPUT 011GL09141 - LACUSTRE	250	DOSES	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
10	SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A - 20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;	ALTA GENETICSDAGAN FIV DO SAMI 011NE04142	100	DOSES	R\$18,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.300,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO ONZE MIL E TREZENTOS REAIS						

GIOVANNI GONCALVES
ARAÚJO 475.107.738-87
CPF

Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ: 00.771.945/0001-07 - IE: 701.700.398-0119
BR 050 - KM 164 - Parque Hileia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010
Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4005 - UBERABA/MG - CEP: 38.020-970
PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701
E-mail: licitacao@altagenetics.com.br Site: www.altagenetics.com.br

Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Valor da Proposta: R\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

UBERABA/MG, 31 de OUTUBRO de 2025

GIOVANNI
GONCALVES

ARAUJO:475107736-87

Assinado de forma digital
por GIOVANNI GONCALVES
ARAUJO:47510773687
Data: 2025.10.31 14:03:37
+03'00"

GIOVANNI GONCALVES ARAUJO.

CPF:475.107.736-87

RG: MG-18.734.727

PROCURADOR

Alta Genetics do Brasil Ltda

CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07

00.771.945/0001-07

I.E.: 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

ROD. BR. 060 - KM 564
PARQUE GILÉA - CEP 38055-010

UBERABA - MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa do Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/473.240-0	MGP2400700322	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.808-82	YVES CASSIUS SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11908252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Emissão do registro: 24/07/2024, Autenticação: 72CC7D8972EA68A6B526826F665893E3D48033. Marlene de Paula Borlím - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGWc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marlene de Paula Borlím - Secretária-Geral.

pág. 2/22

**26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 31205426498



ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70 (a "**ALTA GENETICS INC.**"), neste ato representada por seu procurador **Yves Cassius Silva**, brasileiro, casado pelo o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 82.138 e no CPF sob o nº 733.520.806-82, com escritório profissional estabelecido na Rua Alaor Prata nº 23, 8º andar, Centro, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.010-050 (o "**Yves**"); e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82 (a "**ALTA GENETICS HOLDINGS**"), neste ato representada por seu procurador **Yves**, já qualificado acima.

Únicas sócias da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE 3120542649-8, com sede na Rodovia BR-050, Km 162 à direita, Caixa Postal nº 4.008, Parque Hileia, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.055-010, resolvem modificar o contrato social mediante as seguintes alterações:

1ª ALTERAÇÃO – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

As sócias decidem incluir as atividades de licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de informática (software) não-customizáveis no Objeto Social da Companhia.

Considerando a alteração promovida, a Cláusula 1.3 do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários; comércio de suplementos para animais, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária; inseminação artificial; representação comercial por conta de terceiros; sublocação e locação de equipamentos de teste, medição e controle em bovinos, bem como o comércio varejista de artigos de vestuário, acessórios, de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria e bicicletas e licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de informática (software) não-customizáveis.

2ª ALTERAÇÃO – DA CONSOLIDAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro 24/07/2024. Autenticação 72CC7D6972EA66A6B526626F666893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Diante da alteração promovida, resolvem as sócias consolidar o contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:



**CONTRATO SOCIAL DA
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 31205426498

ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70 (a "Alta Genetics Inc."), neste ato representada por seu procurador **Yves Cassius Silva**, brasileiro, casado pelo o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 82.138 e no CPF sob o nº 733.520.806-82, com escritório profissional estabelecido na Rua Almor Prata nº 23, 8º andar, Centro, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.010-050; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82 (a "Alta Genetics Holding"), neste ato representada por seu procurador **Yves Cassius Silva**, já qualificado acima;

Únicas sócias da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na JUCEMG sob o NIRE 31205426498, com sede na Rodovia BR-050, Km 162 à direita, Caixa Postal nº 4.008, Parque Hileia, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.055-010, resolvem que a sociedade reger-se-á pelas cláusulas do presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme abaixo:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", adotando o nome fantasia de "**ALTA BRASIL**".

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR- 050, Km 162 à direita, Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba/MG – CEP: 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários; comércio de suplementos para animais, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária; inseminação artificial; representação comercial por conta de terceiros; sublocação e locação de equipamentos de teste, medição e controle em bovinos, bem como o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria e bicicletas e licenciamento ou a outorga de autorização de uso

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024 Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473 240-0 e o código de segurança RGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



dos programas de Informática (software) não-customizáveis.

1.4. A sociedade possui uma filial constituída, estabelecida na Rodovia BR-050, Km 157,9, Parque Hilela, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.055-010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0004-50 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31902865515, que tem como objeto social a produção e comercialização de sêmen de bovinos.

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da sociedade é no Importe de R\$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 15.410.355 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco quotas) de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor
ALTA GENETICS INC.	15.179.211	R\$ 1,00	R\$ 15.179.211,00
ALTA GENETICS HOLDINGS LTDA.	231.144	R\$ 1,00	R\$ 231.144,00
Total	15.410.355	R\$ 1,00	R\$ 15.410.355,00

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade será exercida por Haverardo Rezende de Carvalho, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 - Bairro São Benedito - CEP: 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.

3.3. Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.

3.4. O Diretor fica dispensado de prestar caução.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7DB972EA66A6B526626F865893E3D48033. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGWc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral

Assinatura digital

pág. 5/22



4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.

5.2. Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.

6.2. As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

7.1. O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.

7.2. Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.

7.3. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o consequente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473 240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág 6/22

integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-
ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira
30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser
acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária
vigente à época do evento.



8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

8.1. As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.

9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9.1. As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).

9.2. As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todas as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2º, do artigo 1.072 do Código Civil).

9.3. Aplicar-se-á, quanto ao quórum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.

10.2. A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quórum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.

10.3. Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres.

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Large handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 de Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação 72CC7D6972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marlnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473 240-0 e o código de segurança HGWG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marlnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
Secretaria-Geral

instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, a qual será levado a registro no órgão competente.

Uberaba/MG, 24 de julho de 2024.

Assinam digitalmente **ALTA GENETICS INC**, representada por Yves Cassius Silva;
ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., representada por Yves Cassius Silva.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11908252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - NIRE 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F655893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473 240-0 e o código de segurança HGwC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/473.240-0	MGP2400700322	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 de Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nre 31205426408 e protocolo 244732400 - C1/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CCTD8972EA68A68526526F655893E3D48033 Marinely da Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely da Paula Bonfim - Secretária-Geral.

pág. 022

943
MUNICÍPIO DE DORES DO RIO
NÚMERO
DATA

POWER OF ATTORNEY

ALTA GENETICS INC., with its head office at 1, 25900 Range Rd. 11, Rocky View County, Canada, T0M 0L0, by its undersigned representative, does appoint and constitute its legal attorney Dr. Yves Casarot Silva, Brazilian, married, lawyer, OAB (Brazilian Bar Association) 52138, with his office at Rua Alcor Prota, nº 23, SP number, Liberdade, Minas Gerais, who is able, specially to represent the grantor in Brazil, in the court or out of it, at any trial court, at a lower court or tribunal, to be able to propose actions, counterclaims, oppositions and defend it at objections, to carry out preparatory and security measures, to come to terms and accept agreements, to give and receive acceptance, to delegate powers to act according to item 35 of the Civil Process Code, as well as with the Federal, State and Municipal Government Office, to be able to sign requirements, contracts and other documents, to delegate, with or without power reserve.

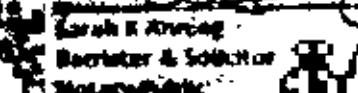
December 24, 2020

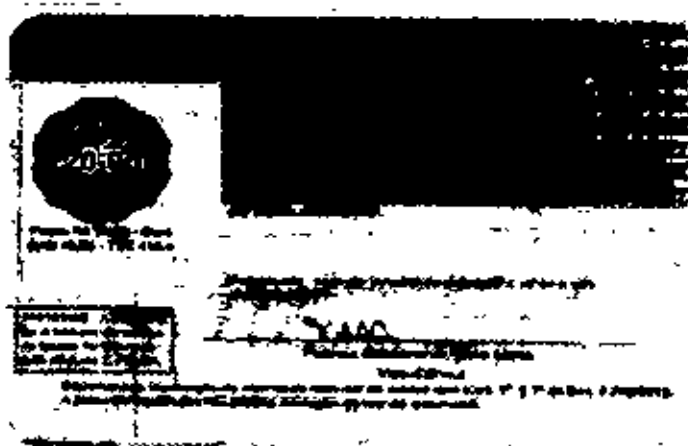

Marc Hermans
CEO/Treasurer
Alta Genetics Inc.

I acknowledge the signature of Marc Hermans, CEO and Treasurer of Alta Genetics Inc.

Signed before me on the 24 day of December 2020, in the City of Calgary in the Province of Alberta.

COMISSÁRIO GERAL DO
REGISTRO DE VINCULADOS


Sarah K. Krueger
Barrister & Solicitor
Notary Public
1743 17th St. N.
Suite 200
Calgary, AB, T2M 1S7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico a registro sob o nº 11906232 em 14/08/2024 de Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205428495 e protocolo 244732400-01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC708972EA66A6B528526F665893E3D48033. Marlene de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.ms.gov.br> e informe nº do processo: 24/473.240-0 e o código de segurança HQeC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marlene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



LEYLA JANICE MAXWELL
TRADUCTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL
CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER
Registro/Register: JUCIDAG 774



Testosterone 1.54

1. **Check out 30**

Posterior size: 145 x 140

Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva do Departamento de Defesa dos Estados Unidos. Qualquer divulgação não autorizada é proibida e pode resultar em penalidades legais. Este documento é fornecido sob uma licença limitada e não deve ser reproduzido, distribuído ou usado para qualquer propósito não autorizado sem a permissão escrita do Departamento de Defesa.

*Indicates cells exposed to, and not in, focus

production

ACTA GENETICS INC., com sede situada à 2, 282008 Range Rd. 51, Rm. 100, Calgary, Canada. TCM QED, por meio de seu representante acima mencionado, solicita a direção do Instituto proferida Dr. Yves Cassels, Diretor, Especial, Patologia, CAS número 21121, com endereço situado à Rua Almirante Faria nº 23, 2º andar, Liberdade, Ilheus Gerais, que tem poderes para pessoalmente, ou por interposta pessoa em nome em juízo ou fora dele, em primeira instância, de certo receber, e ter de pagar ações, contra ações, impugnações e defendê-lo em impugnações, desenvolver medidas preparatórias e processuais, fazer renovação e manter registro, dar e receber quitação, delegar poderes para agir de acordo com o art. 36 do Código de Processo Civil, bem como designar do Departamento de Registro Federal, Estadual e Municipal, em nome de outras repartições, empresas e pessoas físicas, e delegar, até ao uso exclusivo de poder.

What are the consequences of the new law?

Abstract

References

References

Adult Generation Time:

© 2004 Abbott Laboratories. All rights reserved. Abbott, the Abbott logo, and the stylized "A" logo are trademarks of Abbott Laboratories. All other trademarks are the property of their respective owners.

[illegible]

Abstract

Abstracts of the 1997 Annual Meeting of the American Society of Human Genetics

Strength of Agreement

Good to Know on Veterans

Abstract

Abstract

Office of the Secretary of the Department of the Interior, Bureau of Land Management, Washington, D.C. 20246

For more information, contact: Alberto Sandoval, COPS 78061-470, Storobe, MO
 Phone: 1-800-333-4444; Fax: 1-816-888-7777; E-mail: alberto.sandoval@copsc.com.br

143

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11908252 em 14/08/2024 de Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205429498 e protocolo 244732400-01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972E468A6B526626F665883E3D48033 Mennery de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamp.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473 243-0 e o código de segurança HGwC. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Mennery de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

040 1272



LEILA JANICE MATHIAS
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER
 Registro/Register: JUCMG 774



Centro de Atendimento ao Pequeno Negócio
 Endereço: 509 - 12º Andar N.W.
 Calgary, AB T2M 1S7

Não versa, na parte visível, em conteúdo e respectiva legalização feita pelo Consulado-Geral da República Federativa do Brasil em Vancouver, 3-vo volume (2001/2002), assinada pelo Vice-Cônsul Paulo Cristiano de Almeida e antes de ser o objeto de sua verificação e assinar o (2001/2002).

Fim da Tradução

Nada mais contém o referido documento que tenhamos recebido para a verificação, content, assim conforme o seu R. Sua tradução não possui pagamento sobre a forma, e substituído pelo o conteúdo de documento original.

Assinado, 05 de Janeiro de 2002.

Leila Janice Mathias
 Leila Janice Mathias - JUCMG 774



Endereço: (2001/2002) de 1-100 caracteres: 7618201

Leila Janice Mathias
 Tradutor P.
 Certificado Tradutor

Assinatura	Assinatura
2.514	2.514

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Rua Santa Rosa, CEP: 30.611-000, Belo Horizonte, MG.
 Tel: (31) 3212-1234; Fax: (31) 3212-1234; E-mail: jcemg@jucmg.org.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/473.240-0	MGP2400700322	31/07/2024

Identificação do(a) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nro 31205428498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA68A6B526826F6658B3E3D48033. Marilene de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marilene de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

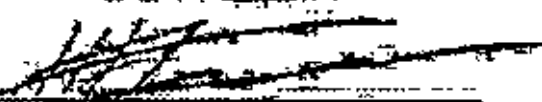
pág. 14/22

POWER OF ATTORNEY



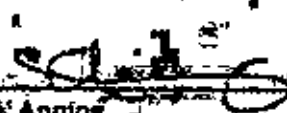
ALTA GENETICS HOLDINGS INC., with its head office at 1, 262060 Range Rd. 11, Rocky View Country, Alberta, Canada, TOM OEO, by its undersigned representative, does appoint and constitute its legal attorney Dr. Yves Cassius Silva, Brazilian, married, lawyer, OAB (Brazilian Bar Association): 82.138, with his office at Rua Alvor Prata, nº 23, 8º andar, Uberaba, Minas Gerais, who is able, specially to represent the grantor in Brazil, at the court or out of it, at any trial court, at a lower court or tribunal, to be able to propose actions, counter-suits, oppositions and defend it at objections, to carry on preparatory and security measures, to come to terms and accept agreements, to give and receive acquittance, to delegate powers to act according to Item 33 of the Civil Process Code, as well as with the Federal, State and Municipal Government Office, to be able to sign requirements, contracts and other documents, to delegate, with or without power reserve.

December 4, 2020


Hans Hannema
CFO/Treasurer
Alta Genetics Holdings Inc.

I acknowledge the signature of Hans Hannema, CFO and Treasurer of Alta Genetics Holdings Inc.

Signed before me on this 4 day of December 2020, in the City of Calgary in the Province of Alberta.


Sarah E. Anning
Barrister & Solicitor
Notary Public

CONSULHADO GERAL DO
BRASIL EM VANCOUVER

Small Business Legal Centre
539 - 23rd Avenue N.W.
Calgary, AB, T2M 1S9

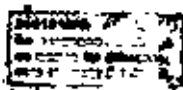
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D6972EA68A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGW4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.



Cartão de Identificação de Empresa em Vigor
Selo de Segurança nº 419.6.310108-000-001

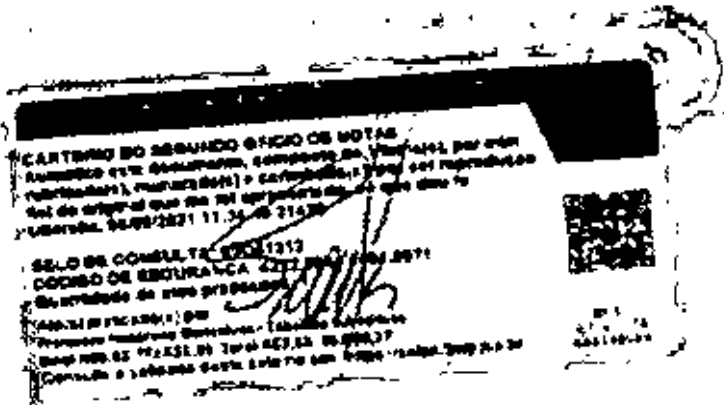
1. Recibo de entrega de produtos, por ser entregue a quem não é o titular do produto.
2. Recibo de entrega de produtos, por ser entregue a quem não é o titular do produto.
3. Recibo de entrega de produtos, por ser entregue a quem não é o titular do produto.



Valor de entrega de produtos em vigor e em
(R\$ 1,000,00)

Valor de entrega de produtos em vigor e em
(R\$ 1,000,00)

1. Recibo de entrega de produtos, por ser entregue a quem não é o titular do produto.
2. Recibo de entrega de produtos, por ser entregue a quem não é o titular do produto.
3. Recibo de entrega de produtos, por ser entregue a quem não é o titular do produto.



Handwritten signatures and stamps on the right side of the page.

Handwritten signature at the bottom of the page.



LÉILA JANICE MAXWELL
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER
Registro/Register: JUCIMG 774



Tradução nº 3.341

Livro nº: 33

Folhas nºs 145 e 146

Eu, abaixo assinada, Léila Janice Maxwell, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial de Idioma Inglês, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 774, em 28/05/2006, CPF nº 144817078-15, certifico que este documento em inglês original, encerrado em idioma Inglês, em uma folha, identificado como **PROCURAÇÃO (Power of Attorney)**, para ser traduzido para o português, e que sempre era rubricado de minha mão no inglês original;

O documento está impresso em papel em cor branca

PROCURAÇÃO

ALTA GENETICS HOLDINGS INC., com sede situada à 1, 265085 Range Rd, 11, Rocky View County, Alberta, Canadá, TOM ORO, por meio de seu representante abaixo assinado, nomeado e constituído em bastante procuração Dr. Yves Cassio Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB número 82188, com escritório situado à Rua Alvorada nº 23, 8º andar, Uberaba, Minas Gerais, que terá poderes para especialmente representar seu outorgante no Brasil em tudo ou em parte dele, em primeira instância, ou em recurso, e em de propor ações, contestar, apelar, interpor recursos e diligências em procedimentos, constituir e nomear procuradores e procuratários, fazer nomeação e prestar contas, dar a receber quitação, delegar poderes para agir de acordo com o art. 38 do Código de Processo Civil, bem como de todas as Departamentos do Governo Federal, Estadual e Municipal, por meio de emitir requerimentos, contratos e outros documentos, e delegar, com os seus atributos de poder,

24 de dezembro de 2020.

(Assinatura Brasileira)
 Hans Hermann
 CPO e Tesoureiro
 Alta Genetics Holdings Inc.

Eu reconheço a assinatura de Hans Hermann, CPO e Tesoureiro da Alta Genetics Holdings Inc.
 Autêntico desta da mão, nesta de 24 de dezembro de 2020, na cidade de Calgary, na Província de Alberta.

(Assinatura Estrangeira)
 Sarah K. Ayring
 Advogada
 Tabelão

Admite de assinatura brasileira de um cartório de Consulado
 Geral do Brasil em Vancouver.

Sobre a autenticidade desta procuração em inglês, em uma folha, tendo as rubricas Sarah K. Ayring - Província de Alberta. Ao tabelão: Tabelão.

Para CONTINUAÇÃO, V. - Banco Banco March, CEP: 24061-470, Rio de Janeiro, RJ.
 Tel: (011) 3333-3333; Fax: (11) 3333-3333; E-mail: info@bancomarch.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/473.240-0	MGP2400700322	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.808-82	YVES CASSIUS SILVA A. VIEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CCT08972EA68A6B52B626F665803E3D48033. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HQwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 19/22



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, Mariana de Almeida Freitas, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 211218, expedida em 19/11/2021, inscrito no CPF nº 124.790.216-10, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e civis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s)

1. Procuração outorgada pela Alta Inc ao Dr. Yves - 4 página(s) - 4 página(s)
2. Procuração outorgada pela Alta Holdings ao Dr. Yves - 4 página(s) - 4 página(s)

Belo Horizonte/MG, 31 de julho de 2024

Nome do declarante que assina digitalmente: Mariana de Almeida Freitas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA66A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473 240-0 e o código de segurança HGwC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, de NIRE 3120542649-8 e protocolado sob o número 24/473.240-0 em 01/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11906252, em 14/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bonfim, Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/paginas/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.790.216-10	MARIANA DE ALMEIDA FREITAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 14 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2024, às 10:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 24/473.240-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11906252 em 14/08/2024 de Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 24/4732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8972EA68A68526626F665893E3D48033, Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/473.240-0 e o código de segurança HGWc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

pág. 21/22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Assinatura digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11908252 em 14/08/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205420498 e protocolo 244732400 - 01/08/2024. Efeitos do registro: 24/07/2024. Autenticação: 72CC7D8872EA68A6B526626F665893E3D48033. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> informe nº do protocolo 24/473 240-0 e o código de segurança HGWc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.717.898-20

Nome
HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Nascimento
07/07/1953

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2192.122A.2C49.BDC1

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada no Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:53:33 de dia 14/05/2011 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 98

RECEITA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

2268-3

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

140717898-20

07/07/1953

2.ª VIA

RECEITA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

2268-3

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

140717898-20

07/07/1953

2.ª VIA

RECEITA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

2268-3

956



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.771.945/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1995

NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA BRASIL	FORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-5-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-050	NÚMERO N/A	COMPLEMENTO KM 162 A DIREITA CXPST 4008

CEP 38.055-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HILEJA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO PANKAJ.CHAUHAN@ALTAGENETICS.COM	TELEFONE (34) 3318-7792

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2025 às 09:19:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:17.42 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **43D3.ADCF.DAEA.3938**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/08/2025CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
25/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398.01-19

CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ROD BR-050

NÚMERO: N/A

COMPLEMENTO: KM 162 A DIREITA
CXPST 400B,

BAIRRO: PARQUE HILEIA

CEP: 38055010

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000909316081



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - Pessoa: 297.127**
CNPJ: **00.771.945/0001-07**
Endereço: **ROD CHICO XAVIER, 0**
IGNORADO UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **09/11/2025**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: **9p8a5m1r2**
Emitida em 09/10/2025 às 12:54:29

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.771.945/0001-07**Razão**

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Social:**Endereço:** ROD BR-050 S/N KM 164 / PARQUE HILEIA / UBERABA / MG / 38055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025**Certificação Número:** 2025102305300060568509

Informação obtida em 31/10/2025 14:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Certidão nº: 49871115/2025

Expedição: 27/08/2025, às 14:00:50

Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2025 às 09:31

UBERABA, 28 de Outubro de 2025 às 09:31

Código de Autenticação: 2510-2809-3126-0038-6851

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PROCESSO Nº 140/2025

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG



Empresa: Alta Genetics do Brasil Ltda

CNPJ n. 00.771.945/0001-07

Endereço: Rod BR 050 – km nº164 - Bairro: Parque Hileia, CIDADE: Uberaba – Minas Gerais, Telefone (34) 3318-7727

Endereço e-mail licitacao@altagenetics.com.br

Representante legal Sr.GIOVANNI GONCALVES ARAUJO,

RG: MG-18.734.727, CPF:475.107.736-87

A empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.771.945/0001-07, sediada em Rod BR 050 – km nº164 - Bairro: Parque Hileia, CIDADE: Uberaba – Minas Gerais, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

UBERABA – MG, 31 de outubro de 2025

GIOVANNI
GONCALVESARAUJO:475107
73687

Assinado de forma
digital por GIOVANNI
GONCALVES
ARAUJO:47510773687
Data: 2025.10.31
14:04:02 -03'00'

00.771.945/0001-07
I.E.: 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR. 050 - KM 164
PARQUE HILEIA - CEP 38.055-010
UBERABA - MG

GIOVANNI GONCALVES ARAUJO.**CPF:475.107.736-87****RG: MG-18.734.727****PROCURADOR****Alta Genetics do Brasil Ltda****CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025****PROCESSO Nº 140/2025****OBJETO:** Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.**Empresa:** Alta Genetics do Brasil Ltda**CNPJ n.** 00.771.945/0001-07**Endereço:** Rod BR 050 – km nº164 - Bairro: Parque Hileia, CIDADE: Uberaba – Minas Gerais, Telefone (34) 3318-7727**Endereço e-mail** licitacao@altagenetics.com.br**Representante legal** Sr.GIOVANNI GONCALVES ARAUJO,**RG:** MG-18.734.727, **CPF:**475.107.736-87

A empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.771.945/0001-07, sediada em Rod BR 050 – km nº164 - Bairro: Parque Hileia, CIDADE: Uberaba – Minas Gerais, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

UBERABA – MG, 31 de outubro de 2025

**GIOVANNI
GONCALVES****ARAUJO:475.107
73687**

Assinado de forma
digital por GIOVANNI
GONCALVES
ARAUJO:47510773687
Data: 2025.10.31
14:04:21 -03'00'

00.771.945/0001-07
I.E.:701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR. 050 - KM 164
PARQUE HILEIA - CEP 38.055-010
UBERABA - MG

GIOVANNI GONCALVES ARAUJO.**CPF:475.107.736-87****RG: MG-18.734.727****PROCURADOR****Alta Genetics do Brasil Ltda****CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025****PROCESSO Nº 140/2025****OBJETO:** Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.**Empresa:** Alta Genetics do Brasil Ltda**CNPJ n.** 00.771.945/0001-07**Endereço:** Rod BR 050 – km nº164 - Bairro: Parque Hileia, CIDADE: Uberaba – Minas Gerais, Telefone (34) 3318-7727**Endereço e-mail** licitacao@altagenetics.com.br**Representante legal** Sr.GIOVANNI GONCALVES ARAUJO,**RG:** MG-18.734.727, **CPF:**475.107.736-87

A empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00 771.945/0001-07, sediada em Rod BR 050 – km nº164 - Bairro: Parque Hileia, CIDADE: Uberaba – Minas Gerais, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

UBERABA – MG, 31 de outubro de 2025

**GIOVANNI
GONCALVES
ARAUJO:475107
73687**

Assinado de forma
digital por GIOVANNI
GONCALVES
ARAUJO:47510773687
Data: 2025.10.31
14:04:45 -03'00'

00.771.945/0001-07
I.E.: 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR. 050 - KM 164
PARQUE HILEIA - CEP: 38.055-010
UBERABA - MG

GIOVANNI GONCALVES ARAUJO.
CPF:475.107.736-87
RG: MG-18.734.727
PROCURADOR
Alta Genetics do Brasil Ltda
CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025****PROCESSO Nº 140/2025****OBJETO:** Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorcas do Turvo MG.**Empresa:** Alta Genetics do Brasil Ltda**CNPJ n.** 00.771.945/0001-07**Endereço:** Rod BR 050 – km nº164 - Bairro: Parque Hileia, CIDADE: Uberaba – Minas Gerais,
Telefone (34) 3318-7727**Endereço e-mail** licitacao@altagenetics.com.br**Representante legal** Sr.GIOVANNI GONCALVES ARAUJO,**RG:** MG-18.734.727, **CPF:**475.107.736-87

Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr GIOVANNI GONCALVES ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 18.734 727 e do CPF nº 475.107.736-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x) .
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

UBERABA – MG, 31 de outubro de 2025

**GIOVANNI
GONCALVES****ARAUJO:47510773
687**

Assinado de forma digital
por GIOVANNI GONCALVES
ARAUJO:47510773687
Data: 2025.10.31 14:05:05
+03'00'

00.771.945/0001-07**I.E.:701700398-0119****ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA****ROD. BR. 050 - KM 164
PARQUE HILEIA - CEP 38055-010****UBERABA - MG****GIOVANNI GONCALVES ARAUJO.****CPF:475.107.736-87****RG: MG-18.734.727****PROCURADOR****Alta Genetics do Brasil Ltda****CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07****Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E: 701.700.398-0119****BR 050 – KM 164 - Parque Hileia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010****Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970****PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701****E-mail: licitacao@altagenetics.com.br Site: www.altagenetics.com.br**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025****PROCESSO Nº 140/2025****OBJETO:** Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.**Empresa:** Alta Genetics do Brasil Ltda**CNPJ n.** 00.771.945/0001-07**Endereço:** Rod BR 050 – km nº164 - Bairro: Parque Hileia, CIDADE: Uberaba – Minas Gerais, Telefone (34) 3318-7727**Endereço e-mail** licitacao@altagenetics.com.br**Representante legal** Sr.GIOVANNI GONCALVES ARAUJO,**RG:** MG-18.734.727, **CPF** 475.107.736-87

A empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.771.945/0001-07, sediada em Rod BR 050 – km nº164 - Bairro: Parque Hileia, CIDADE: Uberaba – Minas Gerais, declara,, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

UBERABA – MG, 31 de outubro de 2025

**GIOVANNI
GONCALVES****ARAUJO:47510773687**

Assinado de forma digital
por GIOVANNI GONCALVES
ARAUJO 47510773687
Data: 2025.10.31 14:05:24
-03'00'

00.771.945/0001-07
I.E.:701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR. 050 - KM 164
PARQUE HILEIA - CEP 38055-010
UBERABA - MG

GIOVANNI GONCALVES ARAUJO.**CPF:475.107.736-87****RG: MG-18.734.727****PROCURADOR****Alta Genetics do Brasil Ltda****CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07**

Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E: 701.700.398-0119

BR 050 – KM 164 - Parque Hileia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970**PABX:** 34.3318-7777 - **FAX:** 34.3318-7701**E-mail:** licitacao@altagenetics.com.br Site: www.altagenetics.com.br

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025****PROCESSO Nº 140/2025****OBJETO:** Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Doros do Turvo MG.**Empresa:** Alta Genetics do Brasil Ltda**CNPJ n.** 00.771.945/0001-07**Endereço:** Rod BR 050 – km nº164 - Bairro: Parque Hileia, **CIDADE:** Uberaba – Minas Gerais, **Telefone** (34) 3318-7727**Endereço e-mail** licitacao@altagenetics.com.br**Representante legal** Sr.GIOVANNI GONCALVES ARAUJO,**RG:** MG-18.734.727, **CPF:**475.107.736-87

A empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.771.945/0001-07, sediada em Rod BR 050 – km nº164 - Bairro: Parque Hileia, **CIDADE:** Uberaba – Minas Gerais, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

UBERABA – MG, 31 de outubro de 2025**GIOVANNI
GONCALVES****ARAUJO:475107736-
87**Assinado de forma digital
por GIOVANNI GONCALVES
ARAUJO:47510773687Data: 2025.10.31 14:41:16
+03'00"**GIOVANNI GONCALVES ARAUJO.****CPF:475.107.736-87****RG: MG-18.734.727****PROCURADOR****Alta Genetics do Brasil Ltda****CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07**

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025****PROCESSO Nº 140/2025****OBJETO:** Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.**Empresa:** Alta Genetics do Brasil Ltda**CNPJ n.** 00.771.945/0001-07**Endereço:** Rod BR 050 – km nº164 – Bairro: Parque Hileia, CIDADE: Uberaba – Minas Gerais, Telefone (34) 3318-7727**Endereço e-mail** licitacao@altagenetics.com.br**Representante legal** Sr.GIOVANNI GONCALVES ARAUJO,**RG:** MG-18.734.727, **CPF:**475.107.736-87

A empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.771.945/0001-07, sediada em Rod BR 050 – km nº164 – Bairro: Parque Hileia, CIDADE: Uberaba – Minas Gerais, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

UBERABA – MG, 31 de outubro de 2025

**GIOVANNI
GONCALVES****ARAUJO:47510773687**

Assinado de forma digital
por GIOVANNI GONCALVES
ARAUJO:47510773687
Data: 2025.10.31 14:43:53
+03'00'

00.771.945/0001-07
I.E.:701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR. 050 - KM 164
PARQUE HILEIA - CEP 38055-010
UBERABA - MG

GIOVANNI GONCALVES ARAUJO.**CPF:475.107.736-87****RG: MG-18.734.727****PROCURADOR****Alta Genetics do Brasil Ltda****CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07****Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E. 701.700.398-0119****BR 050 – KM 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG – CEP 38 055-010****Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG – CEP: 38.020-970****PABX: 34.3318-7777 – FAX: 34.3318-7701****E-mail: licitacao@altagenetics.com.br Site: www.altagenetics.com.br**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI N. 13.709/2018

A empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.771.945/0001-07, sediada em Rod BR 050 - km nº 164 - Bairro. Parque Hileia, CIDADE. Uberaba - Minas Gerais, declara,

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações —em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis — repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.
6. A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

UBERABA - MG, 31 de outubro de 2025

GIOVANNI
GONCALVES
ARAÚJO:47510773687

Assinado de forma digital por
GIOVANNI GONCALVES
ARAÚJO:47510773687
Dados: 2025.10.31 14:44:12
-03'00"

00.771.945/0001-07
I.E.: 701.700.398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
RUA XX, 00 - KM 164
PARQUE HILEIA - CIDADE DE
UBERABA - MG

GIOVANNI GONCALVES ARAÚJO.
CPF: 475.107.736-87
RG: MG-18.734.727
PROCURADOR
Alta Genetics do Brasil Ltda
CNPJ: n.º 00.771.945/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA



COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Razão Social/Nome

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDANº Cadastro Geral
297127

CNPJ / CPF

00.771.945/0001-07

Data Definitiva

09/08/2009

Nº Cadastro Mobiliário

60353

Data Atividade
21/05/1998

Tipo Recolhimento do ISSQN

Homologado

Tipo(a) de Tributo(s)

ISSQN e TAXAS

Código e Descrição da Atividade Principal

4623101 - Comércio atacadista de animais vivos

Endereço

RUA IGNORADO, 0 KM 162

Bairro

IGNORADO

Cidade

UBERABA

Distrito

UBERABA

Aprovação

28/10/2025

CPF

38055-010

Inscrição

3433187782

Categoria

Pessoa Jurídica



Emitida em, 28 de outubro de 2025 às 10:11:24 através do endereço eletrônico
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

CCM - Comprovante de Cadastro Mobiliário

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG**

TABELÃO FÉLIVIO MÁRCIO FONTOURA - substituído por MARIA TERESA G. FONTOURA E CAROLINA GOMES FONTOURA CARVALHO
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - Email: mabfontoura@terra.com.br
TRASLADO -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ALTA
GENETICS DO BRASIL LTDA, NA FORMA
ABALXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração
virem que, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)
nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua
Major Eustáquio, nº 41, compareceu(ram) como outorgantes: ALTA GENETICS DO
BRASIL LTDA, com sede na Rodovia BR-050, s/n, Bairro Parque Heliás, Uberaba, Minas
Gerais, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07;
neste ato representada por seu sócio diretor HEVERARDO REZENDE DE
CARVALHO, brasileiro, casado, sócio diretor, portador da Carteira de Identidade nº
M-115.562 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 140.717.896-20, residente e
domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se
identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo
outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastantes procuradores:
GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO, brasileiro, casado, subgerente, portador da Carteira
Nacional de Habilitação-CNH registro nº 01839749752 expedida pelo DETRAN/MG, CPF nº
475.107.736-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda, nº 159, Bairro Olinda,
Uberaba, Minas Gerais, com endereço eletrônico: garaujo@altagenetics.com; TIAGO
MOREIRA CARRARA, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de
Identidade nº MG-9.178.121 expedida pela SSP/MG, CPF nº 049.772.296-81, residente e
domiciliado na Avenida Doutor José de Oliveira Ferreira, nº 38, Uberaba, Minas Gerais;
PANKAJ SINGH CHAUHAN, indiano, casado, gerente administrativo, portador da RNB
nº G095444-0 expedida pela CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 237.353.118-65, residente e
domiciliado na Rua Acre, nº 840, Bairro Santa Maria, Uberaba, Minas Gerais; com poderes
especiais para, em CONJUNTO ou SEPARADAMENTE, representar a sociedade
outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território
Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade,
nomeando e credenciando prepostos/ representantes, através de procuração ou carta de
credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões
negativas de débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas
Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar
declarações, assinar contratos, documentos, cadastrando e recadastrando, inscrevendo,
cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo
formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente
mandato. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 24 (VINTE E



Def



QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram) este instrumento, que he(s) livre(s) nas minhas notas, tendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 40,75; Recomeço: R\$ 2,44; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,60; ISS: R\$ 2,04 - Valor total R\$ 58,83. Quantidade: 7 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 55,58; Recomeço: R\$ 3,36; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,48; ISS: R\$ 2,80 - Valor total R\$ 80,22, Valor Total Emolumentos: R\$ 96,33; Recomeço: R\$ 5,80; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,08; ISS: R\$ 4,84 - Valor total R\$ 139,05. Eu, FRANCISCO NASARENO GONCALVES, TABELIAO SUBSTITUTO a fiz digitar. Eu, MARIA TERESA GOMES FONTOURA, TABELIA SUBSTITUTA a subscrevo e assino. (aa) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO, MARIA TERESA GOMES FONTOURA. Traslada em seguida por mim, [assinatura] tabelião substituto do 2º Ofício, que subscrevo e assino, em público e lido. - este ato refere-se ao livro 696 folhas 159 contendo (02) duas folhas devidamente assinadas

EM TESTO. [assinatura] DA VERDADE.

Francisco Nasareno Gonçalves
Tabelião Substituto
Cartório do 2º Ofício de Notas
Uberaba / MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º TABELIONATO DE NOTAS de Uberaba - MG

Selo de Consulta: FZ527288

Código de Segurança: 2573.4431.4882.8838

Quitação de fees praticador 06

Ato(s) praticado(s) por FRANCISCO NASARENO
GONCALVES - TABELIAO SUBSTITUTO

Emol: R\$ 182,13 - TF: R\$ 32,88 -

Valor final: R\$ 134,21 - ISS: R\$ 4,84

Consulte a validade desta ata na site: <https://stn001.jus.br>



[assinatura]

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG**

TABELIÃO: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA, Substitutos: MARIA TERESA G. FONTOURA, CAROLINA GOMES FONTOURA CARVALHO E FRANCISCO NASARENO GONÇALVES
Rua Major Euzébio, 41 - Centro - Telefone: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - Email: jufontoura@terra.com.br

TRASLADO -**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIDAM, quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) nesta Cidade e Comarca de UBERABA, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Euzébio, nº 37, compareceu como outorgante: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, com sede na Rodovia BR-050, s/n, Bairro Parque Helió, Uberaba, Minas Gerais, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07; neste ato representada por seu sócio diretor HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-115.562 expedida pelo PC/MG, CPF nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, n.º 180, Bairro São Benedito, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(s) bastantes procuradores: 1) GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO, brasileiro, casado, sub gerente, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH registro n.º 01839749752 expedida pelo DETRAN/MG, CPF nº 473.107.736-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda, n.º 159, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais, com endereço eletrônico garaujo@altagenetics.com; 2) TIAGO MOREIRA CARRARA, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.178.121 expedida pelo SSP/MG, CPF nº 049.772.296-81, residente e domiciliado na Avenida Doutor José de Oliveira Ferreira, n.º 38, Uberaba, Minas Gerais; 3) PANKAJ SINGH, CHAUHAN, indiano, casado, gerente administrativo, portador do RNE n.º 0095444-G expedida pelo PF/BRA, CPF nº 237.353.118-65, residente e domiciliado na Rua Leônido Batista de Carvalho, n.º 566, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais, com endereço eletrônico: pansc81@gmail.com; com poderes especiais para, em CONJUNTO ou SEPARADAMENTE, representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar declarações, assinar contratos, documentos, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE

*Handwritten signature**Handwritten signature**Handwritten mark**Handwritten signature**Handwritten signature**Handwritten signature*



dou fê e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) livrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram).
Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 45,10; Recome: R\$ 2,71; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,05; ISS: R\$ 2,25 - Valor total: R\$ 65,11.
Quantidade: 6 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 52,74; Recome: R\$ 3,18; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,52; ISS: R\$ 2,64 - Valor total: R\$ 76,08. Valor Total Emolumentos: R\$ 97,84; Recome: R\$ 5,89; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,57; ISS: R\$ 4,89 - Valor total: R\$ 141,19. Eu, FRANCISCO NASARENO CONÇALVES, TABELIÃO SUBSTITUTO a fiz digitar. Eu, MARIA TERESA GOMES FONTOURA, TABELIÃ SUBSTITUTA a subscrevo e assino. (ss) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO MARIA TERESA GOMES FONTOURA. Transbada em seguida por mim, Francisco Nasareno Gonçalves, tabeliã substituta do 2º Ofício, que subscrevo e assino, em público e mso. - este ato refere-se ao livro 717 folhas 178 contendo (02) duas luas devidamente assinadas

EM TESTO. Francisco Nasareno Gonçalves DA VERDADE.

Francisco Nasareno Gonçalves
Tabelião Substituto
Cartório do 2º Ofício de Notas
Uberaba / MG

PODER JUDICIÁRIO - T.J.MG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
UBERABA CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

SELO DE CONSULTA: 07187287
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6868.6378.8435.6963

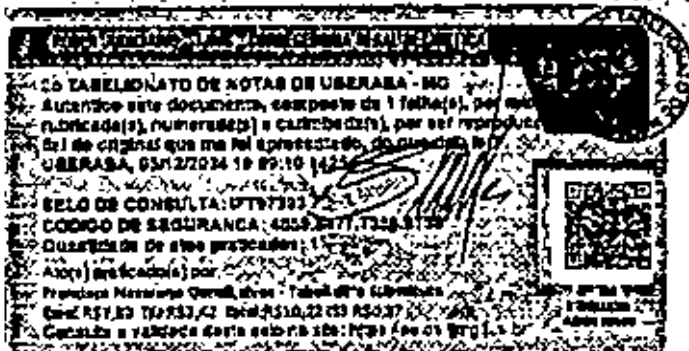
Quantidade de atos praticados: 07

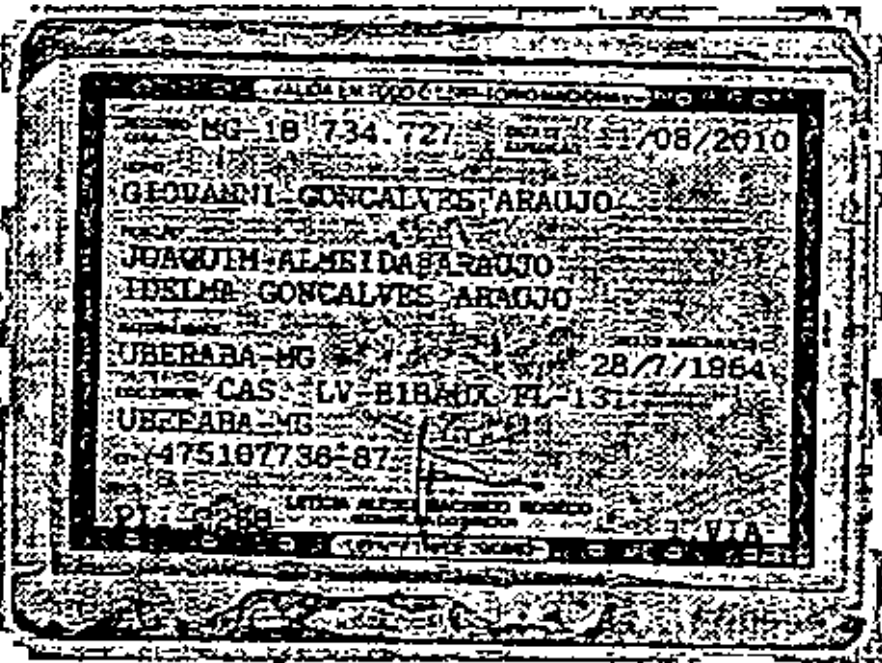
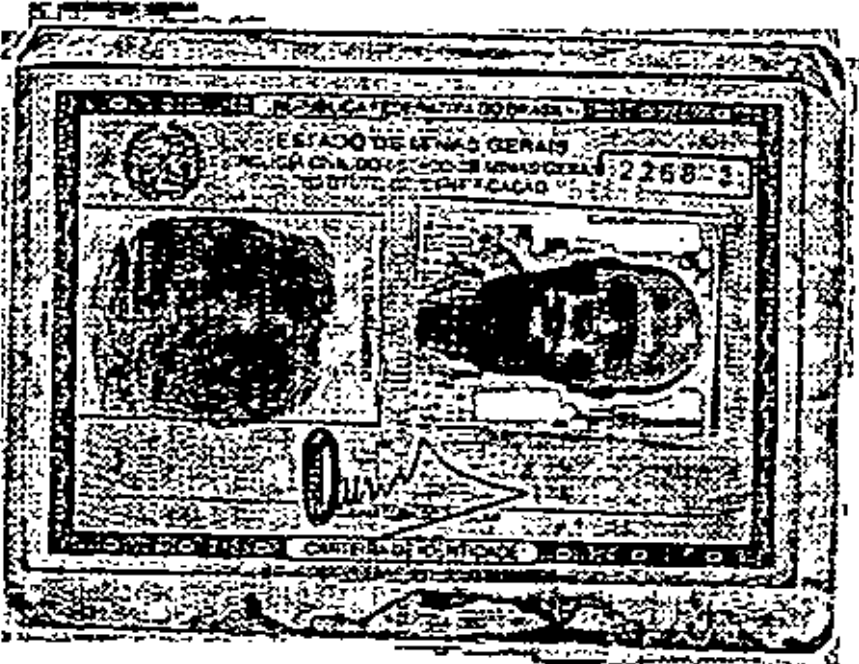
Ato(s) praticado(s) por: FRANCISCO NASARENO
CONÇALVES - TABELIÃO SUBSTITUTO

Emol: R\$ 158,85 - TPJ: R\$ 68,89

Valor final: R\$ 208,74 - ISS: R\$ 7,63

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/MG



CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que alta genetics do brasil ltda, CPF/CNPJ nº 00.771.945/0001-07, situado no endereço Rodovia BR-050 Nº 0, km 164 Conjunto Chica Ferreira, Uberaba-MG, CEP: 38.037-595, está registrado neste Ministério sob o nº MG 001182-7 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

Atividade	Classificação	Especie	Data de concessão
COMERCIANTE	EMBRIÃO	BOVINO	24/10/2019
	SEMEN	BOVINO	24/10/2019
PRODUTOR	EMBRIÃO - PRODUCAO IN VITRO	BOVINO	22/10/2021
	SEMEN	BOVINO	24/10/2019

Belo Horizonte/MG

SIPA AGRO Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ SIMÕES BATISTA**, em 10/05/2023, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

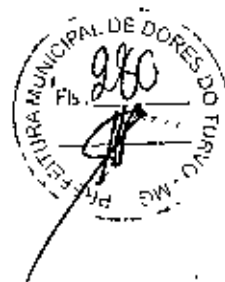
Jatuz de Fora, MG / Abril, 2025



Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro Sumário Brasileiro de Touro 8ª Avaliação Genômica de Touro Resultado do Teste de Progenie



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Gado de Leite
Ministério da Agricultura e Pecuária



ISSN 1516-7453

Documentos 295

Abril, 2025

Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro **Sumário Brasileiro de Touros**

8ª Avaliação Genômica de Touros
Resultado do Teste de Progenie

João Cláudio do Carmo Panetto
Marcos Vinicius Gualberto Barbosa da Silva
Marco Antonio Machado
Marta Fonseca Martins
Editores técnicos

Embrapa Gado de Leite
Juiz de Fora, MG
2025

ESCOLHIDO → ITEM

Tabela 12. Todos os touros avaliados em 2025 (exceto touros exclusivamente genômicos): PTAs para produção de leite; idade ao primeiro parto; produção e teor de gordura, proteína e sólidos totais no leite. Genótipos para beta-caseína, kappa-caseína e beta-lactoglobulina e coeficiente de parentesco médio genômico (na forma de DECA), classificados pela PTA para leite.

Ordem de Classificação	Identificação do Touro	Características	Idade da Progenitora (meses)	Produção de Leite				Gordura				Proteína				Sólidos Totais	Coeficiente de Parentesco Médio Genômico								
				PTA	PTA	PTA	PTA	PTA	PTA	PTA	PTA	PTA	PTA	PTA	PTA										
1	31	ENF444	EDUARTE JABOQUARA	A1A2	AB	68	15	8	628	87	78	-46	32	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00					
2	33	ZAB1140	UNO 20	A2A2	AA	AA	2	2	657	86	75	-49	31	42	77	0,05	71	22	75	0,00	42	48	68	70	
3	33	CAL12184	ALDO FV CAL	A2A2	AA	AB	1	1	408	87	78	-48	32	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
4	32	JOTA 1008	ANTONIO NE FV CABO VERDE	A2A2	AA	AB	20	10	634	81	83	-130	37	34	83	0,00	74	18	77	-0,05	42	41	72	-0,03	73
5	28	CICEL 385	CK OPENDUS	A1A2	AB	AA	6	4	744	68	75	-189	32	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
6	30	CAL10871	FLAURIANTE FV CAL	A2A2	AA	AB	22	8	742	81	83	-73	36	63	83	0,13	78	20	81	-0,17	43	57	75	0,00	77
7	31	RFF7680	NEYMAR FV DE BRULS	A2A2	AA	AA	14	10	732	83	80	-42	35	29	77	-0,02	71	13	75	-0,18	42	20	88	-0,21	70
8	32	CAL11810	TRONALDO 20	A2A2	AA	AB	6	4	720	88	74	-153	31	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
9	32	ZAB1044	TRONALDO 20	A2A2	AA	AB	3	2	721	87	75	-140	32	31	76	0,16	70	15	75	0,18	41	35	70	0,32	71
10	30	EGM477	HELIO DO EGEL	A2A2	AA	AB	7	5	717	78	83	-75	72	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
11	32	ROB0281	MONT BLANC PARACATU	A2A2	AA	AB	1	1	705	82	83	-121	78	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
12	30	CAL12411	LACUSTRE FV CAL	A2A2	AA	AA	1	1	693	88	77	-164	33	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
13	32	CAL11774	IMPECÁVEL FV CAL	A2A2	AA	AB	13	8	683	88	73	-46	34	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
14	21	DA0048	GALLI DAB	A2A2	AA	AA	34	14	678	88	77	-49	32	49	78	0,17	89	20	73	-0,04	89	40	68	0,17	67
15	31	JOTA 1353	XONDER CABO VERDE	A2A2	AA	AB	7	4	675	88	74	-125	31	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
16	21	MUR077	MAU NAMORADO RELOGIO	A2A2	AB	BB	20	12	661	84	71	-25	74	18	71	-0,07	61	11	64	-0,04	77	28	55	-0,03	57
17	23	F.L.549	ELE DO SUCESSO	A2A2	AA	BB	23	12	661	89	83	-36	34	31	78	0,00	71	18	77	-0,03	84	39	72	-0,11	74
18	33	EMF377	GATELHO FV JABOQUARA	A2A2	AA	BB	4	3	648	88	74	-117	31	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
19	27	CEA084	AVLEN FV GUS	A2A2	AA	AA	46	8	638	82	83	-81	36	28	78	-0,12	89	16	75	-0,05	82	37	70	-0,22	71
20	33	FR0345	HEROES FV DA JARDIM	A2A2	AA	AB	5	3	637	87	78	-113	42	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
21	33	FR001200	F8 OCEANO FV	A2A2	AA	AB	0	0	633	81	66	-118	75	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
22	32	NAR0446	NAPOLEÃO VALLEFORT	A2A2	AA	AA	0	0	620	88	74	-72	31	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
23	28	PT0584	JOR ROSEDON	A2A2	AA	AB	5	5	625	83	78	-44	34	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Tabela 11. Touros sumarizados pela primeira vez em 2025: PTAs para produção do leite; idade ao primeiro parto; produção e teor de gordura, proteína e lactados totais no leite. Genótipos para beta-caseína, kappa-caseína e beta-lactoglobulina e coeficiente de parentesco médio genômico (na forma de DECA), classificados pela PTA para leite.

[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE DE

Juiz de Fora, MG / Abril, 2025

Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro
Sumário Brasileiro de Touro
 8ª Avaliação Genômica de Touro
 Resultado do Teste de Progenie



Handwritten signatures and marks.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
CENTRO DE REFERÊNCIA DA PECUÁRIA BRASILEIRA - ZEBU
CONSULTA PÚBLICA INDIVIDUAL DE ANIMAL



AValiação GENÉTICA DO CORTE 2025-4



IABCZ

DECA

P%

F

28,34

1

0

0,0%

CARACTERÍSTICAS QUE COMPOEM O IABCZ

CARACTERÍSTICAS DE CRESCIMENTO	DEP	ACC	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P%
Peso à desmama - efeito direto (PD-ED) - kg	14,32	43	1		0
Peso ao ano - efeito direto (PA-ED) - kg	22,39	41	1		0
Peso ao sobressano - efeito direto (PS-ED) - kg	28,54	43	1		0
CARACTERÍSTICAS MATERNAS	DEP	ACC	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P%
Peso à fase materna - efeito materno (PM-EM) - kg	3,59	35	1		3
CARACTERÍSTICAS REPRODUTIVAS	DEP	ACC	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P%
Idade ao primeiro parto (IPP) - dias	34,28	29	1		0
Stayability (STAY) - %	48,21	18	1		7
Perímetro Escrotal aos 365 dias (PE-365) - cm	1,906	38	1		0
CARACTERÍSTICAS DE ACABAMENTO	DEP	ACC	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P%
Área de olho de lombo (AOL) - cm²	3,143	39	1		3
Acabamento de carcaça (ACAB) - mm	4,217	33	1		0

CARACTERÍSTICAS QUE NÃO COMPOEM O IABCZ

CARACTERÍSTICAS DE CRESCIMENTO	DEP	ACC	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P%
Peso ao nascimento - efeito direto (PN-ED) - kg	0,50	41	0		-
CARACTERÍSTICAS REPRODUTIVAS	DEP	ACC	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P%
Precoceidade Sexual Natural (PSN) - %	47,89	23	1		1
CARACTERÍSTICAS DE CARCAÇA	DEP	ACC	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P%
Marmoreio (MAR) - %	2,11	31	1		1
CARACTERÍSTICAS MORFOLÓGICAS	DEP	ACC	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	P%
Estrutura Corporal (E)	4,496	39	1		0
Precoceidade (P)	4,722	39	1		2
Musculosidade (M)	3,779	39	1		3

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
CENTRO DE REFERÊNCIA DA PECUÁRIA BRASILEIRA - ZEBU
CONSULTA PÚBLICA INDIVIDUAL DE ANIMAL



Nome: DAGAN FIV DO SAMI
Apelido: -
Proprietário: SAMIR JORGE
Fazenda: OASIS

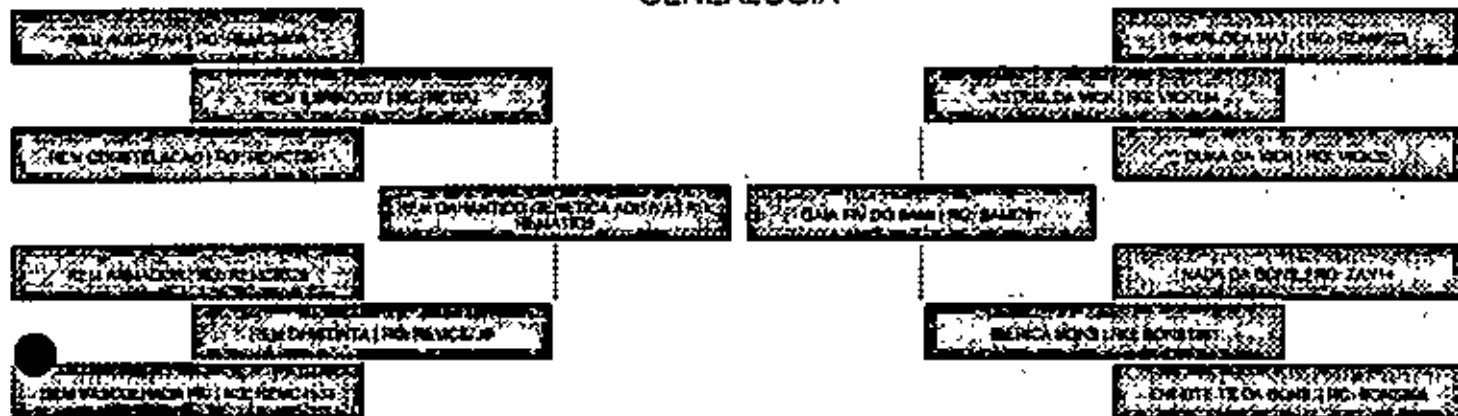
Registro: SAMI 725
Categoria: PO

Raça: NELORE
Sexo: MACHO
Data Nasc: 07/12/2020

Município: JEQUITINHONHA - MG

POSSUI RGD

GENEALOGIA



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Gado de Leite
Ministério da Agricultura e Pecuária

ISSN 1516-7453

Documentos 295

Abril, 2025



Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro **Sumário Brasileiro de Touros**

8ª Avaliação Genômica de Touros
Resultado do Teste de Progenie

João Cláudio do Carmo Panetto
Marcos Vinícius Guelberto Barbosa da Silva
Marco Antonio Machado
Marta Fonseca Martins
Editores técnicos

Embrapa Gado de Leite
Juiz de Fora, MG
2025

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

EMPRESA: Alta Genetics do Brasil Ltda
 CNPJ: 00.771.945/0001-07

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO: Item 04 - 250 doses - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A - 116; - TOUROS 011GL09046 - INPUT E 011GL09141 - LACUSTRE

VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO COTADO R\$8,00

MATERIAL.....	45%
DESPESAS COM PESSOAL:	10%
TRANSPORTE:	5%
TRIBUTOS:	0%
CUSTOS ADMINISTRATIVOS:	10%
OUTRAS DESPESAS:	20%
TOTAL DOS CUSTOS:	90%
LUCRO:	10%
DESPESAS + LUCRO:	100%



Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, devendo utilizar, conforme estabelece o § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

Declaro estar ciente do valor ofertado pelo item que não é considerado inexecutável e conseguimos cumprir integralmente com a entrega no valor ofertado.

UBERABA/MG, 05 de novembro de 2025

GIOVANNI
 GONCALVES
 ARAUJO:47510773687
 ARAUJO:47510773687

Assinado de forma digital por
 GIOVANNI GONCALVES
 ARAUJO:47510773687
 Data: 2025.11.05 09:34:59
 -03'00'

GIOVANNI GONCALVES ARAUJO.
CPF:475.107.736-87
RG: MG-18.734.727
PROCURADOR
Alta Genetics do Brasil Ltda
CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07

00.771.945/0001-07
I.E.:701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
 RUA: BR. 000 - KM 164
 PARQUE ILLÉIA - UBERABA/MG - CEP: 38.055-010
UBERABA - MG

ANEXO III PROPOSTA

Processo nº 140/2025
 Pregão Presencial 028/2025
 Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas da Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorcas do Turvo MG.

Dados da Empresa

RAZÃO SOCIAL: Alta Genetics do Brasil Ltda
CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07 - INSC. EST.: nº 701700398.01-19
ENDEREÇO: Rod BR 050 - km nº164 - Bairro: Parque Hileia
CIDADE: Uberaba - Minas Gerais - - CEP: 38.055-010
Responsável pela assinatura da Ata: GIOVANNI GONCALVES ARAUJO.
RG: MG-18.734.727 - CPF: 475.107.736-87
E-MAIL: licitacao@altagenetics.com.br

TELEFONE: (34) 3318-7727 **FAX:** 34 3318 7701

Dados bancários da Licitante:

Banco n.º 237 BRADÉSCO Agência n.º 3387-1 Conta corrente n.º 157500-7 .



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LÊITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG: ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -116 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LÊITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG: ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A - 116	ALTA GENETICS 011GL09045 - INPUT 011GL09141 - LACUSTRE	250	DOSES	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO DOIS MIL REAIS						

Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Valor da Proposta: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

UBERABA/MG, 05 de novembro de 2025

GIOVANNI
 GONCALVES
 ARAUJO/47510773687

GIOVANNI GONCALVES ARAUJO.

CPF: 475.107.736-87

RG: MG-18.734.727

PROCURADOR

Alta Genetics do Brasil Ltda

CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07

00.771.945/0001-07
 I.E.: 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
 Rod. BR 050 - km 164
 Parque Hileia - CEP 38055-010
 UBERABA - MG

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO Nº. 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2025

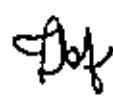
Lote	Descrição	Justificativa	Propostas	Lance Negociação
4	Lote 4		2	-
9	Lote 9		1	-

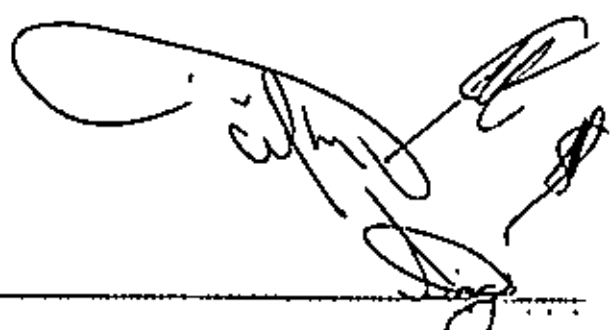
Homologação Parcial: 0 de 8 lote(s).

Documento gerado em 05 de Novembro de 2025.



Edmar Antônio Venancio - Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE LOTES DESERTOS

PREGÃO Nº. 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2025



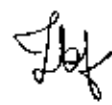
Não há nenhum lote deserto neste processo.

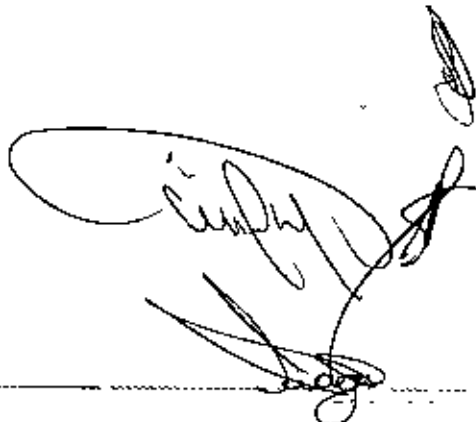
Homologação Parcial: 0 de 8 lote(s).

Documento gerado em Dolores do Turvo, 05 de Novembro de 2025.



Edmar Antônio Venancio - Pregoeiro(a)





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2025



Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
Lote 1

Fornecedor: 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES		CNPJ/CPF: 50.381.955/0001-04	
Email: aarcomercio@gmail.com		Telefone: (16) 98839-4522	
Data/hora de envio 31/10/2025 15:00:58		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - APLICADOR UNIVERSAL			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICADOR UNIVERSAL	6,00	UN	180,00
Marca: FORTES		Fabricante: FORTES	Modelo: APLICADOR UNIVERSAL

Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83	
Email: bruna.alves@semexbr.com.br		Telefone: (47) 3231-0431	
Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - APLICADOR UNIVERSAL			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICADOR UNIVERSAL	6,00	UN	180,00
Marca: FORTES	Fabricante: FORTES	Modelo: APLICADOR UNIVERSAL	

Lote 2
Lote 2

Fornecedor: 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	CNPJ/CPF: 50.381.955/0001-04		
Email: aarcomercio@gmail.com	Telefone: (16) 98839-4522		
Data/hora de envio 31/10/2025 15:00:58	Avaliação da proposta: Classificado		

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Descrição Comprador			
2 - BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	40,00	PCT.	44,33
Marca: CRYOFARM	Fabricante: CRYOFARM	Modelo: BOVICORT	

Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83		
Email: bruna.alves@semexbr.com.br		Telefone: (47) 3231-0431		
Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
2 - BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES		40,00	PCT.	44,33
Marca: IMV		Fabricante: IMV		Modelo: BAINHA

Lote 3
Lote 3

Fornecedor: 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES		CNPJ/CPF: 50.381.955/0001-04	
Email: sarcomercio@gmail.com		Telefone: (16) 98839-4522	
Data/hora de envio 31/10/2025 15:00:58		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
3 - LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	100,67
Marca: FORTES		Fabricante: FORTES	
		Modelo: POLIETILENO BD	

Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83		
Email: bruna.alves@semexbr.com.br	Telefone: (47) 3231-0431		
Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
3 - LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	100,67

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: WAGO Fabricante: WAGO Modelo: LUVA CAIXA COM 100

Lote 4
Lote 4

Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ/CPP: 00.593.476/0001-83
 Email: bruna.alves@semexbr.com.br Telefone: (47) 3231-0431
 Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

4 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116	250,00	UN	19,67

Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: GIR LEITEIRO

Fornecedor: Alta Genetics do Brasil Ltda CNPJ/CPP: 00.771.945/0001-07
 Email: licitacao@altagenetics.com.br Telefone: (34) 3318-7727
 Data/hora de envio 31/10/2025 14:56:44 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

4 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 86 IPP IGUAL OU MENOR A -116	250,00	UN	19,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIO	Modelo: GIR LEITEIRO	

Lote 5
Lote 5

Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83		
Email: bruno.alves@semexbr.com.br	Telefone: (47) 3231-0431		
Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
5 - SÊMEX BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEX BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120	250,00	UN	19,67
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: GIR LEITEIRO	

Fornecedor Alta Genetics do Brasil Ltda	CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07		
Email: licitacao@altagenetics.com.br	Telefone: (34) 3318-7727		
Data/hora de envio 31/10/2025 14:56:44	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
5 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120	250,00	UN	19,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: GIR LEITEIRO	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 6
Lote 6

Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83	
Email: bruna.alves@semenbr.com.br		Telefone: (47) 3231-0431	
Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
6 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25.	350,00	UN	20,00
Marca: PRÓPRIA		Fabricante: PRÓPRIA	
		Modelo: GIROLANDO 5/8	

Lote 7
Lote 7

Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83		
Email: bruna.alves@semexbr.com.br		Telefone: (47) 3231-0431		
Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
7 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25.		350,00	UN	20,00
Marca: PRÓPRIA		Fabricante: PRÓPRIA		Modelo: GIROLANDO 5/8

Lote 8
Lote 8

Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83	
Email: bruna.alves@semexbr.com.br		Telefone: (47) 3231-0431	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 Utiacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

8 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	350,00	UN	20,97

Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: HOLANDES

Fornecedor: SYNETICS BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 54.580.803/0001-91

Email: rodrigo.ferani@synetics.world Telefone: (11) 99736-4462

Data/hora de envio 31/10/2025 17:01:02 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

8 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	350,00	UN	20,95

Marca: HIGHPLAYER Fabricante: PRÓPRIO Modelo: HIGHPLAYER

[Handwritten signatures and marks]

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 35.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 9
Lote 9

Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83	
Email: bruna.alves@semexbr.com.br		Telefone: (47) 3231-0431	
Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
9 - SÊMEX BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 3.000; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.290 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 81%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 36 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 68 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.95; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 2; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.3; ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.8; COMPOSTO DE PERNAS E PÊS IGUAL OU MAIOR A 0.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.2;			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEX BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 3.000; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.290 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 81%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 36 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 68 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.95; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 2; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.3; ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0.8; COMPOSTO DE PERNAS E PÊS IGUAL OU MAIOR A 0.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.2;	350,00	UN	20,83
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: HOLANDES	

Lote 10
Lote 10

Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83	
Email: bruna.alves@semexbr.com.br		Telefone: (47) 3231-0431	
Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
10 - SÊMEX BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0.5;			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEX BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0.5;	100,00	UN	18,70
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: NELORE	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Fornecedor: Alta Genetics do Brasil Ltda	CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07		
Email: licitacao@altagenetics.com.br	Telefone: (34) 3318-7727		
Data/hora de envio 31/10/2025 14:56:44	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
10 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;	100,00	UN	18,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: NELORE	

Fornecedor: SYNETICS BRASIL LTDA	CNPJ/CPF: 54.580.803/0001-91		
Email: rodrigo.fiorani@synetics.world	Telefone: (11) 99736-4462		
Data/hora de envio 31/10/2025 17:01:02	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
10 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;	100,00	UN	18,70
Marca: HULK	Fabricante: PRÓPRIO	Modelo: HULK	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 8 lote(s).

Documento gerado em 05 de Novembro de 2025.

Edmar Antônio Venancio - Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 028/2025
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2025

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
 É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: 04/11/2025 às 12:30



Fornecedor: 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	CPF/CNPJ: 50.381.955/0001-04
E-mail: narcomercio@gmail.com	Telefone: (16) 98839-4522

Lote 1				
Lote 1				
Descrição Comprador				
1 - APLICADOR UNIVERSAL				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
APLICADOR UNIVERSAL	6,00	UN	110,00	660,00
Marca: FORTES	Fabricante: FORTES		Modelo: APLICADOR UNIVERSAL	

Lote 2				
Lote 2				
Descrição Comprador				
2 - BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	40,00	PCT.	28,90	1.156,00
Marca: CRYOFARM	Fabricante: CRYOFARM		Modelo: BOVICORT	
Total de 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES				R\$ 1.816,00

Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83
E-mail: bruna.alves@semexbr.com.br	Telefone: (47) 3231-0431

Lote 3				
Lote 3				
Descrição Comprador				
3 - LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	82,00	820,00
Marca: WAGO	Fabricante: WAGO		Modelo: LUVA CAIXA COM 100	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 5

Lote 5

Descrição Comprador

5 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120	250,00	UN	7,60	1.900,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: GIR LEITEIRO

Lote 6

Lote 6

Descrição Comprador

6 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	350,00	UN	19,99	6.996,50

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: GIRLONDO 5/8

Lote 7

Lote 7

Descrição Comprador

7 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	350,00	UN	19,99	6.996,50

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: GIRLONDO 5/8

Lote 8

Lote 8

Descrição Comprador

8 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130				
Descrição do Fornecedor	Quant	Medida	Unitário	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDES, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	350,00	UN	8,50	2.975,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: HOLANDES		
Lote 10				
Lote 10				
Descrição Comprador				
10 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PEND AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;				
Descrição do Fornecedor	Quant	Medida	Unitário	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PEND AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;	100,00	UN	6,20	620,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: NELORE		
Total de SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				R\$ 20.308,00

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 8 lote(s).

Documento gerado em 05 de Novembro de 2025.

Edmar Antônio Venancio - Pregoeiro(a)

Samuel Abrão Pires - Equipe de Apoio

Mauro Lucio Marques da Cruz - Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dores-doturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA PREGÃO
PREGÃO Nº. 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2025

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona



Às 12:30 do dia 04/11/2025, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão. Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 21/10/2025

Limite de impugnação: 30/10/2025 12:30

Final da Proposta/Início da Sessão: 04/11/2025 às 12:30

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação

Resposta

Nome: NELSON EDUARDO ZIEHLSDORF

Nome: Lucas Ferreira Teixeira

Esclarecimento:

Olá, gostaríamos de entender a real necessidade de apresentação de dois touros para os itens 04 e 05, tendo em vista que se tratam de poucas doses e são dois itens da mesma raça.

Resposta:

Mantem o descritivo.

Lote 1

Lote 1

Fornecedor: 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

CNPJ/CPF: 50.381.955/0001-04

Data/hora de envio 31/10/2025 15:00:58

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - APLICADOR UNIVERSAL

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

APLICADOR UNIVERSAL

6,00

UN

180,00

Marca: FORTES

Fabricante: FORTES

Modelo: APLICADOR UNIVERSAL

Lote 2

Lote 2

Fornecedor: 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

CNPJ/CPF: 50.381.955/0001-04

Data/hora de envio 31/10/2025 15:00:58

Avaliação da proposta: Classificado

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Descrição Comprador			
2 - BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	40,00	PCT.	44,33
Marca: CRYOFARM	Fabricante: CRYOFARM	Modelo: BOVICORT	

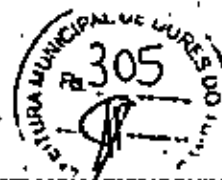
Lote 3			
Lote 3			
Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83	
Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
3 - LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	100,67
Marca: WAGO		Fabricante: WAGO	
		Modelo: LUVA CAIXA COM 100	

Lote 4 (Lote Fracassado)			
Lote 4			

Lote 5			
Lote 5			
Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83	
Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
5 - SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG: ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A B5 IPP IGUAL OU MENOR A -120			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ÍTEM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG: ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A B5 IPP IGUAL OU MENOR A -120	250,00	UN	19,67
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: GIR LEITEIRO	

Lote 6	
Lote 6	
Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83
Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador:	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO S/B, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO S/B, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25.	350,00	UN	20,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: GIROLANDO S/B	

Lote 7

Lote 7

Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83

Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

7 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO S/B, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO S/B, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25.	350,00	UN	20,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: GIROLANDO S/B	

Lote 8

Lote 8

Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83

Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

8 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2,85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1,8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0,5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1,4;

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[Handwritten signatures and marks]

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



SÊMEX BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDES, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	350,00	UN	20,97
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: HOLANDES	

Lote 9 (Lote Fracassado)
Lote 9

Lote 10
Lote 10

Fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83		
Data/hora de envio 04/11/2025 08:19:07	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
10 - SÊMEX BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SÊMEX BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;	100,00	UN	18,70
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: NELORE	

Lances

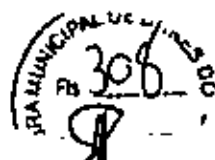
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	179,00	04/11/2025 12:36:07
Lote 1	Fechada	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	160,00	04/11/2025 13:01:51
Lote 1	Fechada	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES 50.381.955/0001-04	110,00	04/11/2025 13:06:18
Lote 1	Negociação	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES 50.381.955/0001-04	110,00	04/11/2025 13:06:58
Lote 2	Aberta	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	44,00	04/11/2025 12:36:13
Lote 2	Fechada	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	38,00	04/11/2025 13:01:57

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 2	Fechada	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES 50.381.955/0001-04	28,90	04/11/2025 13:06:20
Lote 2	Negociação	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES 50.381.955/0001-04	28,90	04/11/2025 13:07:14
Lote 3	Aberta	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	100,00	04/11/2025 12:36:26
Lote 3	Fechada	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	82,00	04/11/2025 13:02:04
Lote 3	Fechada	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES 50.381.955/0001-04	88,90	04/11/2025 13:06:22
Lote 3	Negociação	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	82,00	04/11/2025 13:07:25
Lote 4	Aberta	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	18,00	04/11/2025 12:37:28
Lote 4	Fechada	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	7,60	04/11/2025 13:02:12
Lote 4	Fechada	Alta Genetics do Brasil Ltda 00.771.945/0001-07	8,00	04/11/2025 13:03:09
Lote 4	Negociação	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	7,60	04/11/2025 13:07:40
Lote 4	Negociação	Alta Genetics do Brasil Ltda 00.771.945/0001-07	8,00	05/11/2025 07:42:33
Lote 5	Aberta	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	18,00	04/11/2025 12:37:34
Lote 5	Fechada	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	7,60	04/11/2025 13:02:17
Lote 5	Fechada	Alta Genetics do Brasil Ltda 00.771.945/0001-07	8,00	04/11/2025 13:03:16
Lote 5	Negociação	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	7,60	04/11/2025 13:08:21
Lote 6	Fechada	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	19,99	04/11/2025 13:02:28
Lote 6	Negociação	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	19,99	04/11/2025 13:08:31
Lote 7	Fechada	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	19,99	04/11/2025 13:02:34
Lote 7	Negociação	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	19,99	04/11/2025 13:08:46
Lote 8	Fechada	SYNETICS BRASIL LTDA 54.580.803/0001-91	20,95	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 8	Aberta	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	19,90	04/11/2025 12:37:52
Lote 8	Fechada	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	8,50	04/11/2025 13:02:54
Lote 8	Negociação	SYNETICS BRASIL LTDA 54.580.803/0001-91	20,95	05/11/2025 07:42:37
Lote 8	Negociação	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	8,50	05/11/2025 08:49:45
Lote 9	Fechada	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	8,20	04/11/2025 13:03:05
Lote 9	Negociação	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	8,20	04/11/2025 13:09:08
Lote 10	Fechada	SYNETICS BRASIL LTDA 54.580.803/0001-91	18,70	
Lote 10	Aberta	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	17,00	04/11/2025 12:38:07
Lote 10	Fechada	Alta Genética do Brasil Ltda 00.771.945/0001-07	8,00	04/11/2025 13:03:23
Lote 10	Fechada	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	6,20	04/11/2025 13:04:07
Lote 10	Negociação	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 00.593.476/0001-83	6,20	04/11/2025 13:09:19

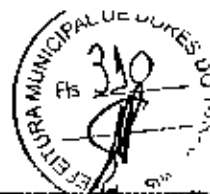
Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	04/11/2025 12:32:15
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	04/11/2025 12:33:46
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	04/11/2025 12:33:46
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	04/11/2025 12:33:56
Pregoeiro(a)	Bom tarde a todos. Esta aberto certame processo 140/2025	04/11/2025 12:34:11
Pregoeiro(a)	Atestamos que nao houve impugnações do edital	04/11/2025 12:34:26
Pregoeiro(a)	Pedimos encarecidamente atenção ao digitar os lances. Após o encerramento do certame, nao será pedido de desclassificação de itens	04/11/2025 12:35:11
Pregoeiro(a)	Comunicação entre licitantes e pregoeiro apenas por chat	04/11/2025 12:35:39
Pregoeiro(a)	Iremos abrir a rodada de lances todos os itens	04/11/2025 12:35:48
Pregoeiro(a)	Bom sorte	04/11/2025 12:35:51
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	04/11/2025 12:35:55
Sistema	A fase de lances do lote 02 foi iniciada.	04/11/2025 12:35:57
Sistema	A fase de lances do lote 03 foi iniciada.	04/11/2025 12:35:59
Sistema	A fase de lances do lote 04 foi iniciada.	04/11/2025 12:36:00
Sistema	A fase de lances do lote 05 foi iniciada.	04/11/2025 12:36:02

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Sistema	A fase de lances do lote 06 foi iniciada.	04/11/2025 12:36:04
Sistema	A fase de lances do lote 07 foi iniciada.	04/11/2025 12:36:06
Sistema	A fase de lances do lote 08 foi iniciada.	04/11/2025 12:36:08
Sistema	A fase de lances do lote 09 foi iniciada.	04/11/2025 12:36:10
Sistema	A fase de lances do lote 10 foi iniciada.	04/11/2025 12:36:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01.	04/11/2025 12:51:17
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 02.	04/11/2025 12:51:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 03.	04/11/2025 12:51:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 04.	04/11/2025 12:51:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 05.	04/11/2025 12:51:23
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 06.	04/11/2025 12:51:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 07.	04/11/2025 12:51:28
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 08.	04/11/2025 12:51:30
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 09.	04/11/2025 12:51:32
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 10.	04/11/2025 12:51:34
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01. Senhores fornecedores deem seus lances!	04/11/2025 13:01:36
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 02. Senhores fornecedores deem seus lances!	04/11/2025 13:01:37
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 03. Senhores fornecedores deem seus lances!	04/11/2025 13:01:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 04. Senhores fornecedores deem seus lances!	04/11/2025 13:01:40
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 05. Senhores fornecedores deem seus lances!	04/11/2025 13:01:41
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 06. Senhores fornecedores deem seus lances!	04/11/2025 13:01:43
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 07. Senhores fornecedores deem seus lances!	04/11/2025 13:01:45
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 08. Senhores fornecedores deem seus lances!	04/11/2025 13:01:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 09. Senhores fornecedores deem seus lances!	04/11/2025 13:01:49
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 10. Senhores fornecedores deem seus lances!	04/11/2025 13:01:51
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/11/2025 13:07:10
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/11/2025 13:07:20
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 03. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/11/2025 13:07:35
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 04. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/11/2025 13:08:15
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 05. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/11/2025 13:08:20

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 06. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/11/2025 13:08:42
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 07. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/11/2025 13:08:49
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 08. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/11/2025 13:09:02
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 09. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/11/2025 13:09:15
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 10. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/11/2025 13:09:26
Pregoeiro(a)	Por favor aguardem conectados	04/11/2025 13:09:39
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., solicito o anexo de documentos complementares no Lote 4. Declaração valor ofertado.	04/11/2025 13:54:13
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., solicito o anexo de documentos complementares no Lote 5. Declaração valor ofertado.	04/11/2025 13:54:20
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., solicito o anexo de documentos complementares no Lote 8. Declaração valor ofertado.	04/11/2025 13:54:29
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., solicito o anexo de documentos complementares no Lote 9. Declaração valor ofertado.	04/11/2025 13:54:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., solicito o anexo de documentos complementares no Lote 10. Declaração valor ofertado.	04/11/2025 13:54:44
Pregoeiro(a)	Fica aberto o prazo de 02 horas para a empresa citada acima apresentar declaração de exequibilidade dos valores ofertados	04/11/2025 13:55:26
Fornecedor 4	Bom dia	04/11/2025 14:31:58
Pregoeiro(a)	Prazo para envio termina as 15:55	04/11/2025 14:41:55
Fornecedor 4	Será necessária somente a declaração ou comprovantes de Nota Fiscal?	04/11/2025 14:46:43
Pregoeiro(a)	pode enviar notas também.	04/11/2025 14:47:08
Fornecedor 4	Ok, solicito então se possível prazo de 1 hora a mais, para buscarmos as Notas	04/11/2025 14:47:29
Pregoeiro(a)	Prazo ate 16:55	04/11/2025 14:48:58
Fornecedor 4	Obrigada	04/11/2025 14:49:51
Pregoeiro(a)	Prezados, iremos pausar o certame por hoje retornando amanhã as 07:30 com a finalização do certame (análise declaração exequibilidade e fase de habilitação) lembrando que a empresa Semex tem o prazo ate as 16:55 para anexar	04/11/2025 15:53:50
Pregoeiro(a)	Agradecemos a todos pela participação.	04/11/2025 15:54:00
Pregoeiro(a)	Boa tarde	04/11/2025 15:54:04
Fornecedor 4	Documentos anexados!	04/11/2025 16:35:03
Pregoeiro(a)	bom dia	05/11/2025 07:34:31
Sistema	O fornecedor 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 2.	05/11/2025 07:38:40
Sistema	O fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. foi Habilitado no(s) lote(s): 3, 5 à 7 e 10	05/11/2025 07:39:33
Pregoeiro(a)	Apos verificação da proposta de exequibilidade, foi verificado que a empresa não comprovou o valor de exequibilidade dos itens 4, 8 e 9.	05/11/2025 07:40:38

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Pregoeiro(a)	conforme especificação apresentada no termo de referência do edital	05/11/2025 07:41:07
Pregoeiro(a)	Diante disso, fica a empresa Semex desclassificada dos itens 4,8 e 9.	05/11/2025 07:41:40
Sistema	O fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. foi Inabilitado no(s) lote(s) 4.. Justificativa: Não apresentou exequibilidade	05/11/2025 07:42:03
Sistema	O fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. foi Inabilitado no(s) lote(s) 8.. Justificativa: Não apresentou exequibilidade	05/11/2025 07:42:14
Sistema	O fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. foi Inabilitado no(s) lote(s) 9.. Justificativa: Não apresentou exequibilidade	05/11/2025 07:42:24
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 04. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/11/2025 07:42:52
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 08. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/11/2025 07:42:55
Fornecedor 4	Bom dia Sr Pregoeiro, nossas NFS Foram enviadas com todas as raças, não entendi o motivo da Inabilitação	05/11/2025 07:56:13
Fornecedor 4	Tanto que a DANFE do NELORE apresenta mais comprovações de todas as raças, HOLANDES / GIR / GIROLANDO 5/8 e GIROLANDO 3/4	05/11/2025 08:02:00
Fornecedor 4	Solicitamos reanálise da documentação	05/11/2025 08:02:08
Pregoeiro(a)	Estamos analisando	05/11/2025 08:06:19
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Alta Genética do Brasil Ltda, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 4. Solicito Declaração de exequibilidade juntamente com nota fiscal para comprovação prazo 02 horas.	05/11/2025 08:09:37
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SYNETICS BRASIL LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 8. Enviar comprovação confiabilizadas dos dados de produção igual ou superior a 82% e confiabilizadas dos dados de lipos igual ou superior a 80%	05/11/2025 08:11:24
Fornecedor 2	bom dia senhores, com a lei LGPD nao podemos fornecer notas fiscais com os dados dos nossos clientes, como faremos?	05/11/2025 08:11:46
Pregoeiro(a)	Fica aberto o prazo para envio conforme citado acima ate as 13:12	05/11/2025 08:12:14
Pregoeiro(a)	F02: a solicitação de notas fiscais é para diligência o que é permitido pela lei 14133/2021 para análise dos valores apresentados se estão exequíveis ou não	05/11/2025 08:13:01
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes. Após nova análise da declaração de exequibilidade e notas fiscais apresentadas pela empresa Semex foi verificado que a empresa apresentou a exequibilidade correta do item 08.	05/11/2025 08:42:55
Pregoeiro(a)	Pedimos desculpas pelo transtorno causados	05/11/2025 08:43:09
Sistema	O fornecedor SYNETICS BRASIL LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 8.. Justificativa: Senhores licitantes. Após nova análise da declaração de exequibilidade e notas fiscais apresentadas pela empresa Semex foi verificado que a empresa apresentou a exequibilidade correta do item 08. Pedimos desculpas pelo transtorno causado	05/11/2025 08:44:11
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Edmar Antônio Venancio no Lote 8. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. teve o status alterado para (Pendente). Mensagem Esta Público (Edmar Antônio Venancio): Nova análise exequibilidade	05/11/2025 08:49:31
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 08. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/11/2025 08:49:49
Sistema	O fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. foi Habilitado no(s) lote(s): 8.	05/11/2025 08:50:03
Fornecedor 2	8 no item 47 continuaremos?	05/11/2025 08:52:49

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Pregoeiro(a)	Sim.	05/11/2025 09:20:19
Pregoeiro(a)	prazo para envio ate 10:12	05/11/2025 09:20:38
Pregoeiro(a)	Atenção: F02: Nota apresentada divergente da documentação apresentada	05/11/2025 09:56:55
Fornecedor 2	BOM dia, GANHAMOS o touro da raça Gir Leiteiro a R\$8,00 e comprovamos que fornecemos para o mercado nesse preço. Qual a divergencia?	05/11/2025 09:59:23
Pregoeiro(a)	o touro apresentado na nota fiscal nao e o mesmo apresentado na documentação	05/11/2025 10:00:15
Fornecedor 2	não teremos.	05/11/2025 10:01:40
Pregoeiro(a)	Considerando Principio de Igualdade, fica aberto o prazo de mais 30 minutos para fornecedor 02 apresentar nota para comprovação do preço de exequibilidade	05/11/2025 10:13:25
Fornecedor 4	Igualdade? Nós não recebemos este prazo para alterar documento enviado,	05/11/2025 10:14:23
Pregoeiro(a)	a plataforma ficou aberto ate as 17 horas	05/11/2025 10:15:07
Fornecedor 4	Mas em momento nenhum foi avisado que precisava ser do touro específico, em centenas de pregões é utilizado material semelhante	05/11/2025 10:15:39
Fornecedor 2	Bom dia, senhores. Já verificamos que o preço para a raça não é exequível. Para os dois touros em questão, conseguimos manter esse mesmo valor. Não é possível prever qual preço alcançaríamos com os touros fornecidos, mas conseguimos estimar até onde podemos chegar com o preço da raça.	05/11/2025 10:17:39
Sistema	O fornecedor Alta Genetics do Brasil Ltda foi inabilitado no(s) lote(s) 4., justificativa: Nao comprovou exequibilidade	05/11/2025 10:43:18
Sistema	O fornecedor 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 à 2.	05/11/2025 10:43:45
Sistema	O fornecedor SEMEX DO BRASIL, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. foi declarado vencedor do(s) lote(s) 3, 5 à 8 e 10.	05/11/2025 10:43:46
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 10, será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo inicial: 05/11/2025 10:44:00, Prazo final: 05/11/2025 11:14:00).	05/11/2025 10:43:54
Pregoeiro(a)	Prazo encerrado	05/11/2025 11:17:34
Pregoeiro(a)	Atestamos para devidos fins, que nao foi manifestado intenção de recurso fase ao presente certame	05/11/2025 11:18:00
Pregoeiro(a)	Declaramos o certame encerrado	05/11/2025 11:18:15
Pregoeiro(a)	Participou do certame o Secretario de Agricultura Washington Saulo de Oliveira e os veterinarios: Tiago Magalhaes Vieira, Eros L. R. Oliveira e Iara de Barros Fernandes	05/11/2025 11:20:11
Pregoeiro(a)	Processo segue para assessoria para o devido parecer juridico	05/11/2025 11:20:28
Pregoeiro(a)	Agradecemos a todos pela participação	05/11/2025 11:20:39
Pregoeiro(a)	Bom dia	05/11/2025 11:20:41

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentadas pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	50.381.955/0001-04	110,00
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	00.593.476/0001-83	160,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	50.381.955/0001-04	28,90
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	00.593.476/0001-83	38,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	00.593.476/0001-83	82,00
2	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	50.381.955/0001-04	88,90

Lista de Classificação do Lote 4

LOTE FRUSTRADO			

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	00.593.476/0001-83	7,60
2	Alta Genetics do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	8,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	00.593.476/0001-83	19,99

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	00.593.476/0001-83	19,99

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	00.593.476/0001-83	8,50

Lista de Classificação do Lote 9

LOTE FRUSTRADO			

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	00.593.476/0001-83	8,20

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2	Alta Genética do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	8,00
3	SYNETICS BRASIL LTDA	54.580.863/0001-91	18,70

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
04/11/2025 15:54:14	Prezados, iremos pausar o certame por hoje retornando amanhã as 07:30 com a finalização do certame (análise declaração executabilidade e fase de habilitação)

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		
Lote 2		
Lote 3		
Lote 4		
Lote 5		
Lote 6		
Lote 7		
Lote 8		
Lote 9		
Lote 10		

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 8 lote(s).

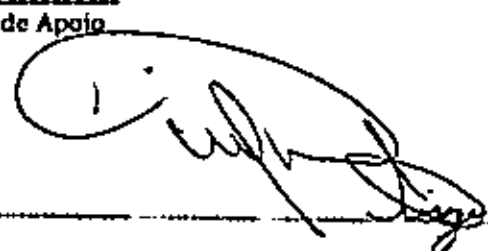
Documento gerado em 05 de Novembro de 2025.


Edmar Antônio Venancio - Pregoeiro(a)


Samuel Abrão Pires - Equipe de Apoio


Mauro Lucio Marques da Cruz - Equipe de Apoio







MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO



PROCESSO Nº 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

TIPO: MENOR PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO. Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma eletrônica, pelo critério de menor preço por item, para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG

A fase preparatória do pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial.

A fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via edital, também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21

O prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 foi devidamente observado. Na segunda etapa, depois de publicado o edital, as empresas interessadas se credenciaram a participar do certame.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel 0800 032 3040



O termo de julgamento, expedido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, responsável pela avaliação da proposta de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registram os acontecimentos da sessão pública realizada no dia 04/11/2025, às 12h30, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foram recebidas a propostas e os documentos de habilitação de forma eletrônica e dentro do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação.

Coube ao Pregoeiro avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital, não havendo proposta desclassificada por desconformidades nesta etapa.

Em seguida, o Pregoeiro realizou a fase de lances através da plataforma empregada, efetuando, ainda, negociação individual, nos termos do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21

Logo após a etapa de negociação acima, o Pregoeiro realizou nova verificação das propostas classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado no edital.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8º da Lei n.º 14.133/2021, incumbe ao Pregoeiro, sendo constado que a licitante primeira classificada atendeu aos requisitos de habilitação.

Aberto o prazo quanto à intenção de interposição de recursos, nenhum licitante manifestou interesse

Sendo assim, o objeto licitado foi adjudicado às empresas vencedoras, verificando-se os preços de acordo com o que consta na ata da sessão.

Consoante se denota do preço máximo admitido em Edital, o valor obtido no certame não extrapola o limite estabelecido.

Concluídas tais fases, os autos foram remetidos a este Assessor Jurídico para emissão de parecer conclusivo.

É, em síntese, o relatório.



II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destaco que não cabe ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades de competência do Pregoeiro e da equipe de apoio. Assim, pontos como a avaliação dos preços e os atos inerentes à condução do certame, se não evidenciarem a prática de erro grosseiro, não serão analisados. De igual modo, não compete ao parecerista jurídico fazer às vezes de gestor público, de maneira que as razões de conveniência e oportunidade que deram ensejo a deflagração do presente procedimento, se não sugerirem a prática de ato ímprobo, também não serão objeto de exame.

Cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento, dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates.

Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial

No mais, o procedimento em exame atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos oportunidade de participação no certame.

De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público.

Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da



Administração Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento.

Conforme já adiantado no relatório, o desenvolvimento do processo licitatório, em sua etapa externa, deu-se em conformidade com as normas de regência

Outras regras relacionadas à etapa externa encontram-se nos Decretos municipais regulamentadores da Lei n.º 14.133/2021, sendo que a análise do processo aponta também o cumprimento dos demais preceitos da legislação aplicável ao caso concreto, sendo verificado que:

- a) A convocação dos interessados foi realizada pelos meios regulares, havendo a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Dolores do Turvo/MG;
- b) Foi respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação dos avisos e a sessão de recebimento das propostas e documentos de habilitação, eis que, no caso, a sessão ocorreu em 04/11/2025, cumprindo, portanto, o prazo da alínea "a" do inciso I do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/2021,

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anota-se que sua análise compete ao Pregoeiro, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e foi feita da forma correta, em observância ao que dispõe o instrumento convocatório.

Por último, recomenda-se que previamente à celebração do contrato, seja verificado se existe registro de sanção aplicada a empresa vencedora, por meio de consulta em sites especializados, especialmente no TCE-MG, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Art. 91, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2023), tendo em vista que a existência de penalidade pode ensejar o impedimento da contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

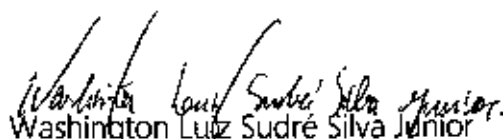


Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento esta apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo nos autos evidencias de ocorrência de erros grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação.

Dores do Turvo/MG, 10 de novembro de 2025.


Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	140/2025	028/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
50.381.955/0001-04	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES	
CEP	Endereço		
14165-566	Rua Tércio Mancini, 552		
Bairro	Cidade / UF		
Jardim Santa Rita	Sertãozinho / SP		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Ana Alves Rodrigues Fernandes	PROPRIETÁRIA	aa.comercio@gmail.com	(16) 98839-4522
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim			

Documentos

Link
RG_COM_CPF
Cartao_CNPJ_13-12-2025
Certidão_Simplificada_JUCESP_13-12-2025
CND_ESTADUAL_-DIVIDA_ATIVA_17-11-2025
CND_ESTADUAL_09-02-2026
CND_FALENCIA_10-01-2026
CND_FED-UNIAO_25-01-2026
CND_FGTS_-05-11-2025
CND_MUNICIPAL_UNIFICADA_29-12-2025
CND_TRABALHISTA_01-02-2026
Inscrição_Estadual
Inscrição_Municipal_31-12-2025
Licenciamento_Integrado_Altura_de_Funcionamento_Sanitário_e_outras_13-08-2027
REQUERIMENTO_DE_EMPRESARIO_E_TODAS_AS_ALTERACOES_22-01-2026

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lotes e Itens

Lote 1 - Lote 1			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - APLICADOR UNIVERSAL	6,00	180,00	R\$ 110,00
Marca: FORTES		Fabricante: FORTES	
		Modelo: APLICADOR UNIVERSAL	
Valor Total			R\$ 660,00

Lote 2 - Lote 2			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
2 - BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	40,00	44,33	R\$ 28,90
Marca: CRYOFARM		Fabricante: CRYOFARM	
		Modelo: BOVICORT	
Valor Total			R\$ 1.156,00

Valor Total do Fornecedor (R\$ 1.816,00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpre as exigências da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021. Em caso de cooperativa, marque a opção ao qual se equipara no seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	140/2025	028/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
00.593.476/0001-83	SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
CEP	Endereço		
89060-000	Rua Guilherme Scharf, 2520 Andar Terreo		
Bairro	Cidade / UF		
Fidells	Blumenau / SC		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
NELSON EDUARDO ZIEHLSDORF	Director Presidente	bruna.alves@semexbr.com.br	(47) 3231-0431
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Não			

Documentos

Documento	Link
Cartao_CNPJ_-emitido_16.10.2025	1
CND_Estadual_14.12.2025	
CND_Federal_31.01.2026	
CND_Municipal_-10.12.2025	11
CND_Trabalhista_07.01.2026	
CNH_Digital_Nelson_23.06.2031	
CONTRATO_SOCIAL_COM_ALTERACOES	
Inscricao_Estadual_-emitida_07.05.2025	
Inscricao_municipal_-emitida_07.05.2025	
Regularidade_FGTS_-15.11.2025	47
04_- Nobrega_PNMGL_- GIR_LEITEIRO	
05_- Futuro_PNMGL_- GIR	
06_- CADETE_- Girofando5.8	51
06_- Garca_Burios_mao_do_Cadeto_- Lactacao	
07_- Olinda_- Mao_Shell	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



07_-SHEIK_-Girlando5.8
08_-Rockstar_DairyBulls_-HO
09_-Melville_Dalry_Bulls_-HO
10_-Dixon_ABCZ_-NE
FALENCIA_E_CONCORDATA_-Emitida_15.09.2025
CNH_Digital_Bruna_Cardoso
DANFE_GIR_LEITEIRO
DANFE_GIROLANDO_5.8
DANFE_HOLANDES
DANFE_NELORE
Declaracao_Exequibilidade_281_29assinado
Procuracao_Semex_-Bruna_Cardoso

Lotes e Itens

Lote 3 - Lote 3			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
3 - LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	100,67	R\$ 82,00
Marca: WAGO	Fabricante: WAGO	Modelo: LUVA CAIXA COM 100	
Valor Total			R\$ 820,00

Lote 5 - Lote 5			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
5 - SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITEM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120	250,00	19,67	R\$ 7,60
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: GIR LEITEIRO	
Valor Total			R\$ 1,900,00

Lote 6 - Lote 6			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6 - SEMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	350,00	20,00	R\$ 19,99

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: GIROLANDO 5/8
Valor Total		R\$ 6.996,50

Lote 7 - Lote 7			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
7 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MAB LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	350,00	20,00	R\$ 19,99
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: GIROLANDO 5/8	
Valor Total			R\$ 6.996,50

Lote 8 - Lote 8			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
8 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDES, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	350,00	20,97	R\$ 8,50
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: HOLANDES	
Valor Total			R\$ 2.975,00

Lote 10 - Lote 10			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
10 - SÊMEM BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12; IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0.5;	100,00	18,70	R\$ 6,20
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: NELORE	
Valor Total			R\$ 620,00

Valor Total do Fornecedor (R\$ 20.308,00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica **empresas possui processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21,

Dores do Turvo / MG

Impressão: 11/11/2025 08:08:07

Ciente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 028/2025, Processo Administrativo nº 140/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES - 50.381.955/0001-04 aarcomercio@gmail.com - (16) 98839-4522	2.853,20	1.816,00	1.037,20 Previdido (36,15%)
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 00.593.476/0001-83 bruna.alves@semexbr.com.br - (47) 3231-0431	29.133,70	20.308,00	8.825,70 Previdido (30,29%)
Totais	31.986,90	22.124,00	8.862,90 Previdido (27,72%)

Detalhes

Kallli Dahler Moreira Cunha na condição de Autoridade Competente Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES - CPF/CNPJ: 50.381.955/0001-04				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 11/11/2025 07:15:25		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
APLICADOR UNIVERSAL	6,00	UN	110,00	660,00
Marca: FORTES	Fabricante: FORTES	Modelo: APLICADOR UNIVERSAL		
Lote 2		Data/Hora da Adjudicação - 11/11/2025 07:15:25		
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	40,00	PCT.	28,90	1.156,00
Marca: CRYOFARM	Fabricante: CRYOFARM	Modelo: BOVICORT		

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83

Lote 3 Data/Hora da Adjudicação - 11/11/2023 07:15:25

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	82,00	820,00

Marca: WAGO Fabricante: WAGO Modelo: LUVA CAIXA COM 100

Lote 5 Data/Hora da Adjudicação - 11/11/2023 07:15:25

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSÁRIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITEM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120	250,00	UN	7,60	1.900,00

Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: GIR LEITEIRO

Lote 6 Data/Hora da Adjudicação - 11/11/2023 07:15:25

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	350,00	UN	19,99	6.996,50

Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: GIROLANDO 5/8

Lote 7 Data/Hora da Adjudicação - 11/11/2023 07:15:25

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	350,00	UN	19,99	6.996,50

Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: GIROLANDO 5/8

Lote 8 Data/Hora da Adjudicação - 11/11/2023 07:15:25

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@dores-doturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



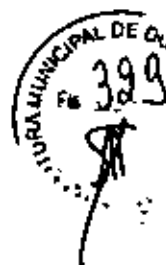
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDES, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.83; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	350,00	UN	8,50	2.975,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: HOLANDES		
Lote 10	Data/Hora da Adjudicação - 11/11/2025 07:15:25			
Lote 10				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -30; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;	100,00	UN	6,20	620,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: NELORE		

Dores do Turvo, 11 de Novembro de 2025.

KALLIL DAHIER
 MOREIRA
 CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital
 por KALLIL DAHIER MOREIRA
 CUNHA:08600921600
 Data: 2025.11.11 07:17:01
 0700

Autoridade Competente: Kallil Dahier Moreira Cunha



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 028/2025, Processo Administrativo nº 140/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES - 50.381.955/0001-04 aarcocomercio@gmail.com - (16) 98839-4522	2.853,20	1.816,00	1.037,20 Previdência (36,35%)
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - 00.593.476/0001-83 bruna.alves@semexbr.com.br - (47) 3231-0431	29.133,70	20.308,00	8.825,70 Previdência (30,29%)
Totais	31.986,90	22.124,00	9.862,90 Previdência (30,83%)

Detalhes

Kallli Dahler Moreira Cunha na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:				
Fornecedor: 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES - CPF/CNPJ: 50.381.955/0001-04				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 11/11/2025 07:15:33		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
APLICADOR UNIVERSAL	6,00	UN	110,00	660,00
Marca: PORTES	Fabricante: PORTES		Modelo: APLICADOR UNIVERSAL	
Lote 2		Data/Hora da Homologação - 11/11/2025 07:15:33		
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BAINHA DE INCEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	40,00	PCT.	28,90	1.156,00
Marca: CRYOFARM	Fabricante: CRYOFARM		Modelo: BOVICORT	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83				
Lote 3		Data/Hora da Homologação - 11/11/2023 07:15:35		
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	82,00	820,00
Marca: WAGO	Fabricante: WAGO		Modelo: LUVA CADA COM 100	
Lote 5		Data/Hora da Homologação - 11/11/2023 07:15:35		
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSARIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120	250,00	UN	7,60	1.900,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA		Modelo: GIR LEITEIRO	
Lote 6		Data/Hora da Homologação - 11/11/2023 07:15:35		
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;.	350,00	UN	19,99	6.996,50
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA		Modelo: GIROLANDO 5/8	
Lote 7		Data/Hora da Homologação - 11/11/2023 07:15:35		
Lote 7				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;.	350,00	UN	19,99	6.996,50
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA		Modelo: GIROLANDO 5/8	
Lote 8		Data/Hora da Homologação - 11/11/2023 07:15:35		
Lote 8				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
 licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDES, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MINIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 LBS; ESCORE DE CELULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1.8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1.4;	350,00	UN	8,50	2.975,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: HOLANDES		
Lote 10	Data/Hora da Homologação - 11/11/2025 07:15:35			
Lote 10				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12;IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;	100,00	UN	6,20	620,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: NELORE		

Dores do Turvo, 11 de Novembro de 2025.

KALLIL DAHIER
 MOREIRA
 CUNHA:08600921600
 1600

Assinado de forma digital
 por KALLIL DAHIER
 MOREIRA
 CUNHA:08600921600
 Data: 2025.11.11
 07:17:36 -03'00'

Autoridade Competente: Kallil Dahier Moreira Cunha

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 Processo nº 140/2025

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 50.381.955/0001-04, com sede no bairro Jardim Santa Rita, cidade de Sertãozinho, estado de SP, CEP: 14165566, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Ana Alves Rodrigues Fernandes, brasileiro (a), portador (a) CPF nº 33634761830, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório 140/2025 Pregão Eletrônico nº 028/2025 cujo resultado foi homologado na data de 11 de novembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Valor Total Estimado R\$: R\$ 1.816,00 (um mil e oitocentos e dezesseis reais)

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APLICADOR UNIVERSAL	6,00 UN	R\$ 110,00	R\$ 660,00
Marca: FORTES	Fabricante: FORTES	Modelo: APLICADOR UNIVERSAL	
Total Lote 1	x1		R\$ 660,00
Lote 2			

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacao2840-foef-4231-qeoc.doc.com.br/verificacao/2840-foef-4231-qeoc>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2. Mantiverem sua proposta original.
3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitandigital1.doc.com.br/verificacao/2B40-F0EF-4231-0E8C> e informe o código 2B40-F0EF-4231-0E8C

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar a negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao

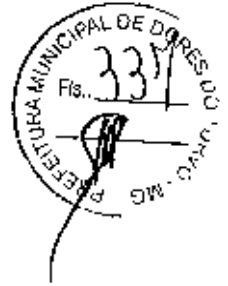
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitandigital.tdoc.com.br/verificacao/2B40-F0EF-4231-0E8C>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2023).

3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.12.01.20.122.0052.2.0087

11. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

12. ENTREGA

O material deverá ser entregue em plenas condições de uso. O material que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

A entrega do material deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



O sêmen deverá ser entregue em botijões de nitrogênio líquido, devidamente identificados e mantidos em temperatura adequada, garantindo a integridade e viabilidade do material genético.

Será de inteira responsabilidade da contratada a logística de transporte, conservação e entrega do sêmen bovino até o local indicado, respeitando as normas sanitárias e técnicas exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Após a conferência, o mesmo ser retirado do botijão da empresa e colocado no botijão de armazenamento da Secretaria de Agricultura.

Cada dose de sêmen deverá estar devidamente identificado.

Em caso de falhas na conservação ou entrega de doses inviáveis, a contratada deverá providenciar a reposição do material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro), sem ônus adicional para a Administração.

No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

13. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretário Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

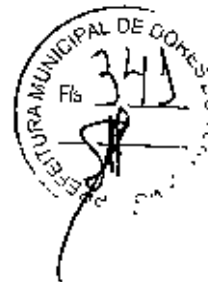
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

hctacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 11 de novembro de 2025.

Município Dorés do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

Ana Alves Rodrigues Fernandes

Testemunhas:

01) Nome: _____ CPF _____

02) Nome: _____ CPF _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B40-F0EF-4231-0E8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/11/2025 07:51:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (CNPJ 50.381.955/0001-04) VIA PORTADOR ANA ALVES
RODRIGUES FERNANDES (CPF 336.XXX.XXX-30) em 11/11/2025 13:27:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2B40-F0EF-4231-0E8C>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - Tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 Processo n.º 140/2025

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00 593 476/0001-83, com sede no bairro Fidelis, cidade de Blumenau, estado de SC, CEP: 89060000, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) NELSON EDUARDO ZIEHLSDORF, brasileiro (a), portador (a) CPF nº 01984305905, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório 140/2025 Pregão Eletrônico nº 028/2025 cujo resultado foi homologado na data de 11 de novembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Valor Total Estimado R\$: R\$ 20.308,00 (vinte mil e trezentos e oito reais)

Lote 3			
Lote 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA 90 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00 Cx	R\$ 82,00	R\$ 820,00
Marca: WAGO	Fabricante: WAGO	Modelo: LUVA CAIXA COM 100	
Total Lote 3	x1		R\$ 820,00

Lote 5

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e BRUNA CAROLINE CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacao0120-3027-0AFO-E977> e informe o código 0120-3027-0AFO-E977



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

lililacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 5**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIR LEITEIRO, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PELA EMBRAPA, ONDE SERÃO NECESSÁRIOS DOIS TOUROS PARA ATENDER AO ITÊM: PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 600 KG; ACURÁCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 IPP IGUAL OU MENOR A -120	250,00 UN	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: GIR LEITEIRO	
Total Lote 5	x1		R\$ 1.900,00

Lote 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 520 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 95; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.600 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	350,00 UN	R\$ 19,99	R\$ 6.996,50
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: GIROLANDO 5/8	
Total Lote 6	x1		R\$ 6.996,50

Lote 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA GIRLONDO 5/8, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE JUNHO 2025; PTAL LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 780 KG; ACURÁCIA ACIMA DE 90; MÃE LACTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9.200 KG; IDADE AO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -25;	350,00 UN	R\$ 19,99	R\$ 6.996,50
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: GIROLANDO 5/8	
Total Lote 7	x1		R\$ 6.996,50

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA HOLANDÊS, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE ABRIL 2025 REALIZADA PELO DAIRY BULLS/INTERBULL; O MATERIAL DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMO: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.800; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.400 LIBRAS; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 82%; CONFIABILIZADAS DOS DADOS DE TIPOS IGUAL OU SUPERIOR A 80%; PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 0,18%; GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0,18%; ESCORE DE CÉLULA SOMÁTICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2,85; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 1,8; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 0,5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 1,4;	350,00 UN	R\$ 8,50	R\$ 2.975,00

Assinado por 2 pessoas: KALLB. DAHER MOURFIRA CUNHA e BRUNA CAROLINE CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lililacao@doresdoturvo.mg.gov.br> ou o código 0120-3827-DAFO-E977

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: HOLANDES
Total Lote 8	x1	R\$ 2.075,00

Lote 10			
Lote 10			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SÊMEN BOVINO DE TOUROS DA RAÇA NELORE, AVALIAÇÃO GENÉTICA REALIZADA A PARTIR DE 2025 PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR 12; IDADE NO PRIMEIRO PARTO IGUAL OU MENOR A -20; PENO AO NASCER IGUAL OU MENOR 0,5;	100,00 UN	R\$ 6,20	R\$ 620,00
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	Modelo: NELORE	
Total Lote 10	x1		R\$ 620,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP : 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e BRUNA CAROLINE CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacaopdf/120-3927-DAF0-E977>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital*; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital* de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no *edital* ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do

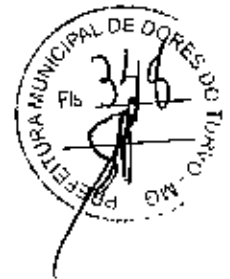
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



adjudicatário; ou

2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel- (032) 3576-1130



e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar a negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



injustificadamente após terem assinado a ata.

2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.12.01.20.122.0052.2.0087

11. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar:

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

12. ENTREGA

O material deverá ser entregue em plenas condições de uso. O material que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

A entrega do material deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacan@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias uteis para entrega em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

O sêmen deverá ser entregue em botijões de nitrogênio líquido, devidamente identificados e mantidos em temperatura adequada, garantindo a integridade e viabilidade do material genético.

Será de inteira responsabilidade da contratada a logística de transporte, conservação e entrega do sêmen bovino até o local indicado, respeitando as normas sanitárias e técnicas exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Após a conferência, o mesmo ser retirado do botijão da empresa e colocado no botijão de armazenamento da Secretaria de Agricultura.

Cada dose de sêmen deverá estar devidamente identificado.

Em caso de falhas na conservação ou entrega de doses inviáveis, a contratada deverá providenciar a reposição do material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro), sem ônus adicional para a Administração.

No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

13. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e BRUNA CAROLINE CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitandigital.tubo.com.br/verificacao/0120-3927-DAFO-E977>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 11 de novembro de 2025.

Município Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORF

Testemunhas:

01) Nome: _____ CPF _____

02) Nome: _____ CPF _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0120-3927-DAF0-E977

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/11/2025 07:52:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA CAROLINE CARDOSO (CPF 091.XXX.XXX-61) em 11/11/2025 07:53:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0120-3927-DAF0-E977>